



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.967

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0680

Belém, quarta-feira,
19 de maio de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 44 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

19 de maio de 1938

☑ O Interventor José Carneiro da Gama Malcher, através do Decreto-lei nº 3.006/38, criou no Estado o Conselho Técnico de Economia e Finanças.

Segundo o ato, esse conselho funcionaria como órgão consultivo do governo, presidido pelo interventor, e tinha como finalidade elaborar estudos e pareceres nos assuntos relacionados com a economia, finanças, dívidas, produção e serviços administrativos.

José Malcher argumentava que era indispensável à boa marcha da administração pública o conhecimento perfeito da situação econômica do Estado.

O interventor considerou, ainda, o resultado da conferência dos secretários da fazenda, que deliberou que fosse criado, em cada unidade da Federação, um conselho de economia e finanças.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Assembléia aprova Lei para facilitar localização de crianças desaparecidas

A Assembléia Legislativa autoriza, através da lei nº 6.218/99, o Poder Público Estadual a exigir das empresas de transporte coletivo de linhas intermunicipais, cuja concessão e/ou permissão seja facultada pelo Estado, a obrigatoriedade de afixarem dentro de seus ônibus, em local visível, fotografias

as com identificação de crianças desaparecidas no Pará.

O Poder Público Estadual ficará responsável pelo fornecimento das fotografias ou cartazes com as respectivas identificações, e pela fiscalização para o fiel cumprimento da lei.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Sagri apóia desenvolvimento do setor pecuário em Marabá

☎ A Secretaria Executiva de Agricultura, através do convênio nº 064/99, conjuga esforços com o Sindicato Rural de Marabá para apoiar o desenvolvimento do setor pecuário, através da estruturação do Parque de

Exposições Agropecuárias de Marabá. O convênio tem como objeto parte da execução dos serviços de implantação do sistema de energia elétrica no local, e envolve R\$ 80 mil em recursos.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Conferência municipal

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu convoca os interessados a participarem da II Conferência Municipal da Saúde, que acontecerá nos dias 4 e 5 de junho, na Escola Jardim Celeste, das 8h às 17 h.

Maiores informações na Secretaria Municipal de Saúde e/ou no Conselho Municipal de Saúde, no horário comercial.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Contrato da Cohab

A Cohab comunica que a empresa Qualyt Engenharia Ltda foi a vencedora no processo de licitação, modalidade convite nº 014/99, para executar serviços de deslocamento e reforma de rede de distribuição e energia elétrica nos conjuntos residenciais Fernando Guilhon e Canarinho. Os autos do procedimento podem ser consultado pelos interessados.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Obras da Setran



A Setran contrata a empresa Servic Serviços Imob. e Construções Ltda

para realizar serviços de conservação e limpeza do canteiro central da Avenida Júlio César, trecho Almirante Barroso / Aeroporto. O contrato tem valor de R\$ 6 mil, e o prazo para conclusão é de oito dias.

PRAIAS - A Secretaria também contrata a empresa Sercon Ltda para executar levantamento planialtimétrico cadastral da orla das praias de Marudá e Crispim, para projetos de urbanização

(Caderno 1 - Pág. 9)

Concorrência nacional

A Cosanpa informa que a abertura de propostas da concorrência nacional nº 03/99 foi adiada para 28 de junho.

(Caderno 1 - Pág. 15)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado
HILDEGARDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

Governo

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Gerência

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Produção

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Defesa Social

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Educação

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Agricultura

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Transporte

HAROLDO COSTA BEZERRA

Obras Públicas

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Trabalho e Promoção Social

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Justiça

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Indústria, Comércio e Mineração

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Saúde Pública

VALRY BITTEN COURT FERREIRA

NESTA EDIÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
Lei	Cad. 1-Pág. 10
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 3
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Intimação de Julgamento	Cad. 1-Pág. 15
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 1-Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 15
Aviso	Cad. 1-Pág. 15
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 1-Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág. 11
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág. 12
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	
Intimação de Decisão	Cad. 1-Pág. 11
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ	
Resumo de Portarias	Cad. 1-Pág. 10
GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1-Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA	
Portaria	Cad. 1-Pág. 3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1-Pág. 14
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos	Cad. 1-Pág. 11
Portarias	Cad. 1-Pág. 11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Ata nº 91	Cad. 1-Pág. 11
PARTICULARES	
Frota Oceânica e Amazônica S/A	Cad. 1-Pág. 16
Companhia Refinadora da Amazônia	Cad. 1-Pág. 16
Belmar S/A	Cad. 1-Pág. 16
Agropecuária Rio das Antas S/A	Cad. 1-Pág. 16
SEV - Agropecuária S/A	Cad. 1-Pág. 16
R A Jinkings & Cia Ltda	Cad. 1-Pág. 16
ETE Engenharia de Telecomunicações	Cad. 1-Pág. 16
e Eletricidade S/A	Cad. 1-Pág. 16
Centro Educacional Rui Barbosa	Cad. 1-Pág. 16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Parauapebas	Cad. 1-Pág. 15
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu	Cad. 1-Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Contrato	Cad. 1-Pág. 7
Extrato de Convênio	Cad. 1-Pág. 7
Portaria	Cad. 1-Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Edital de Cituação	Cad. 1-Pág. 8
Portaria	Cad. 1-Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág. 4
Portarias	Cad. 1-Pág. 4
Contratos Administrativos	Cad. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 8
Errata	Cad. 1-Pág. 8
Dispensa de Licitação	Cad. 1-Pág. 8
Autorização	Cad. 1-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portaria Cad. 1-Pág. 8
Resoluções/CES Cad. 1-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad. 1-Pág. 12
Resoluções Cad. 1-Pág. 13
Portarias Cad. 1-Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad. 1-Pág. 13
Portarias Cad. 1-Pág. 13

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág. 15

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 14

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expedientes Cad. 1-Pág. 9

Editais de Cituação Cad. 1-Pág. 14

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 79/99 Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 048/99 Cad. 1-Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 33/99 Cad. 1-Pág. 7

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 034/99 Cad. 1-Pág. 2

Editais de Intimação Cad. 1-Pág. 2

Boletim Especial Cad. 1-Pág. 4

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato Contratual Cad. 2-Pág. 6

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portarias Cad. 2-Pág. 7

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA

Portaria Cad. 2-Pág. 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad. 1-Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª JCI de Belém Cad. 1-Pág. 15

9ª JCI de Belém Cad. 1-Pág. 16

8ª JCI de Belém Cad. 1-Pág. 16

6ª JCI de Belém Cad. 2-Pág. 5

3ª JCI de Belém Cad. 2-Pág. 2

Pauta de Julgamento da 4ª Turna Cad. 2-Pág. 4

Relação 21/99 - 4ª Turna Cad. 2-Pág. 2

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3437, DE 06/05/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 419.944,57 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e alínea "c" do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 419.944,57 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0800700212.037	349030	001	200.000,00
	349043	001	20.000,00
16101.0804301992.032	349036	029	1.248,53
80201.0300700214.187	349041	025	6.000,00
74201.0804402053.004	459052	064	36.696,04
46202.0800700214.020	349030	001	10.000,00
46202.0808404924.200	349041	001	10.000,00
23101.1500700212.104	349039	002	120.000,00
54201.1500700214.084	319092	062	16.000,00
TOTAL			419.944,57

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Aplicação no Mercado Financeiro no valor de R\$ 36.696,04 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804201881.346	459051	029	1.248,53
16101.0804201882.027	349039	001	220.000,00
80201.0300700234.191	349039	025	6.000,00
46202.0804802474.024	349030	001	10.000,00
	349033	001	10.000,00
23101.1508104861.076	349039	002	120.000,00
54201.1508204954.089	319092	062	16.000,00
TOTAL			383.248,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura, a viajar para Joinville-SC, no período de 12 a 16 de maio do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Órgão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado FÁBIO THEODORICO GOES e FERNANDO BRAGA OLIVEIRA, para participarem das sessões do Pleno e atuarem junto às Câmaras de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1999.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 046/99-GVG de 18 de maio de 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3½ (três e meia) diárias aos servidores TEN PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA e TEN PM EDIR DA SILVA OLIVEIRA, a título de indenização de despesas com a viagem a cidade de MARABÁ/PA, no período de 20 a 23 de maio de 1999, a serviço deste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 485/99-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0049/99/CH/GAB/SEFA,

RESOLVE:

autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário Executivo da Fazenda, a viajar para São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 486/99-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 184/99-DS/DETRAN,

RESOLVE:

autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Diretora-Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a viajar para Natal-RN, no período de 26 a 30 de maio do corrente, a fim de participar do 42º Encontro Nacional de Integração de DETRAN'S.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 479/99-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 129/99.Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:

exonerar BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Diligências, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 480/99-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 129/99.Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:

nomear VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Diligências, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 481/99-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 129/99.Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:

nomear BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 482/99-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 362/99-GAB,

RESOLVE:

nomear LUIZ GUILHERME TAVARES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Transportes, a contar de 01.05.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 483/99-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 370/99.Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar LEONARDO VIANA MARTINS do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Agrícola de Santarém, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 484/99-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 370/99.Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

nomear JUAREZ DE JESUS OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Agrícola de Santarém, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0487/99-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02 de 22 de julho de 1997,

RESOLVE:

Colocar, à disposição da Secretaria Especial de Infra-Estrutura, até ulterior deliberação, o servidor CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA VIEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional nº 0036390-010, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º de maio de 1999.



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor-Presidente em exercício
JOSÉ NÍLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MENDONÇA

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARRALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0184/99-SCCG, DE 17.05.99.
NOME DO SERVIDOR : EDILEUZA PAES BARRETO SANTOS
MATRÍCULA : 5798930-010
VALOR : R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 34903400
34903430 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0185/99-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o processo nº 1999/82658-PG datado de 14 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Promover, por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na portaria nº 0117/99-SCCG de 12/04/99, publicada no D.O.E. nº 28.942 de 13/04/99, referente a prestação de contas do suprimento de fundos concedido ao servidor RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de maio de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0186/99-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

Nome : Fátima Suelly Nunes Maciel
Cargo : Assessor Especial II
N.º de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém - Pará
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14.05.99

Nome : Tânia Regina do Nascimento Monteiro
Cargo : Assessor Especial
N.º de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém - Pará
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14.05.99

Nome : Luis Cláudio Amaral Santos
Cargo : Assessor de Gabinete II
N.º de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém - Pará
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14.05.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 469/99-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 241/99-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear DÊNIS LOPES SERRUYA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-0124, lotado na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 29 de abril de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 488/99-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 241/99-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear RAIMUNDO REINALDO CARVALHO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-0124, lotado na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 29 de abril de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0114/99-CMG, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 060/99-TES/CM, datada de 12 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, a fim de viajarem para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAPP M Roberto Luiz de Freitas Campos	14 a 15.05.99	1 ½ (uma e meia)
3º SGT PM Ronaldo Souza da Costa	12 a 15.05.99	3 ½ (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame

Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/99

FIRMA (VENCEDORA): NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA.

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO

Belém, 18 de maio de 1999.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC
 INSCRIÇÃO NO CGCNº 05054937/0001-63
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,50 HORA AULA
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.05.99 A 12.11.99
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99-GS
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 MUNICÍPIO: CAMETÁ

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
MANOEL DOS SANTOS	PROF/ANA	075H	460/99
ANA CLARA DAMASCENO DA SILVA	PROF/ANA	200H	461/99
VALDIRENE MARIA CAMARGO LACERDA	PROF/ANA	200H	462/99
MARIA LUCILENA GONZAGA COSTA	PROF/ANA	200H	463/99

MUNICÍPIO: PEIXE-BOI
 JOANA D'ARCSILVA MAGALHÃES PROF/ANA 130H 465/99

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 JURANDIR AURÉLIO DE ARAUJO PROF/ANA 120H 470/99

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
 HAROLD GRANJEIRO DASILVA SANTOS PROF/ANA 095H 472/99
 GERTRUDES RAMOS DE OLIVEIRA PROF/ANA 030H 473/99

MUNICÍPIO: BELÉM
 RAIMUNDA MARCIANA ARAUJO DE SOUZA PROF/ANA 200H 474/99
 DALVADO SOCORRO FERREIRA GUEDES PROF/ANA 185H 475/99

CONTRATANTE: SEDUC
 INSCRIÇÃO NO CGCNº 05054937/0001-63
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 1,77 HORA AULA
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.05.99 A 12.11.99
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99-GS
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: CURRALINHO

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
SEVERA ROMANA MAIA DE FREIRE	PROF/AUD	130H	464/99

CONTRATANTE: SEDUC
 INSCRIÇÃO NO CGCNº 05054937/0001-63
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 1,77 HORA AULA
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.05.99 A 12.11.99
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99-GS
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: PAU D'ARCO

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
SEBASTIANA LEONICIO DE FREITAS	PROF/AKA	190H	466/99
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	PROF/AKA	120H	467/99
MARIA DO NASCIMENTO NUNES	PROF/AKA	145H	468/99
MARIA ANTONIA FRANCA NUNES	PROF/AKA	200H	469/99

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
ANDRÉ BENIGNO LIMA	PROF/AKA	095H	471/99

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 05414/99 DE 13.05.99

NOME: ANA CRISTINA ALVES DE ALCANTARA

MATRÍCULA: 0627968/020

CARGO/LOT: SUPESC/EE VERA SIMPLICIO/BELÉM

CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.05.99

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0729-B/99 DE 12.05.99

NOME: ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA

MATRÍCULA: 0303925/015

CARGO/LOT: CONSULTOR JURIDICO/SEDUC

TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 2090/99 DE 24.02.99 QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 2068/96 DE 21.05.96 A CESSÃO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

REVOGAR

PORTARIA Nº 0734-B/99 DE 12.05.99

NOME: ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA

MATRÍCULA: 0303925/015

CARGO/LOT: CONSULTOR JURIDICO/SEDUC

REVOGAR, A CONTAR DE 24.02.99 A CESSÃO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2682/95 DE 01.11.95

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 731-B/99 DE 13.05.99

NOME: ILZETE SOARES DE OLIVEIRA DIAS

MATRÍCULA: 0646636/015

CARGO/LOT: AG.ADM/ERC J. MIRANDA/RONDON DO PARÁ

PERÍODO: 01.12.98 A 01.12.2000 - 02 (DOIS) ANOS

DESIGNAR

PORTARIA Nº 05427/99 DE 13.05.99

NOME: NAZARÉ SERAT DOS SANTOS GUIMARÃES

MATRÍCULA: 0272841/016

CARGO/LOT: ESC.DAT/EE JADER F BARBALHO/SANTARÉM

NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 13.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 05461/99 DE 13.05.99

NOME: CELINA MARIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 0571229/019

CARGO/LOT: PROF AD-2/EE GASPARINO B DA SILVA/SOURE

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 13.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 05266/99 DE 12.05.99

NOME: MARIA TERESA MACIEL RODRIGUES

MATRÍCULA: 0674745/011

CARGO/LOT: PROF/EE VERA SIMPLICIO/BELÉM

MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.94

PORTARIA Nº 05428/99 DE 13.05.99

NOME: SEBASTIANA SERRÃO CORREA

MATRÍCULA: 5542383/019

CARGO/LOT: ESC.DAT/EE M DOURADO/DISTR M DOURADO

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 04.01.99

PORTARIA Nº 05472/99 DE 14.05.99

NOME: ELANE RODRIGUES DE SOUSA

MATRÍCULA: 5458722/018

CARGO/LOT: PROF/EE PROF ONESIMA P BARROS/SANTARÉM

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.99

PORTARIA Nº 05471/99 DE 14.05.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BARROS

MATRÍCULA: 0368946/010

CARGO/LOT: PROF/ERC APAE/CASTANHAL

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.97

PORTARIA Nº 05473/99 DE 14.05.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BARROS
MATRÍCULA: 0368946/036
CARGO/LOT.: PROF/EE SEVERINO B SOUZA/STº Mº DO PARÁ
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.90

PORTARIA Nº 05474/99 DE 14.05.99

NOME: MARIA EMILIA MARINHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 0246719/017
CARGO/LOT.: PROF/EE LAMEIRA BITTENCOURT/ORIMINÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.96

PORTARIA Nº 05121/99

NOME: ROSEANE POTY DE LIMA
MATRÍCULA: 0329207/013
CARGO/LOT.: PROF/EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.91

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)**PORTARIA Nº 05467/99 DE 14.05.99**

NOME: MARIA VALDINA OLIVEIRA BARRETO
MATRÍCULA: 0245860/014
CARGO/LOT.: PROF AD-2/EE STº Mº GORETTI/ORIXIMINÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA
PLENA EM LETRAS 8 ETAPA
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIVERS. DE SANTARÉM
PERIODO: 11.01.99 A 16.03.99

PORTARIA Nº 05470/99 DE 14.05.99

NOME: SILVIA ESTELA CORREA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6301290/010
CARGO/LOT.: PROF/EE Mº QUEIROZ DE SOUZA/ORIXIMINÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA
PLENA EM LETRAS 10 ETAPA
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIVERS. DE SANTARÉM
PERIODO: 11.01.99 A 22.03.99

PORTARIA Nº 05469/99 DE 14.05.99

NOME: IONE CAVALCANTE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6301282/018
CARGO/LOT.: PROF/EE JOSÉ N DE SOUZA/ORIXIMINÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA
PLENA EM PEDAGOGIA 10 ETAPA
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIVERS. DE SANTARÉM
PERIODO: 11.01.99 A 16.03.99

PORTARIA Nº 05468/99 DE 14.05.99

NOME: ARLETE MARINHO GONÇALVES
MATRÍCULA: 5770408/018
CARGO/LOT.: PROF/EE STº Mº GORETTI/ORIXIMINÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA
PLENA EM PEDAGOGIA 4 ETAPA
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIV DO MARAJÓ - NUCLEO DE BREVES
PERIODO: 11.01.99 A 10.03.99

PORTARIA Nº 05344/99 DE 12.05.99

NOME: ANTONIA DO AMPARO REIS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0317055/017
CARGO/LOT.: PROF AD-1/DEPTº ENS DE 1º GRAU/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO INFANTIL
LOCAL: UEPB
PERIODO: 04.01.99 A 25.01.99

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº 05364/99 DE 12.05.99**

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA NILDA ALENCAR
MATRÍCULA: 0551848/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PERIODO: 01.06.99 A 30.07.99
TRIÊNIO: 24.03.87 A 23.03.90

PORTARIA Nº 05319/99 DE 12.05.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MAURICIA PANTOJA DE ALFAIA
MATRÍCULA: 0386960/017
CARGO/LOT.: PROF/EE CONEGO B CAMPOS/BARCARENA
PERIODO: 06.04.99 A 04.06.99 / 05.06.99 A 03.08.99
TRIÊNIO: 28.05.79 A 27.05.82 / 28.05.82 A 27.05.85

PORTARIA Nº 05464/99 DE 13.05.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA GRAÇA PEREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 0232726/010

CARGO/LOT.: SERV/EE JULIANO B DE CASTRO/BAGRE
PERIODO: 02.08.99 A 30.09.99 / 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 01.06.82 A 31.05.85 / 01.06.85 A 31.05.88

PORTARIA Nº 05463/99 DE 13.05.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ALBANIZA SOUSA AGUIAR
MATRÍCULA: 0243833/018
CARGO/LOT.: PROF/EE LUCIOLO OLIVEIRA RABELO/GOIANESIA DO PARÁ
PERIODO: 02.01.97 A 02.03.97
TRIÊNIO: 01.05.89 A 30.04.92

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**PORTARIA Nº 05367/99 DE 12.05.99**

NOME: MARIA JOSÉ LOPES CHAVES
MATRÍCULA: 5336210/015
CARGO/LOT.: PROF/EE OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PERIODO: 01.03.99 A 28.06.99

PORTARIA Nº 05368/99 DE 12.05.99

NOME: RAIMUNDA AUXILIADORA CORDEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5339286/017
CARGO/LOT.: PROF/EE CANDIDO MENDES/IRITUÍIA
PERIODO: 05.08.98 A 01.12.98

PORTARIA Nº 05369/99 DE 12.05.99

NOME: CLEUCYDIA LIMA DA COSTA
MATRÍCULA: 5473454/010
CARGO/LOT.: PROF/EE Mº CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUÍIA
PERIODO: 31.03.99 A 28.07.99

PORTARIA Nº 005/99 DE 26.04.99

NOME: GLÓRIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
MATRÍCULA: 0984612/013
CARGO/LOT.: PROF/EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PERIODO: 01.03.99 A 28.06.99

PORTARIA Nº 02/99 DE 26.04.99

NOME: LEILA DO SOCORRO REBELO TAVARES
MATRÍCULA: 5679974/013
CARGO/LOT.: PROF/EE DR ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERIODO: 24.03.99 A 21.07.99

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 016/99 DE 26.04.99**

NOME: BENEDITA MORAES DE LIMA
MATRÍCULA: 0486086/012
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE CON I MAGALHÃES/S FRANCISCO
PERIODO: 08.03.99 A 08.04.99

PORTARIA Nº 017/99 DE 26.04.99

NOME: MARIZA PINHEIRO DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0513822/016
CARGO/LOT.: PROF/EE MAG BARATA/STº MARIA DO PARÁ
PERIODO: 05.03.99 A 05.05.99

PORTARIA Nº 07/99 DE 19.03.99

NOME: GENÉSIA BRAGA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0554073/012
CARGO/LOT.: SERV/EE Mº CAMARA PAES/BREVES
PERIODO: 01.03.99 A 30.03.99

PORTARIA Nº 05/99 DE 27.04.99

NOME: MARIA DO CARMO VILAR DE SOUZA
MATRÍCULA: 0413801/010
CARGO/LOT.: SERV/EE DR ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERIODO: 03 A 12.04.99

PORTARIA Nº 04/99 DE 27.04.99

NOME: MARIA DO CARMO VILAR DE SOUZA
MATRÍCULA: 0413801/010
CARGO/LOT.: SERV/EE DR ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERIODO: 08 A 19.03.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 023/99 DE 26.04.99**

NOME: LUIZA GONZAGA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 5312540/015
CARGO/LOT.: MEREND/EE Mº DEUSARINA DAS RODRIGUES/CASTANHAL
PERIODO: 26.03.99 A 26.06.99

PORTARIA Nº 024/99 DE 26.04.99

NOME: BENEDITA MORAES DE LIMA
MATRÍCULA: 0486086/012
CARGO/LOT.: AG PORT/EE C I MAGALHÃES/S FRANCISCO
PERIODO: 09.04.99 A 30.06.99

PORTARIA Nº 025/99 DE 26.04.99

NOME: LUCIMAR MARIA AMERICO
MATRÍCULA: 0685470/016

CARGO/LOT.: SERV/EE PE S TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PERIODO: 07.06.98 A 03.08.98

PORTARIA Nº 026/99 DE 26.04.99

NOME: LUCIMAR MARIA AMERICO
MATRÍCULA: 0685470/016
CARGO/LOT.: SERV/EE PE S TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PERIODO: 04.08.98 A 28.09.98

PORTARIA Nº 027/99 DE 26.04.99

NOME: ELIVALDO RODRIGUES CHAVES
MATRÍCULA: 0539198/012
CARGO/LOT.: PROF/EE RAPOSO TAVARES/S FRANCISCO
PERIODO: 01.04.99 A 08.06.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 172/99 DE 26.04.99 (COLETIVA)**

NOME: DILCIANA GOMES GOES E OUTROS
MATRÍCULA: 6328792/010
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERCS FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 171/99 DE 26.04.99 (COLETIVA)

NOME: ANA LUCIA DE LIMA SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 5298130/015
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99 / 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERCS FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 73/99 DE 04.05.99

NOME: MARIA NATALINA COUTINHO
MATRÍCULA: 5657911/017
PERIODO: 01.06.99 A 15.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 021/99 DE 03.03.99 (COLETIVA)

NOME: IVONILDES DE JESUS P DE SOUSA E OUTROS
MATRÍCULA: 5324424/019
PERIODO: 03.05.99 A 01.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE FREI CONSTANCIO/ALMEIRIM

PORTARIA Nº 034/99 DE 10.05.99

NOME: NEDINA ROCHA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5438985/011
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE BOA ESPERANÇA/MARACANÃ

PORTARIA Nº 040/99 DE 10.05.99 (COLETIVA)

NOME: JOÃO RODRIGUES TEIXEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 5376149/019
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DR ABEL CHAVES/MARACANÃ

PORTARIA Nº 108/99 DE 07.05.99

NOME: LEA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5502284/016
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: 8º URE/CASTANHAL

PORTARIA Nº 090/99 DE 03.05.99

NOME: ALDAIR GISLON MARINHO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5524750/011
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL

PORTARIA Nº 041/99 DE 27.04.99

NOME: ANA MARIA NAIFF BOTELHO
MATRÍCULA: 5235910/010
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 040/99 DE 27.04.99

NOME: MARIA SANT ANA BATISTA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5257182/012
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JONATHAS ATHIAS/S DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA Nº 039/99 DE 27.04.99

NOME: ROSINEL DE SOUZA ANDRADE
MATRÍCULA: 0199753/012
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99

ANO: 1999
UNIDADE: EE OLHAR DE JESUS/S DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA N° 038/99 DE 27.04.99
NOME: EUDOXIA MARIA NASCIMENTO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5256836/013
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE MAROJA NETO/S DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA N° 035/99 DE 27.04.99
NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS SANTOS BELO
MATRÍCULA: 0199320/010
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE MAROJA NETO/S DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA N° 034/99 DE 27.04.99
NOME: CARLOS ALBERTO DE SOUZA REIS
MATRÍCULA: 0199559/015
PERÍODO: 03.05.99 A 01.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE MAROJA NETO/S DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA N° 016/99 DE 27.04.99
NOME: DALVA MARIA DE LIMA SARAIVA
MATRÍCULA: 5345723/010
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA

PORTARIA N° 021/99 DE 30.04.99
NOME: MIRIAN LIMA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0367443/024
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA N° 020/99 DE 27.04.99
NOME: MARIA MATILDE SODRÉ DO VALE
MATRÍCULA: 0513466/010
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ARMANDO S. CORREA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 018/99 DE 27.04.99
NOME: MARIA AUDILEIA MAIA FERREIRA
MATRÍCULA: 0520055/015
PERÍODO: 01.06.99 A 15.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ARMANDO S CORREA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 017/99 DE 27.04.99
NOME: ANTONIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA
MATRÍCULA: 0513199/015
PERÍODO: 01.05.99 A 14.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ARMANDO S CORREA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 010/99 DE 27.04.99
NOME: ISALAS BATISTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0486612/011
PERÍODO: 02.06.99 A 01.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE CONEGO I MAGALHÃES/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA N° 011/99 DE 27.04.99
NOME: BENEDITA MORAES DE LIMA
MATRÍCULA: 0486086/012
PERÍODO: 02.06.99 A 01.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE CONEGO I MAGALHÃES/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA N° 012/99 DE 27.04.99
NOME: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FREIRE
MATRÍCULA: 0486787/018
PERÍODO: 01.03.99 A 30.03.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA N° 013/99 DE 27.04.99
NOME: ORMINA DA SILVA XAVIER
MATRÍCULA: 5293898/017
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA N° 170/99 DE 05.05.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 6033717.012

PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ/ BRAGANÇA

PORTARIA N° 157/99 DE 05.05.99
NOME: JOÃO COSTA FILHO
MATRÍCULA: 0509981.018
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: I URE DE BRAGANÇA

PORTARIA N° 158/99 DE 05.05.99 (COLETIVA)
NOME: GRACILANES MARIA ARAUJO DE AVIZ
MATRÍCULA: 5356113.019
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: E MÁRIO QUEIROZ/ BRAGANÇA

PORTARIA N° 252/99 DE 27.04.99
NOME: ROSELI CORDEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5305977.0177
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DR. PADUA COSTA/ STA. BARBARA

PORTARIA N° 083/99 DE 16.04.99
NOME: RAIMUNDO SOUZA DA GAMA
MATRÍCULA: 5408369.014
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE FREI EDMUNDO/ ÓBIDOS

PORTARIA N° 70/99 DE 15.04.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE LOURDES S MARREIRO
MATRÍCULA: 0649490.012
PERÍODO: 01.05.99 A 30.05.99 / 01.05.99 A 14.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE MARIA VARI/ CAP. POÇO

PORTARIA N° 041/99 DE 12.04.99 (COLETIVA)
NOME: LEONOR SERRA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6017568.011
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE MENDONÇA FURTADO/ ALMEIRIM

PORTARIA N° 265/99 DE 03.05.99
NOME: LEONILDES DO S RIBEIRO
MATRÍCULA: 0417254.019
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROFª. PRISCILA/ TOME AÇU

PORTARIA N° 109/99 DE 15.04.99 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO ALES
MATRÍCULA: 5254205.015
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ PARENTE/ VISEU

PORTARIA N° 185/99 DE 05.05.99
NOME: ALVARO RAMOS DA COSTA
MATRÍCULA: 0509850.016
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ROSILDA RAMOS/ TRACUATEUA

PORTARIA N° 191/99 DE 05.05.99
NOME: DARLENE DA COSTA FONSECA COSTA
MATRÍCULA: 0509809.010
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ/ BRAGANÇA

PORTARIA N° 189/99 DE 05.05.99
NOME: ROSETE DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 638930.010
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: I URE DE BRAGANÇA

PORTARIA N° 036/99 DE 27.04.99 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA NONATA DE MELO
MATRÍCULA: 0199621.013
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/ SÃO D. DO CAPIM

PORTARIA N° 014/99 DE 27.04.99
NOME: ANTONIO CARLOS PEREIRA

MATRÍCULA: 0254843.012
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANTONO MARÇAL/ INHANGAPI

PORTARIA N° 032/99 DE 27.04.99 (COLETIVA)
NOME: DAMARES LOPES DE LIMA
MATRÍCULA: 0520284.018
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. F. NUNES/ STA. MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 031/99 DE 27.04.99 (COLETIVA)
NOME: REGINA DA SILVA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5271096.012
PERÍODO: 01.05.99 A 30.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ARMANDO S. CORREA/ STA. MA. DO PARÁ

PORTARIA N° 033/99 DE 26.04.99 (COLETIVA)
NOME: JOSAFÁ GUEDES DE LIMA
MATRÍCULA: 5270723.010
PERÍODO: 01.05.99 A 30.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/ STA. MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 009/99 DE 27.04.99 (COLETIVA)
NOME: PEDRO SOARES DA CUNHA
MATRÍCULA: 0486272.018
PERÍODO: 01.04.99 A 30.04.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. COM. INACIO MAGALHÃES/SÃO F. DO PARÁ

PORTARIA N° 180/99 DE 05.05.99 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA MOREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 6317693.014
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIO QUEIROZ/ BRAGANÇA

PORTARIA N° 179/99 DE 05.05.99
NOME: BENEDITO DE SOUSA FARIAS
MATRÍCULA: 6021115.012
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIO Q DO ROSARIO/BRAGANÇA

PORTARIA N° 178/99 DE 05.05.99
NOME: MARIA DO CARMO CORREA REIS
MATRÍCULA: 5351537.010
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DO ROCHA/ BRAGANÇA

PORTARIA N° 177/99 DE 05.05.99
NOME: ANTONIO VALDIR CASTANHO MARQUES
MATRÍCULA: 5235553.016
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: I URE DE BRAGANÇA

PORTARIA N° 221/99 DE 27.04.99
NOME: FERNANDO SEIXAS DE M. COSTA
MATRÍCULA: 0641499.011
PERÍODO: 01.06.99 A 14.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PENHA LONGA/ VIGIA

PORTARIA N° 049/99 DE 30.03.99 (COLETIVA)
NOME: EUNICE MONTEIRO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0590819.018
PERÍODO: 01.05.99 A 30.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. D. LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA N° 051/99 DE 11.03.99 (COLETIVA)
NOME: ELEUZA JESUS MELO ARAUJO
MATRÍCULA: 5192307.012
PERÍODO: 01.05.99 A 30.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA N° 073/99 DE 23.04.99
NOME: JUVENAL PEREIRA
MATRÍCULA: 5298547.014
PERÍODO: 01.05.99 A 30.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MELVIN JONES/ URUARA

PORTARIA Nº 176/99 DE 05.05.99

NOME: JOSE ADEMIR RAMOS MATOS
MATRICULA: 5370396.012
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. B. BORDALLO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 175/99 DE 05.05.99

NOME: MARGARIDA MARIA SANTIAGO DE SOUSA
MATRICULA: 5476356.012
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. STA. TEREZINHA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 174/99 DE 05.05.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DOMINGAS GOMES DE AVIZ
MATRICULA: 5351235.019
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. CASA DA AMIZADE/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 173/99 DE 05.05.99

NOME: HILTON LIMA DA SILVA
MATRICULA: 5450748.018
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. JOSE DE ANCHIETA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 172/99 DE 05.05.99

NOME: MARIA MATOS DA SILVA
MATRICULA: 5511666.019
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. AMERICA DE MIRANDA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 171/99 DE 05.05.99

NOME: MARIA DOMINGAS DE SOUSA OLIVEIRA
MATRICULA: 0674206.016
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. A PEREIRA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 019/99 DE 27.04.99 (COLETIVA)

NOME: JOSÉ FLAVIO D CARNEIRO
MATRICULA: 0513040.012
PERÍODO: 01.05.99 A 30.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. A SOUSA/ STA. MA. DO PARÁ

PORTARIA Nº 041/99 DE 10.05.99 (COLETIVA)

NOME: CECILIO DE ALMEIDA SANTOS
MATRICULA: 5317878.011
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSE BONIFÁCIO/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 042/99 DE 10.05.99 (COLETIVA)

NOME: BENEDITO ALEXANDRE DOS SANTOS
MATRICULA: 5348757.011
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MA. DE LOURDES/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 044/99 DE 10.05.99 (COLETIVA)

NOME: BEATRIZ PINTO BOTELHO
MATRICULA: 5298750.010
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. B. COSTA/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 031/99 DE 10.05.99

NOME: MARIA DA SILVA PIMENTEL
MATRICULA: 5236940.014
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. F. GUILHON/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 032/99 DE 10.05.99

NOME: MAURICIO DA SILVA
MATRICULA: 5348889.010
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ALACID DA S. NUNES/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 030/99 DE 10.05.99

NOME: OLGARINA ILZA COSTA BRISO
MATRICULA: 5438993.013
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. A BENTES/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 035/99 DE 10.05.99

NOME: JULIETA MANGAS FAVACHO
MATRICULA: 5305730.010
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSE DE ANCHIETA/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 036/99 DE 10.05.99

NOME: EUGENIA COSTA MAIA
MATRICULA: 5438918.019
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. STA. CRUZ/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 033/99 DE 10.05.99

NOME: OTAVIA MACHADO DE ALMEIDA
MATRICULA: 54454042.014
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. STA. TEREZINHA/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 043/99 DE 10.05.99

NOME: ROSILDA TEIXEIRA
MATRICULA: 5439000.010
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO BENTO/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 037/99 DE 10.05.99

NOME: MOSANIEL COSTA FERREIRA
MATRICULA: 5298679.013
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. STA. MARIA/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 040/99 DE 12.04.99 (COLETIVA)

NOME: ELZILENE MARIA GONÇALVES GARCIA
MATRICULA: 0585637.014
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: 6 URE DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 078/99 DE 16.04.99

NOME: PEDRO DA CONCEIÇÃO MARTINS
MATRICULA: 5472911.015
PERÍODO: 08.06.99 A 07.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARCOS BENTES/ FARO

PORTARIA Nº 026/99 DE 28.04.99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIO LUCIO RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0671894.018
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II/ IGARAPÉ AÇU

PORTARIA Nº 023/99 DE 28.04.99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA LUCIMAR TEIXEIRA COSTA
MATRICULA: 5356806.012
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANTONIO RAMOS/ IGARAPÉ AÇU

PORTARIA Nº 073/99 DE 15.04.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA ARLETE DE SOUZA MARINHO
MATRICULA: 0246891.015
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. H. GUERREIRO/ ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº 170/99 DE 26.04.99

NOME: RAIMUNDA OCILENE DE FREITAS
MATRICULA: 5291631.018
PERÍODO: 03.05.99 A 01.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 043/99 DE 13.04.99

NOME: SUELUI BEZERRA DE LIMA
MATRICULA: 0244767.015
PERÍODO: 01.06.99 A 15.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: BATISTA SOUZA/ ALMEIRIM

PORTARIA Nº 214/99 DE 26.04.99

NOME: MARLY DO SOCORRO DE ABREU
MATRICULA: 0418854.016
PERÍODO: 01.05.99 A 30.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. VARGEM GRANDE/ IGARAPÉ AÇU

PORTARIA Nº 231/99 DE 26.04.99 (COLETIVA)

NOME: PEDRO MONT DOS SANTOS
MATRICULA: 5303389.016
PERÍODO: 01.05.99 A 30.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. D. BENTES/ TOME AÇU

PORTARIA Nº 168/99 DE 12.04.99

NOME: MARIA ELIZABETH NASCIMENTO MARTINS
MATRICULA: 6319416.011
PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANESIA DA COSTA/ VISEU

PORTARIA Nº 024/99 DE 28.04.99

NOME: ANTONIO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5372208.013
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO JORGE/ IGARAPÉ AÇU

PORTARIA Nº 079/99 DE 16.04.99

NOME: IZABEL BARBOSA DA SILVA FLEXA
MATRICULA: 5474442.013
PERÍODO: 08.06.99 A 07.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARCOS BENTES/ FARO

PORTARIA Nº 169/99 DE 05.05.99

NOME: ANTONIO FERREIRA COSTA
MATRICULA: 0506613.018
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: MARIO Q DO ROSARIO/ BRAGANÇA



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 019/98-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Empresa STM Comercial Elétrica Ltda (CGC/MF nº 01.085.722/0001-59).
OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência para mais 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias a contar de 26/05/99.
VALOR: R\$ 6.590,33 (seis mil, quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa: 3490-39
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 1999

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ACILÉA CONCEIÇÃO AZEVEDO
Sócio-Gerente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 064/99-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e o Sindicato Rural de Marabá (CGC/MF nº 05.556.725/0001-84).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento do setor pecuário, mediante a estruturação do Parque de Exposições Agropecuárias de Marabá, destinado a parte da execução dos serviços de implantação do sistema de Energia Elétrica no referido local.
VIGÊNCIA: Contados da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1999.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1031
Elemento de Despesa: 3450-30
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1999

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
CARIVALDO RIBEIRO
Presidente do Sindicato

PORTARIA Nº 088 DE 12 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de competência delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PRESI/nº 135/99
RESOLVE:
Revogar, a contar de 01/05/99 a cessão para EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER, ocorrida através da Portaria nº 0822 de 22/04/92 do servidor, PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 0021369-010, ocupante do cargo de Engenheiro rônomo, código GEP-M 04 AA AB AAB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura, sem ônus para o Órgão de Origem.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria n° 220, de 04 de maio de 1999, do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente vem, pelo presente Edital CITAR, a servidora pública estadual, Valência Nazaré dos Santos Dantas, para, no prazo fixado no art. 219, parágrafo único, da Lei n° 5.810, de 24/01/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), apresentar defesa escrita no Processo n° 1998/0096801 que transcorre na sede da referida

Secretaria, sito à Trav. Lomas Valentinas, n° 2.717, sob pena de revelia.
Belém, 18 de maio de 1999.

CENEM PALMEIRA DA COSTA
Presidente da Comissão.

PORTARIA N° 2532/99-GAB/SECTAM DE 11/MAI/1999.

Assunto: Suprimento de Fundos
Nome e matrícula do servidor:
- Ana Rosa Mesquita de Figueiredo - 0013072-023
Valor do suprimento: 2.000,00
Elementos de despesa: 03.077.0455.2049.0000
Fonte: 006.001176 34.90.36 R\$ 1.800,00
34.90.39 R\$ 100,00 R\$ 100,00
Período de aplicação: 12 a 15/05/99
Data da concessão: 12/05/99

PORTARIA N° 264/99-GAB/SECTAM DE 17/MAI/1999.

Assunto: Licença Saúde
Nome e matrícula do servidor:
- José Renato Duarte de Barros - 2056631-026
Cargo/lotação: Eng° Florestal/DIRAD
Período: 10 a 14/05/99
Laudo Médico n° 3.421/99



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC REMOÇÃO

**PORTARIA N° 0392 DE 14.05.99 - PROTOCOLO
N° 65.020 DE 22.04.99.**

Nome: Marly Tereza Coutinho da Mota
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5132444-010
Lotação: Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de remoção: Diretoria de Fiscalização
Motivo: A pedido

PORTARIA N° 0393 DE 14.05.99 - PROTOCOLO N° 62.273 DE 19.04.99.

Nome: Lauremir Pamplona Martins
Cargo: Técnico de Contabilidade
Matrícula: 0050377-019
Lotação: 9° R.F.
Local de remoção: 1° R.F.
Motivo: A pedido

PORTARIA N° 0394 DE 14.05.99 - PROTOCOLO N° 57.491 DE 12.04.99.

Nome: Edson Antônio Branco Ferreira
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5181490-022
Lotação: 7° R.F.
Local de remoção: 8° R.F.
Motivo: A pedido

PORTARIA N° 0395 DE 14.05.99 - PROTOCOLO N° 71.954 DE 30.04.99.

Nome: Augusto Nagel Dias Alves
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5132568-017
Lotação: Diretoria de Fiscalização
Local de remoção: 9° R.F.
Motivo: A pedido

PORTARIA N° 0397 DE 14.05.99 - PROTOCOLO N° 58.739 DE 13.04.99.

Nome: Edson Yoshikazu Kawaguchi
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5280010-017
Lotação: 1° R.F.
Local de remoção: 9° R.F.
Motivo: A pedido

REVOGAR

PORTARIA N° 0396 DE 14.05.99 - PROTOCOLO N° 58.739 DE 13.04.99.

REVOGAR, os efeitos da Portaria n° 4.195 de 23.07.97, publicada no DOE de 25.07.97, que designou o servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n° 5280010-017, para responder pela Divisão Regional de Fiscalização da 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA N° 0398 DE 14.05.99 - OFÍCIO N° 357/99/GAB-DEL-15° R.F. DE 31.03.99, PROTOCOLADO SOB N° 51.687 DE 31.03.99.

REVOGAR, a partir de 12.02.99, os efeitos da Portaria n° 0285 de 20.02.98, publicada no DOE de 25.02.98, que designou o servidor LAMARTINE ALMEIDA DE

CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n° 0026956-034, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

DESIGNAÇÃO / RESPONDER

**PORTARIA N° 0399 DE 14.05.99 - OFÍCIO N° 357/99/GAB-DEL-15° R.F.
DE 31.03.99, PROTOCOLADO SOB N° 51.687 DE 31.03.99.**

DESIGNAR, a servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n° 0227749-030, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado

ERRATA / DAD

PORTARIA N° 0554 DE 13.05.99, PUBLICADA NO DOE DE 18.05.99.

Onde se lê: On-line - Real Time
Leia-se: On-line - Real Time

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores em favor da firma Fadel Comércio e Representações Ltda., para aquisição de material básico de informática sendo 150 (cento e cinquenta) lita original para impressora Olivetti, 18 (dezoito) Cartucho original para impressora HP-690-Ref 51649 e 36 (trinta e seis) Cartucho original para impressora HP-690-Ref 51629, no valor de R\$ 6.741,00 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais), conforme Parecer Jurídico n° 118/99/Sef. Belém 17 de maio de 1999

IVANA DE BRITO BORDALO

Diretora de Administração, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores em favor da firma Micropage Informática Telecomunicações e Serviços Ltda., para aquisição de material básico de informática sendo 91 (noventa e um) cartucho original para impressora HP-870-Ref 516741A e 343 (trezentos e quarenta e três) cartucho original para impressora HP-870-Ref 516745A, no valor de R\$ 30.744,00 (trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais), conforme Parecer Jurídico n° 118/99/Sef. Belém 17 de maio de 1999

IVANA DE BRITO BORDALO

Diretora de Administração, em exercício

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, a dispensa de Licitação para a locação de imóvel não residencial situado à Rua Dom Pedro, n° 1097 de propriedade do Sr. Antonio Rebelo Oliveira, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994, para funcionamento da Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos desta Sef, com base no Parecer Jurídico n° 132/99 da Consultoria Jurídica /Sef. Belém, 17 de maio de 1999

IVANA DE BRITO BORDALO

Diretora de Administração, em exercício



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N° 58 DE 18 DE MAIO DE 1999.**

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o sugerido no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria n° 25 de 01/03/99, publicada no DOE n° 28.913, de 02/03/99;

Considerando o despacho do Serviço Jurídico da SESPÀ às fls. 139 à 145, ratificando o parecer da Comissão;
Considerando ainda a gravidade do ato cometido pelo indiciado, desatendendo a observância aos princípios éticos morais, às leis e regulamentos; bem como valer-se do exercício do cargo para aferir proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função, infringindo assim o disposto no Art. 177, inciso VI e Art. 178, inciso V da Lei n° 5.810, de 24/01/94 (RJU);

RESOLVE:

Aplicar ao servidor BENEDITO SÉRGIO DA SILVA, Agente de Saúde, Mat. n° 0724610-10, a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão, fundamentada no art. 183, inciso II, c/c com o art. 189, parágrafo 3º do Regime Jurídico Único, Lei n° 5.810/94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 18 de maio de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PA N° 013, DE 10 DE MAIO DE 1999

A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o consenso da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 10.05.99.

Considerando o atendimento por parte das Prefeituras Municipais abaixo discriminadas, de todas as exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Municipalização do CES/PA.

RESOLVE:

1 - APROVAR os Pleitos de Enquadramento dos Municípios abaixo relacionados na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica de acordo com a NOB/SUS/96:

- a) Município de Jacundá;
- b) Município de Goianésia;

ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA

Vice Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA N° 014, DE 10 DE MAIO DE 1999.

A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o consenso da maioria dos membros presentes,

em Reunião Ordinária realizada no dia 10.05.99.

Considerando o atendimento por parte da Prefeitura Municipal de Tomé Açú, de todas as exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Municipalização do CES/PA.

RESOLVE:

1. APROVAR o Pleito de Enquadramento do Município de Tomé Açú na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal

ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA

Vice Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA N° 015, DE 10 DE MAIO DE 1999.

A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o consenso da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 10.05.99.

Considerando a implantação do Projeto VIGISUS Estadual;

Considerando as determinações do Ministério da Saúde para a liberação da verba federal destinada ao Projeto em questão.

RESOLVE:

1. DETERMINAR que a UAT - Unidade de Apoio Técnico Estadual, envie periodicamente um relatório ao CES/PA a fim de que este possa acompanhar o Projeto VIGISUS a nível do Estado do Pará.

ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA

Vice Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA N° 016, DE 10 DE MAIO DE 1999.

A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o consenso da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 10.05.99.

Considerando que a Habilitação do Município de Garrafão do Norte deu-se apenas na CIB, sem passar pela avaliação do CES/PA;

Considerando que todos os processos de habilitação são encaminhados ao CES/PA para análise e aprovação;

Considerando que o Município de Garrafão do Norte tinha serias irregularidades, bem como denúncias formalizadas pela Câmara Municipal daquela localidade, as quais encontram-se sob a avaliação do Conselheiro Relator da Vez do CES/PA

RESOLVE:

1. APROVAR o relatório da Comissão de Municipalização do CES/PA, com as considerações supra citadas, e o qual determina que o Ministério da Saúde suspenda o repasse das verbas destinadas ao Município de Garrafão do Norte, habilitado na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica.

ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA

Vice Presidente do CES/PA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

DIRETORIA OPERACIONAL

PORTARIA N° 12 DE 03 MAIO DE 1999.

A Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria N° 45 de 17 de Março de 1999;

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Roberto Aires de Mendonça, Médico, Mat.009.4838-010, Enília Matos Monteiro Gonçalves, Enfermeira, Mat.010.7310-011 e Rosane Lima Coelho de Oliveira, Assistente Social, Mat. 514.6780-014 para, sob a Presidência do Primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos enunciado no ofício n° 061/99-CDS/DASE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL SESPÀ, em 03 de maio de 1999.

SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR

DIRETORA OPERACIONAL/SESPA

PORTARIA N° 13 DE 03 DE MAIO DE 1999.

A Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria N° 45 de 17 de Março de 1999;

Considerando que a Comissão designada pela Portaria N° 378 de 08/12/99, para reger a sindicância administrativa a fim de apurar o desaparecimento de uma Câmara de NEBAUER e de medicamento pertencente a Unidade Mista de Mosquito, não obedeceu os procedimentos administrativos constantes no processo n° 112173/98, às folhas 78,79,80,81, levando a nulidade parcial dos presentes autos, baseado no Artigo n° 201 da Lei N° 5.810/94.

RESOLVE:

1. Tornar parcialmente nulo os autos do processo supra citado;
2. Designar os servidores Terezinha de Jesus Apollaro Cunha, Assistente Social, mat. 0094978-11 e Idalina Maria Souza da Silva, Agente Administrativo, mat. 0114359-12 para, sob a Presidência da primeira, comporem Comissão Sindicância Administrativa, a fim de apurar o desaparecimento de uma câmara de NEBAUER e de medicamentos pertencentes à Unidade Mista de Mosquito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL SESPÀ, em 03 de maio de 1999.

SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR

Diretora Operacional

PORTARIA N° 16 DE 04 DE MAIO DE 1999.

Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria N° 45 de 17 de Março de 1999;

RESOLVE:

Designar os servidores Edlourdes de Carvalho Tavares Souza, Técnico Área de Saúde, Mat.315.8756-017, Gildete dos Santos Marialva, Agente de Saúde, Mat.011.1988-013 e Ragner Borgia Juncot, Agente Administrativo, Mat. 072.0356-015 para, sob a Presidência do Primeiro, compor Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no processo n° 205578/98, que trata do acidente com a ambulância da Unidade Mista de Juruti - 9° CRS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL SESPÀ, em 04 de maio de 1999.

SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR

DIRETORA OPERACIONAL

PORTARIA N° 17 DE 04 DE MAIO DE 1999.

Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria N° 45 de 17 de Março de 1999;

RESOLVE:

Designar os servidores Vera Nazaré Paes da Rocha, Enfermeira, Mat.072.3967-015, Maria Trindade Miranda de Andrade, Auxiliar de Saúde, Mat.007.8808-012 e Maria de Nazaré da Silva Parias, Dattlografo, Mat.009.1170-016 para, sob a Presidência do Primeiro, compor o Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o enunciado no processo n° 193906/98 - Of. n° 74/98, da UBS II de Capitão Poço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORA OPERACIONAL/SESPA, em 04 de maio de 1999.
SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
DIRETORA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 18 DE MAIO DE 1999

A Diretora Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Nº 45 de 17 de Março de 1999,

RESOLVE

Com base no Art. 201 Parágrafo Único da Lei nº 5.810/94 (RJU) prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 39 de 17.03.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL/SESPA, em 04 de Maio de 1999.

SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
Diretora Operacional



Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 / 99.

Partes: SETRAN / PROJETO ENGENHARIA

C. nº 037 / 99

Objeto: Serviços de Conservação (retirada de pontos críticos) no ramal da Isca, sob jurisdição do 4º N. R.

Valor: R\$ - 23.500,00

Prazo de Conclusão: 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço

Data: 10.05.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 / 99

Partes: SETRAN / EMPRESA SERVIC - Serviços Imob. e Construções Ltda.

Objeto: Serviços de Conservação, Limpeza do Canteiro Central da Av. Júlio César, trecho Almirante Barroso / Aeroporto.

Valor: R\$ - 6.680,00

Prazo de Conclusão: 08 (oito) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço

Data: 07.05.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 / 99.

Partes: SETRAN / EMPRESA SERCON LTDA.

Processo nº 1999 / 69.320

Objeto: Execução do levantamento planialtimétrico cadastral da Orla das Praias de Marandá e Crispim (parcial) para projetos de Urbanização.

Valor: R\$ - 5.950,00

Prazo de Conclusão: 40 (quarenta) dias corridos contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Data: 10.05.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 / 99.

Partes: SETRAN / C. B. E ENGENHARIA LTDA

C. nº 036 / 99

Objeto: Reconstrução de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Castanhal (L.E.), com 14,00m X 4,20m, trecho: Bujarrú / Concórdia do Pará e Restauração de uma ponte em madeira de lei sobre o Rio Castanhal (L.D.), com 14,00m X 4,20m, trecho: Bujarrú / Concórdia do Pará, todos localizados na PA - 140.

Valor: R\$ - 24.811,46

Prazo de Conclusão: 60 (sessenta) dias corridos.

Data: 12.05.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 023 / 99

Partes: SETRAN / PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA.

Processo: 1999 / 604.79

Objeto: Serviços de Reforço Emergencial e Definitivo das Fundações do Pilar P5, na ponte do Outeiro, localizada sobre o Rio Maguari em Icoaraci - PA.

Valor: R\$ - 22.181,00

Prazo de Conclusão: 30 (trinta) dias corridos.

Data: 01.04.99

ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001 / 99

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (LOTE I) E LUBRIFICANTES (LOTE II), PARA APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA.

Após a análise do Recurso interposto pela empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, contra sua inabilitação ao prosseguimento do processo licitatório acima citado, esta comissão resolveu manter sua decisão, que foi ratificada pelo Sr. Secretário Executivo de Transportes. Comunicamos ainda aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 2 Propostas de Preços, ocorrerá no dia 20 / 05 / 99 às 10.00 horas.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002 / 99

OBJETO: SERVIÇOS DE INFRA / MESO / SUPERESTRUTURA E SINALIZAÇÃO DE UMA PONTE MISTA (CONCRETO / AÇO), SOBRE O RIO MAROMBA (CATAIANDÉUA), LOCALIZADO NA RODOVIA PA - 151, TRECHO PA - 252 / IGARAPÉ MIRI, NO KM - 27, COM EXTENSÃO DE 35,00m X 8,60m, CLASSE TIPO 45 TONELADAS.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que as empresas PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA., SITEC ENGENHARIA LTDA e J. P. SERVIÇOS GERAIS LTDA., FORAM HABILITADAS e as empresas GUAMÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., MARTHA TAVARES ENGENHARIA LTDA., ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA. E CONSTRUA MEC CONSTRUÇÃO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, foram INABILITADAS. A cópia da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos licitantes na sala da Comissão de Licitação, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar.

Belém, 17 de Maio de 1999

JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN



SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 0455, DE 10/05/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 452.861,57 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEXTENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			ABR	MAI
21101.0600700212.052	349036	001	5.000,00	
27101.0308104871.357	459052	001	7.000,00	
20101.1307504282.114	349039	001	389.281,57	
20101.1307504292.345	349092	001	1.980,00	
16101.0804201882.027	349036	043	49.600,00	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			ABR	MAI
21101.0600700212.052	349039	001	5.000,00	
27101.0308104871.357	459051	001	7.000,00	
20101.1307504282.114	349030	001	389.281,57	
20101.1307504292.345	349014	001	1.980,00	
16101.0804201882.027	349030	043	49.600,00	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0463, DE 11/05/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS), a dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			ABR	MAI
12101.0200400142.016	349092	001	33.000	
80201.0300700214.187	349014	025	4.000	
	349033	025	8.000	
	349034	025	4.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			ABR	MAI
12101.0200400142.016	349033	001	33.000	
80201.0300700214.187	349036	025	6.000	
	349037	025	10.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0436, DE 06/05/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3389, de 05 de Abril de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 642.655,77 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	2º TRI - ANO 99	
			MAI	JUN
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	507.252,77	2.500,00
ORDINÁRIO				
SESPA	001	0,00	404.966,77	0,00
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	99.786,00	0,00
DEA				
SAGRI/ EXTENSÃO RURAL	001	0,00	2.500,00	2.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS				
INVERSÕES				
INVERSÕES - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS				
ENC. SEPA		0,00	132.903,00	0,00
1059 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	002	0,00	132.903,00	0,00
TOTAL		0,00	640.155,77	2.500,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA 0468, DE 12/05/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3389, de 05 de Abril de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 6.846.712,84 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	2º TRI - ANO 99	
			MAI	JUN
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	48.930,00	16.200,00
ORDINÁRIO				
SECTAM	001	0,00	8.000,00	0,00
ENC. PGE/ SETENÇAS JUDICIAIS		0,00	8.530,00	0,00
2176 Encargos com Débitos Precatórios	002	0,00	8.530,00	0,00
COHAB/SUBVENÇÕES/SETEPS	001	0,00	32.400,00	16.200,00
INVESTIMENTOS				
OBRAS				
SEOP	025	0,00	6.781.582,84	0,00
TOTAL		0,00	6.830.512,84	16.200,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA 0467, DE 11/05/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3389, de 05 de Abril de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 998.358,25 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	2º TRI - ANO 99	
			MAI	JUN
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	32.190,70	25.225,50
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDURB	001	0,00	25.225,50	25.225,50
FOLHA SUPLEMENTAR				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	365,28	0,00
SEDE	001	0,00	987,34	0,00
SEOP	001	0,00	1.365,57	0,00
SECTAM	001	0,00	240,16	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	001	0,00	2.124,57	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR/DEA				
SEOP	001	0,00	773,19	0,00
SETEPS	001	0,00	1.109,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	125.084,63	67.145,75
ORDINÁRIO				
SEDURB	002	0,00	12.000,00	12.000,00
	001	0,00	38.256,35	31.166,00
	029	0,00	1.248,53	0,00
SEDUC				
SEDUC/ RECUPERAÇÕES DE ESCOLAS	027	0,00	65.000,00	0,00
DIÁRIAS				
SEDURB	001	0,00	2.734,75	2.734,75
SEDUC	001	0,00	0,00	17.000,00
UTILIDADE PÚBLICA				
SEDURB	001	0,00	3.450,00	3.450,00
ASIPAG	001	0,00	1.600,00	0,00
VALE TRANSPORTE				
SEDURB	001	0,00	120,00	120,00
COMBUSTÍVEL				
SEDURB	001	0,00	675,00	675,00
INVESTIMENTOS				
OBRAS				
SESPA	033	0,00	26.400,00	0,00
	002	0,00	57.600,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEDURB	002	0,00	64.000,00	0,00
SEAD	002	0,00	32.511,17	0,00
SESPA	033	0,00	146.905,50	0,00
SESPA	002	0,00	121.295,00	0,00
TOTAL		0,00	905.987,00	92.371,25

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário Executivo da Fazenda

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

LEI Nº 6.218, DE 13 DE MAIO DE 1999.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afiliação de fotos com identificação de crianças desaparecidas nos ônibus das linhas intermunicipais, cuja concessão e/ou permissão seja facultada pelo Estado. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Público Estadual autorizado a exigir, das empresas de transporte coletivo das linhas intermunicipais, cuja concessão e/ou permissão seja facultada pelo Estado, a obrigatoriedade de afixarem dentro de seus ônibus, em local visível, fotografias com identificação de crianças desaparecidas no Estado do Pará.

Art. 2º. O Poder Público Estadual ficará responsável pela fiscalização para o fiel cumprimento dos objetivos desta Lei.

Art. 3º. O Poder Público Estadual será responsável pelo fornecimento das fotografias ou cartazes com as respectivas identificações.

Art. 4º. Fica o Poder Público Estadual autorizado a firmar convênios com a iniciativa privada, objetivando a confecção dos cartazes ou fotografias dos quais se refere esta Lei.

Art. 5º. O Poder Público Estadual regulamentará por decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, os objetivos desta Lei.

Art. 6º. As despesas com a execução desta Lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinarem recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MAIO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 221/99, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Ten Cel QOBM ÉDSON SARMANHO PAULINO, matrícula nº 3367916-018 e CPF nº 517203107-34, ocupante do cargo de Ajudante Geral do CBMPA

II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com a seguinte destinação:

349034-30 - R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - materiais de consumo.

349034-36 - R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - serviços de terceiros (pessoa física).

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

349034 - R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE MAIO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e RESOLVE:

Conceder ao Cap. QOBM Francisco de Assis Carvalho da Silva e a Técnica Laide Ferreira de Oliveira, 06 (seis) diárias completas no valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem de seguir no período de 17 a 22 de maio de 1999 ao município de Bragança-PA, a fim de atuarem no projeto "A Segurança vai à Escola" do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 274, DE 14 DE MAIO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais), ao militares relacionados em anexo, com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 30 de abril a 03 de maio de 1999 ao balneário de Mosqueiro, a fim de montarem o serviço de prevenção de guarda - vidas, por ocasião da Operação Dia do Trabalhador.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 274 DE MAIO DE 1999

ANEXO

RELAÇÃO NOMINAL DOS MILITARES QUE MONTARAM SERVIÇO DE GUARDA-VIDA NO BALNEÁRIO DE MOSQUEIRO-PA

1º TEN QOBM ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA 5179041-012
ASPOFBM GLEYDYMELANDEZ ALVES 5420938-011

2º SGT BM ANTÔNIO SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA 3369935-012
3º SGT BM ALEXANDRE CARLOS MONTEIRO COSTA 5211654-013
3º SGT BM ENANUEL DE MACEDO NORAT NETO 5399106-012
3º SGT BM LOURENÇO CARLOS SARMENTO FIGUEIREDO 5608813-012
3º SGT BM EDSON CARDOSO FERNANDES JÚNIOR 5430461-016
3º SGT BM MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO 3358909-014
3º SGT BM PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO 5420652-014
3º SGT BM DIVAL PONTES DE SOUZA 5539102-018
3º SGT BM ELILSON DE MORAES CASTRO 3236870-021
CB BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES 5064074-019
CB BM WILSON CARVALHO BRITO 5399050-015
CB BM OZIEL MORAES DA SILVA 5610303-016
CB BM SAMUEL BRITO LIMA 5211425-010
CB BM ERONILDES DOS SANTOS SOUZA 5626447-017
CB BM VALDECIMESQUITA DA SILVA 5162912-014
CB BM MAURÍCIO CUNHA DA SILVA 5428734-018
SD BM GILSON BEZERRA DA SILVA 5124557-019
SD BM JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA 5122430-010
SD BM EDINELSON SILVA SOUZA 5212546-018
SD BM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA FREIRE 5124174-018
SD BM ANDERSON CLEITON DE FREITAS FREIRE 5430500-016
SD BM SIDNEI RONILDO PEREIRA MONTEIRO 5064066-017
SD BM MAX SOARES DE CASTRO 5427827-014
SD BM LAERCIO CARDOSO DA SILVA 5084415-017
SD BM GILBERTO MORAES PANTOJA 7051840-011
SD BM MARCO ANTÔNIO CUNHA DE LIMA 5209560-018
SD BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA 5397600-017
SD BM MANOEL ALVES DUARTE 5398139-013
SD BM CLÁUDIO CORRÊA DE SOUZA 5406781-011
SD BM LUIZ ALAN CAMPOS DA CUNHA 5399068-010
SD BM LUIZ EDUARDO DA SILVA BARROS 5602122-016
SD BM RUBENS CÉSAR NICÁCIO BARBOSA 5397561-017
SD BM WILSON LIMA MIRANDA 5452740-019
SD BM ROSIVALDO RAMOS MENDES 5397685-014
SD BM CÉLIO ROCHA DE JESUS 5399580-011
SD BM ADAMOR LIMA BRITO 5602122-016

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 263, DE 06 DE MAIO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e RESOLVE:

Conceder aos MAJ QOBM Paulo Gerson Novaes de Almeida e SD BM Antônio Carlos Neves Cosenza, 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido ao município de Itaituba - PA, no período de 29 a 30 de abril de 1999, a fim de verificar a destruição de um trecho da BR 010, Km 14, causada por enxurradas e que está colocando em risco várias famílias do município.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 262, DE 06 DE MAIO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e RESOLVE:

Conceder aos CAPs QOCBM Francisco de Assis Queiroz Moreira e Carlos Daniel Vale da Rosa e 2º SGT Pedro Costa Corrêa 05 (cinco) diárias de alimentação no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem se deslocado no período de 14 a 18 de janeiro de 1999 ao município de Salinópolis, a fim de acompanharem os Serviço de Atividade Técnicas do CBMPA, realizado pelo 4º Subgruposmento de Incêndio Independente, sediado naquele município.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C.Nº 04974713/0001-07

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 104, de 29/04/99,

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ÉDSON ALVES RIBEIRO, Mat. 3280853-013 e CPF nº 002.457.202-00, Encarregado da Estação Rodoviária de Bragança, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:

SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA (34903436)..... R\$ 155,00
TOTAL..... R\$ 155,00

PORTARIA Nº 105, DE 29/04/99,

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor HILDEMAR GAYGNOUX DE CAMPOS, Mat. 5592240-014 e CPF nº 093.855.252-04, Encarregado da Estação Rodoviária de Castanhal, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:

SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA (34903436)..... R\$ 260,00
TOTAL..... R\$ 260,00

PORTARIA Nº 106, DE 29/04/99,

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor IZAÍAS ANTÔNIO DA SILVA PIRES, Mat. 3280683-011 e CPF nº 270.844.502-20, Encarregado da Estação Rodoviária de Mosqueiro, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:

SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA (34903436)..... R\$ 150,00
TOTAL..... R\$ 150,00

PORTARIA Nº 107, DE 29/04/99,

Conceder Suprimento de Fundos à servidora MARIA GORETT DE SOUZA BRAGA, Mat. 3281680-014 e CPF nº 249.395.792-04, Encarregado da Estação Rodoviária de Altamira, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO (34903430)..... R\$ 130,00
SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA (34903436)..... R\$ 260,00
TOTAL..... R\$ 390,00

PORTARIA Nº 108, DE 29/04/99,

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor MANOEL CONCEIÇÃO MARQUES DA CUNHA, Mat. 7006799-018, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Estação Rodoviária de Mosqueiro, pelo período de 01/05 a 29/06/99, nos termos que dispõe o Artigo 98, da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.)

PORTARIA Nº 109, DE 29/04/99,

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA FILHO, Mat. 3278638-019, Vigilante Ref.02, lotado na Estação Rodoviária de Bragança, pelo período de 01/05 a 29/06/99, nos termos que dispõe o Artigo 98, da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.)

PORTARIA Nº 110, DE 29/04/99,

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor JULIER TEIXEIRA LISBÔA, Mat. 3280560-011, Eletricista Ref.03, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, pelo período de 01/05 a 29/06/99, nos termos que dispõe o Artigo 98, da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.)

PORTARIA Nº 111, DE 30/04/99,

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Médica ao servidor JOÃO FRAIN NETO, Mat. 3279375-010, Vigilante, lotado na Estação Rodoviária de Mosqueiro, pelo período de 29/04 a 27/07/99, conforme Laudo Médico nº 2.801/99, expedido pelo IPASEP e os termos que dispõe o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.)

PORTARIA Nº 112, DE 04/05/99,

Determinar o deslocamento dos servidores DILOMAR BRITO E LOPES, Mat. 5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e HELDER GONÇALVES MARIALVA, Mat. 0111139-15, Chefe do Departamento de Operações desta Fundação, até a Estação Rodoviária de Marabá, no dia 04/05/99, para efetuar visita de caráter administrativo, concedendo aos mesmos 01 (uma) diária, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 113, DE 06/05/99,

Determinar o deslocamento do servidor DILOMAR BRITO E LOPES, Mat. 5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo desta Fundação, até a localidade de Ourilândia do Norte, pelo período de 06 a 10/05/99, para efetuar visita na obra de construção da Estação Rodoviária do referido Município, concedendo ao mesmo 05 (cinco) diárias, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94. E designar a servidora MARIA MAGALY COSTA ALVES, Mat. 0005975-020, Chefe do Departamento Técnico desta Fundação para responder pela Chefia do Departamento Administrativo e Financeiro, até o retorno do titular.

PORTARIA Nº 114, DE 06/05/99,

Determinar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA ANDRADE CARDOSO, Mat. nº 5500451-017, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, até as Estações Rodoviárias de Salinópolis, Marudá e Vigia, para efetuar Fiscalização do Convênio nº 001/99 - FTERPA / ARCON, concedendo ao mesmo 02 (duas) diárias para Salinópolis, 02 (duas) para Marudá e 02 (duas) para Vigia, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 115, DE 06/05/99,

Determinar o deslocamento da servidora HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS VERÍSSIMO, Mat. nº 5592496-010, Auxiliar de Escritório, até as Estações Rodoviárias de Salinópolis, Marudá e Vigia, para efetuar Fiscalização do Convênio nº 001/99 - FTERPA / ARCON, concedendo à mesma 03 (três) diárias para Salinópolis, 02 (duas) para Marudá e 02 (duas) para Vigia, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 116, DE 06/05/99,

Determinar o deslocamento da servidora HELENA MARIA RODRIGUES SARMENTO, Mat. nº 7006365-018, Escriturária, até as Estações Rodoviárias de Salinópolis, Marudá e Vigia, para efetuar Fiscalização do Convênio nº 001/99 - FTERPA / ARCON, concedendo à mesma 02 (duas) diárias para Salinópolis, 02 (duas) para Marudá e 02 (duas) para Vigia, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 117, DE 06/05/99,

Determinar o deslocamento do servidor ANDRÉ LUIZ ROCHA MONTEIRO, Mat. nº 5500435-013, Contínuo, até as Estações Rodoviárias de Salinópolis, Marudá e Vigia, para efetuar Fiscalização do Convênio nº 001/99 - FTERPA / ARCON, concedendo ao mesmo 02 (duas) diárias para Salinópolis, 02 (duas) para Marudá e 02 (duas) para Vigia, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 118, DE 06/05/99,

Determinar o deslocamento do servidor NAZILDO FRANCO FERREIRA, Mat. nº 3279855-015, Desenhista, até a Estação Rodoviária de Salinópolis, para efetuar Fiscalização do Convênio nº 001/99 - FTERPA / ARCON, concedendo ao mesmo 01 (uma) diária, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 119, DE 06/05/99,

Conceder Suprimento de Fundos à servidora LOURDES GABY BOGÉA, Mat. 5488389-016 e CPF nº 248.180.702-20, Encarregada da Estação Rodoviária de Marabá, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:

SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA (34903439)..... R\$ 378,00
TOTAL..... R\$ 378,00

PORTARIA Nº 120, DE 06/05/99,

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor IZAÍAS ANTÔNIO DA SILVA PIRES, Mat. 3280683-011 e CPF nº 270.844.502-20, Encarregado da Estação Rodoviária de Mosqueiro, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO (34903430)..... R\$ 97,40
SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA (34903436)..... R\$ 130,00
TOTAL..... R\$ 227,40

PORTARIA Nº 121, DE 12/05/99,

Determinar o deslocamento dos servidores DILOMAR BRITO E LOPES, Mat. 5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e HELDER GONÇALVES MARIÁLVIA, Mat. 0111139-15, Chefe do Departamento de Operações desta Fundação, até a Estação Rodoviária de Marabá, no dia 13/05/99, para efetuar visita de caráter administrativo, concedendo aos mesmos 01 (uma) diária, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 122, DE 13/05/99,

Determinar o deslocamento do servidor VICENTE FERREIRA ANSELMO, Mat. 7007620-017, Motorista desta Fundação, até as Estações Rodoviárias do Tipo B, para acompanhar os Técnicos desta Fundação no mês de abril, concedendo ao mesmo 04 (quatro) diárias, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 123, DE 14/05/99,

Aplicar Pena Disciplinar de Suspensão pelo prazo de 02 (dois) dias ao servidor RAIMUNDO DOS SANTOS, Mat. 3278956-013, Vigilante Ref. 02, lotado na Estação Rodoviária de Castanhal, a contar de 16/05 a 17/05/99, por infringir o Artigo 177, incisos V, VI e o Artigo 178, inciso XIII da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.).

PORTARIA Nº 124, DE 14/05/99,

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ZELIA SANTANA PINTO, Mat. 3279251-013 e CPF nº 016.589.802-04, Encarregado da Estação Rodoviária de Marabá, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:

SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA (34903436).....	R\$ 272,00
TOTAL	R\$ 272,00

PORTARIA Nº 125, DE 17/05/99,

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor IVO DA COSTA NUNES, Mat. 5190649-010 e CPF nº 101.931.972-00, Encarregado da Estação Rodoviária de Marabá, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:

SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA (34903436).....	R\$ 266,00
TOTAL	R\$ 266,00

JOÃO CARLOS RAMALHO
Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (LOCAL SHOPPING Nº 001/99-HEMOPA/REFORSUS)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria Nº 029/Gab/Hemopa, de 15 de março de 1999, responsável pelo Local Shopping Nº 001/99-Hemopa/Reforsus, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras civis de reforma e ampliação do hemocentro do município de Castanhal, Estado do Pará, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da legislação e procedimentos que regem a matéria, o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no mencionado certame licitatório, nos termos a seguir:

1) Adjudicar em favor da empresa Guamá Engenharia Ltda o objeto do procedimento licitatório referenciado, em decorrência da apresentação do menor preço global para execução dos serviços licitados, com o valor de R\$ 90.092,70 (Noventa Mil, Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos). O valor global do certame licitatório referenciado é de R\$ 90.092,70 (Noventa Mil, Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos). Belém (Pa), 18 de maio de 1999. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Especial de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO PORTARIA Nº 227/99 11 DE MAIO DE 1999

SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DE LIMA
VALOR R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 04.013.0066-3011 - REG.FUND.DO ESTADO
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01 (UM) dia, a contar do recebimento dos numerários.
DATA DA CONCESSÃO: 11.05.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente.

PORTARIA Nº 228/99 12 DE MAIO DE 1999

SERVIDOR: FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
VALOR R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 04.013.0066-3011 - REG.FUND.DO ESTADO
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários.
DATA DA CONCESSÃO: 12.05.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente.

PORTARIA Nº 236/99 13 DE MAIO DE 1999

SERVIDOR: LAGETE NAZARÉ MAUAD CAVALLERO
VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 04.013.0066-3011 - REG.FUND.DO ESTADO
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 (TRES) dias, a contar do recebimento dos numerários.
DATA DA CONCESSÃO: 13.05.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente.

PORTARIA Nº 243/99 14 DE MAIO DE 1999

SERVIDOR: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
VALOR R\$ 5.567,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 04.013.0066-3011 - REG.FUNDÁRIO DO ESTADO
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16 (DEZESSEIS) dias, a contar do recebimento dos numerários.
DATA DA CONCESSÃO: 14.05.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente.

PORTARIA Nº 237-99 13 DE MAIO DE 1999

SERVIDOR: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
VALOR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 04.013.0066-3011 - REG.FUNDÁRIO DO ESTADO
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 (CINCO) dias, a contar do recebimento dos numerários.
DATA DA CONCESSÃO: 13.05.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente.

PORTARIA Nº 244/99 14 DE MAIO DE 1999

SERVIDOR: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
VALOR R\$ 3.360,00 (TRES MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 04.013.0066-3011 - REG.FUNDÁRIO DO ESTADO
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18 (DEZOITO) dias, a contar do recebimento dos numerários.
DATA DA CONCESSÃO: 14.05.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente.

PORTARIA Nº 245/99 17 DE MAIO DE 1999

SERVIDOR(A): HILDEMAR MACÊDO REBOUÇAS
VALOR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 04.007.0021-4048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários.
DATA DA CONCESSÃO: 14.05.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA PORTARIA Nº 247/99 DE, 17 DE MAIO DE 1999.

Servidor: JORGE ALEXANDRE REBELO ROQUE
Matrícula: 5632560-010
Período: 14.05 a 02.06.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente.

ATOS ADMINISTRATIVOS

A Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dra. Dulce Nazaré de Lima Leancy, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2255, de 24.03.99, que declara a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 71, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, na data de 23 (mês ilegível), ano de 1903, em nome de MARIO LONGO, relativo a uma área de terras com 4.356ha 00a 00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), no Município do Capim, sem denominação especial, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 1998/207626-ITERPA de interesse de SINVAL BOAVENTURA.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente
Belém(Pa), 17.05.99

A Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dra. Dulce Nazaré de Lima Leancy, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2266, de 12.05.99, que declara a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 39, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 05 dias do mês de dezembro de 1962, em nome de NÉLIO ALBUQUERQUE, relativo a uma área de terras com 4.356ha 00a 00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), no Município de São Félix do Xingu, sem denominação especial, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 1999/65786-ITERPA, de interesse de CELSO ROBERTO ARINELLA.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente
Belém(Pa), 13.05.99

A Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dra. Dulce Nazaré de Lima Leancy, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2265, de 03.05.99, que declara a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 4, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 09 de setembro (ano ilegível), em nome de LYGIA PENTEADO DE ALMEIDA PRADO, relativo a uma área de terras com 4.356ha 00a 00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), (sem denominação especial), no Município de São Félix do Xingu, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 1999/28084-ITERPA, de interesse do BANCO DO CRÉDITO NACIONAL S/A.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente
Belém(Pa), 12.05.99

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão : Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
Modalidade : Carta Convite n.º 005/99 - CEL
Objeto : Aquisição de 70.000 (setenta mil) selos de autenticidade para reposição de estoque deste Departamento.
Firma Vencedora : American Bank Note Company Ltda.
Belém, 17.05.99

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Presidente da CEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nº. 91

DESPACHOS DE 17 DE MAIO DE 1999 A 17 DE MAIO DE 1999.

Documentos DE FERIDO S.*** Firma Individual-Registro ***.99/0161196 CHARLES S CARVALHO, 99/0173780 ELIAS S SILVA COMERCIO, 99/0173810 A L ARAUJO ALMEIDA, 99/0175278 P R S MATTOS, 99/0176193 H NOEL DE S FERREIRA, 99/0176363 M M DE AZEVEDO COMERCIAL, 99/0176444 FABRICIO L V SOUSA, 99/0178404 HELIO CARLOS ROCHA, 99/0179672 S ALBUQUERQUE CAMPOS RESTAURANTE, 99/0180190 JESAIAS ALMEIDA CHAGAS, 99/0180271 LUCIO MAURO DA SILVA TAVARES COMERCIO E SERVICOS, 99/0180824 WALDECY AMARCELINO, 99/0180832 LUIZ AUGUSTO Q DA COSTA, 99/0182355 OSVALDO DUARTE SOUSA, 99/0182630 P J MONTEIRO DASILVA, 99/0183203 O J CHAVES VEICULOS.*** Firma Individual-Anotacoes ***.99/0143767 M C SILVEIRA ME, 99/0148750 A C F DE ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS ME, 99/0169146 S PEREIRA MOVEIS ME, 99/0177629 L C C BARBOSA ME.*** Firma Individual-Cancelamento ***.99/0147258 SEBASTIAO MARQUES DA SILVA.*** Firma Individual-Abertura de Filial de Outra UF ***.99/0182614 ALINDO A HOFFMANN.*** Sociedade Limitada - LTDA-Contrato ***.99/0169209 RISO AUTOMACAO LTDA, 99/0171973 BORGES & PINHEIRO LTDA, 99/0172457 DISTRIBUIDORA BIG BENN HOSPITALAR LTDA, 99/0175316 LISBOA FARIAS & ARAUJO NUNES LTDA, 99/0178374 E ALVES SANTOS & CIA LTDA, 99/0179583 AGOSTINHO A TRINIDADE & CIA LTDA, 99/0179990 E R B PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 99/0180115 M SILVA REPRESENTACOES LTDA, 99/0180549 YARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0181278 ALMEIDA TELES REPRESENTACOES LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA-Alteracoes ***.99/0069141 CONSEC CONSULTORIA DE ESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, 99/0142337 BELEM NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DA FLORA E FAUNA BRASILEIRA LTDA, 99/0150054 VERSATTI TELEINFORMATICA LTDA, 99/0154521 PAIXAO E ALBARADO LTDA ME, 99/0155498 J SANTOS MACHADO & CIA LTDA ME, 99/0156451 CHURRASCARIA PAVAN LTDA, 99/0157660 DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA, 99/0157679 DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA, 99/0159388 PARA COCO AGROINDUSTRIAL LTDA, 99/0169251 RIOMAR CONSERVAS LTDA, 99/0169251 RIOMAR CONSERVAS LTDA, 99/0169545 JOSE MOURA & CIA LTDA, 99/0169928 HIDROAUTOMACAO LTDA, 99/0170314 PARA RURAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA, 99/0171809 SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA, 99/0172171 TA EVENTOS LTDA ME, 99/0174867 PREFERIDA CONSTRUCOES LTDA, 99/0176371 INCOBRAS IND COM DE MADEIRAS BRASIL LTDA, 99/0176789 A M PIRES REPRESENTACOES LTDA, 99/0176797 F F COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 99/0177980 IMATECBEL IMPORTADORA DE MOTORES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, 99/0179516 F & M COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0179575 AGENOR SANTOS COMERCIO DE PLASTICOS LTD, 99/0179699 H M S SERVICOS E COMERCIO LTDA, 99/0180085 JOSE MOURA & CIA LTDA, 99/0180603 AMAZONIA ENGENHARIA LTDA, 99/0181260 RBL SERVICOS E COMERCIO LTDA, 99/0181766 WALDEMAR NAVEGACAO LTDA, 99/0182479 SAN SEBASTIAN AGRO INDUSTRIA LTDA, 99/0183793 VIDEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E AGROPECUARIA LTD, 99/0184358 ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA-Abertura de Filial de Outra UF ***.99/0179834 MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA-Documento de Filial ***.99/0175871 RIOMAR CONSERVAS LTD.*** Sociedade Limitada - LTDA-Encerramento de Filial ***.99/0161250 INTER REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.*** Sociedade Anonima - SA-Documentos de S.A. ***.99/0122271 EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS EM LIQUIDACAO, 99/0148050 COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA, 99/0151212 VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUARIA SA, 99/0174760 ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE SA, 99/0176843 SELVA FLOR VERDE SA, 99/0176851 MAGNICO VERDE SA, 99/0180751 CARAJAS AGRO FLORESTAL S.*** Sociedade Anonima - SA-Documentos de S.A. ***.99/0161439 VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUARIA SA.*** Cooperativa-Constituição ***.99/0074277 COOPERVATA COOPERATIVA MISTA DOS PEQ E MED. PRODUTORES RURAIS DO VALE DO TAPAJOS.*** Cooperativa-Documentos de Cooperativa ***.99/0143210 COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS ***.Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***.99/0142213 PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA SA, 99/0150941 PINHEIRO SA INDUSTRIA MADEIREIRA, 99/0176673 YEME ENGENHARIA LTDA, 99/0177211 INFORMAQ COMERCIAL LTDA, 99/0177769 ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA, 99/0179389 EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA, 99/0181545 GEORGIA COMERCIO E SERVICOS LTD, 99/0183211 ELIANA C C RODRIGUES ME.*** Microempresa-Enquadramento ***.99/0169600 RISO AUTOMACAO LTDA, 99/0171116 O S DO ROSARIO COMERCIO, 99/0171981 BORGES & PINHEIRO LTD, 99/0172341 COMERCIAL FRANCIJANE LTDA, 99/0173798 ELIAS S SILVA COMERCIO, 99/0173828 A L ARAUJO ALMEIDA, 99/0175286 P R S MATTOS, 99/0176100 H NOEL DE S FERREIRA, 99/0176452 FABRICIO L V SOUSA, 99/0176991 JOLLY VIDEO GAMES LOCADORA LTDA, 99/0178412 HELIO CARLOS ROCH, 99/0179680 S ALBUQUERQUE CAMPOS RESTAURANTE, 99/0180000 E R B PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 99/0180212 JESAIAS ALMEIDA CHAGA, 99/0180743 M R C GUEDES, 99/0182363 OSVALDO DUARTE SOUS.*** Documentos em E X I G E N C I A.***.99/0005909, 99/008139, 99/0112942, 99/0113000, 99/0136213, 99/0146383, 99/0147096, 99/0157075, 99/0157180, 99/0160815, 99/0171736, 99/0171744, 99/0175294, 99/0176070, 99/0176118, 99/0176126, 99/0176169, 99/0176177, 99/0176185, 99/0176371, 99/0176428, 99/0176487, 99/0177300, 99/0177530, 99/0177556, 99/0177564, 99/0177572, 99/0177696, 99/0178340, 99/0178358, 99/0178366, 99/0178390, 99/0179370, 99/0179729, 99/0179737, 99/0180107, 99/0180158, 99/0180280, 99/0180549, 99/0180581, 99/0180646, 99/0180654, 99/0180727, 99/0180735, 99/0181251, 99/0181286, 99/0181294, 99/0181413, 99/0181421, 99/0182649, 99/0184498, ***** LIVROS DEFERIDOS 99/0180301, 99/0180310, 99/0180328, 99/0180336, 99/0180344, 99/0180352, 99/0180360, 99/0180379, 99/0180387, 99/0180395, 99/0180409, 99/0180417, 99/0180425, 99/0180433, 99/0180441, 99/0180450, 99/0180468, 99/0180476, 99/0180484, 99/0180492, 99/0180506, 99/0180514, 99/0180522, RIO CAPIM CAULIM S/A, 99/0182088, INDUSTRIA E COMERCIO SALSAR LTDA, 99/0182096, NORFAC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA EXIGÊNCIAS: 99/0180557, 99/0180565, 99/0182738, 99/0181570 ***** Fica CANCELADO o Registro da Firma Individual: FERNANDO ANTONIO SILVA Nire 15100660064 JUSTIFICATIVA: Arquivamento indevido - SÚMULA do STJ nº 473.

Autorizo a Publicação
DILERMANTO GUEDES CABRAL
Secretário-Geral

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 018/99-EPOL
Objeto: Uniformes
Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
Master Uniformes Ind. Com. Ltda.
Propostas Desclassificadas:
M. Leonor & Cia Ltda - ME
Equimac Ind. Com. Rep. Ltda
HCA Scarlécio Ind. Com. Ltda
Dist. Aguielo Ltda
VLR de Araújo Comercial Ltda.
Belém, 18 de abril de 1999

A COMISSÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 066/99-DRH

NOME: CLÉLIA ROSELY COSTA COROA
VALOR: R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais)
MOTIVO: Participar da IMPLANTAÇÃO DO CLUBE DA MELHORIDADE no município de Curralinho - PA
PERÍODO: 21 A 23/05/99.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,
Belém-PA, 18 de maio de 1999.

ADENAUER GÓES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 16.125 DE 14/05/99

CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA MOUTINHO DA ANUNCIACÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100079,- 06 (seis) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 22 a 27.04.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE, de nº 61/99, de 12.05.99.

PORTARIA Nº 16.126 DE 14/05/99

CONCEDER ao servidor EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179361,- 03 (três) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 05 a 07.05.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE, de nº 62/99, de 12.05.99.

PORTARIA Nº 16.127 DE 14/05/99

CONCEDER à servidora IRACEMA PANTOJA MANGAS, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100312,- 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 19.05.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE, de nº 63/99, de 12.05.99.

PORTARIA Nº 16.130 DE 14/05/99

CONCEDER ao servidor JAIRO RODRIGUES FARIAS, Assistente de Direção TCE - CPC-200-NM-01, matrícula nº 0100466,- 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 25.04.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE, de nº 64/99, de 12.05.99.

PORTARIA Nº 16.131 DE 13/05/99

CONCEDER ao servidor JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B Nível 1, matrícula nº 0995603,- 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27.04 a 03.05.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE, de nº 74/99, de 12.05.99.

PORTARIA Nº 16.132 DE 13/05/99

CONCEDER ao servidor MARCO ALFREDO CORRÊA SALAME, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE- AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100438,- 15 (quinze) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 18.05.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE, de nº 75/99, de 12.05.99.

PORTARIA Nº 16.133 DE 13/05/99

CONCEDER à servidora SÔNIA MARIA SEGOVICH DE MACÊDO GALVÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100196,- 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 07.05.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE, de nº 76/99, de 12.05.99.

PORTARIA Nº 16.134 DE 17/05/99

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C Nível 1, matrícula nº 0663913,- 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao biênio de 28.12.93/96, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 01.06 a 30.07.99, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 1999/02933-

0, de 06.05.99.
16.Nº 16.115 DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de maio de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 27.885

Processo nº 99/50444-5
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Mauro André Guilherme Vieira, Sílvia Guerreiro Penna e Erisson Figueira de Carvalho
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.886

Processo nº 98/53084-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Carlos Souza Santos
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Negar registro à Portaria nº 2849, de 21 de setembro de 1998.

ACÓRDÃO Nº 27.888

Processo nº 99/50364-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joana D'arc Farias de Ataíde
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.889

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 99/50425-2
Interessado: Maria Conceição Rego Bahia
Processo nº 98/53854-3
Interessado: Maria de Lourdes da Silva Matoso
Processo nº 99/50099-8
Interessado: Donato Alves da Costa
Processo nº 99/50421-9
Interessado: Waldemar Chagas Osório
Processo nº 99/50558-3
Interessado: Osvaldo Alexandre da Silva
Processo nº 99/50096-5
Interessado: Severina Sonia Couto de Farias
Processo nº 99/50713-7
Interessado: Maria Luiza da Costa Frota
Processo nº 99/50648-4
Interessado: Esmeralda Barbosa Abdon
Processo nº 99/50646-2
Interessado: Pedro Pereira Garcia
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 27.890

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/50543-7
Interessado: Raimunda Rodrigues Gomes
Processo nº 99/50658-6
Interessado: Marília de Nazaré Souza de França
Processo nº 99/50690-6
Interessado: Anália Gama da Silva
Processo nº 99/50573-2
Interessado: Maria Pantoja de Souza
Processo nº 99/50597-0
Interessado: Rubens Pinheiro dos Santos
Processo nº 99/50659-7
Interessado: Lúzia Pimentel de Oliveira
Processo nº 99/50715-9
Interessado: Olga da Rocha Barata
Processo nº 99/50693-9
Interessado: Ana Amélia Falcão Margallo
Processo nº 99/50565-2
Interessado: Américo de Nazaré Oliveira Ramalho
Processo nº 99/50546-0
Interessado: Francisca Domingas do Nascimento
Processo nº 98/53000-0
Interessado: Maria José Costa Barata
Processo nº 98/51929-2
Interessado: Lucila Ferreira da Silva Oliveira
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 27.891

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Reforma
Processo nº 99/50667-7
Interessado: Soldado PM Sérgio Siqueira do Nascimento
Assunto: Retificação de Proventos da Reforma
Processo nº 98/54129-7
Interessado: Soldado BM Alailson Clementino da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.892

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 98/53963-7
Interessado: concedida em favor de Minervina Alves Roberto da Silva e Alda Irene de Nazaré da Silva, viúva e filha do ex-segurado Cincinato Roberto da Silva,
Processo nº 98/53947-7
Interessado: concedida em favor de Raimunda Nonata Fonseca Marinho, viúva do ex-segurado Nadir de Almeida Marinho

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.893

Processo nº 99/50833-3
Assunto: Recurso Contra Ato da Presidência
Recorrente: Walber da Conceição Ferreira, funcionário efetivo desta Corte de Contas
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conhecer mas negar provimento ao presente Recurso, mantendo a decisão do Exmº Sr. Conselheiro Presidente desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 27.894

Processo nº 97/52607-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Anajás - Convênio SEPLAN nº 003/97
Responsável: Sr. Raimundo Nogueira Filho, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face a remessa intempestiva das contas.

ACÓRDÃO Nº 27.895

Processo nº 98/52867-2
Assunto: Prestação de Contas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Capim (Convênio nº 081/98 - SAGRI)
Responsável: Sr. Antônio Cristovão Teixeira Mota, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 27.896

Processo nº 99/50274-5
Assunto: Prestação de Contas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 1998
Responsável: Desembargador Romão Amôdo Neto, Presidente à época
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 27.897

Processo nº 96/58302-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (Convênio nº 012/96 - SETRAN e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Renan Lopes Souto, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 27.898

Processo nº 97/53359-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça dos Estados do Pará e Amapá - Convênio ASIPAG nº 038/96
Responsável: Sr. Ivanildo Quaresma Uchôa, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a qual deverá ser recolhida aos cofres públicos no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 27.899

Processo nº 98/51377-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Xingúara (Convênio SEOP nº 22/97)
Responsável: Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

RESOLUÇÃO Nº 15.919

Considerado Ofício nº 180/99-PRE-DAF oriundo da Companhia de Habitação do Estado do Pará, constando solicitação de prorrogação de prazo para apresentação da prestação de contas daquela Companhia referente ao 1º trimestre de 1999, Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.923, desta data RESOLVE, unanimemente: Prorrogar, até o próximo dia sete (07), o prazo para que a Companhia de Habitação do Estado do Pará apresente sua prestação de contas relativa ao 1º trimestre de 1999.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de maio de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 27.900

Processo nº 98/53157-2
Assunto: Admissões de Pessoal de servidores temporários
Origem: Defensoria Pública do Estado
Interessado: Ana Sílvia Azevedo Macedo, Ana Maria Lima Nerys, Antônio Carlos Brasil dos Santos e outros.
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.901

Processo nº 99/50535-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joana dos Santos Paixão
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: 1- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estivessem não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94, 11- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual

ACÓRDÃO Nº 27.902

Processo nº 98/51838-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Pedro Paulo Pampolha Nunes
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES e SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 27.903

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 98/51840-0
Interessado: Maria Raimunda dos Santos Rosa
Processo nº 98/53259-2
Interessado: Dulcídio de Oliveira Costa Filho
Processo nº 98/53366-3
Interessado: Rubens Justo dos Santos
Processo nº 98/53685-4
Interessado: Raimundo Nonato Pontes Bastos
Processo nº 98/53689-8
Interessado: Maria do Socorro Souza Barbosa
Processo nº 98/53860-1
Interessado: Raimundo Peloso da Silva
Processo nº 98/53869-0
Interessado: Terezinha Maria Aires Leite
Processo nº 98/53937-5
Interessado: Maria Zenair Paiva Naruse
Processo nº 98/54229-0

Interessado: Elvina Maria Cabral Sarmento
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), quanto aos processos nºs 98/53259-2, 98/53860-1 e 98/54229-0, por entender que deve ser excluída a gratificação de escolaridade, incidente na representação incorporada, por considerar que contraria o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal;
II- Registrar as aposentadorias, nos termos da jurisprudência reiterada desta Corte de Contas, pela qual inexistiu o acúmulo referido na norma constitucional mencionada

ACÓRDÃO Nº 27.904

Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/52157-7
Interessado: Aurora de Andrade Monteiro
Processo nº 98/52662-0
Interessado: José Roberto Nascimento Alves
Processo nº 98/53227-6
Interessado: Maria Suely Amaro de Oliveira
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.905

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 98/53818-0
Interessado: Manoel das Graças Costa
Processo nº 99/50044-4
Interessado: Jackson Felgueiras Reis
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que deve ser excluída a gratificação de escolaridade, incidente na representação incorporada, por considerar que contraria o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal;
II- Registrar as aposentadorias, nos termos da jurisprudência reiterada desta Corte de Contas, pela qual inexistiu o acúmulo referido na norma constitucional mencionada.

ACÓRDÃO Nº 27.906

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/54036-3
Interessado: Miguel da Silva Miranda
Processo nº 99/50406-0
Interessado: Maria Rosa Oliveira Barros
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.907

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/50475-1
Interessado: Maria Helena dos Santos Costa
Processo nº 99/50561-9
Interessado: Alaide Carvalho Teixeira
Processo nº 99/50711-5
Interessado: Suely Inacema dos Santos Brito
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.908

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/50594-7
Interessado: Eni Conceição Ferreira Franco
Processo nº 98/53829-2
Interessado: Raimundo Oliveira
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.909

Processo nº 99/50411-7
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: João Lino da Silva Filho
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.910

Processo nº 98/53799-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Anita Galvão Cardoso, Denik Cardoso Marques e Cida Galvão Cardoso, companheira e filhos do ex-servido José Carlos Ribeiro Marques

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que deve ser excluída a gratificação de tempo integral, por considerar que contraria o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal, já que acumula com a gratificação de dedicação exclusiva, a qual deve ser mantida porque o servidor já a vinha percebendo na atividade.
II- Registrar a portaria, nos termos da Súmula nº 05 e jurisprudência reiterada desta Corte de Contas, pela qual as gratificações referidas possuem naturezas e finalidades distintas, não contrariando o preceito constitucional indicado.

ACÓRDÃO Nº 27.911

Processo nº 98/53954-6
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Ana Maria de Oliveira Domar, Renan, Robenilson, Rafael e Renato Hwermerton de Oliveira Domar, viúva e filhos do ex-servido Raimundo Nortelson Domar Barata
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.912

Processo nº 98/54296-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Érika Cistina Conceição Progenio e Geferson Luiz C. Progenio, filhos da ex-servida Maria Leide da Conceição
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.913

Processo nº 98/51430-9
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará (Convênio ASIPAG nº 001/98)
Responsável: Sr. Antônio Edson Matoso, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 27.914

Processo nº 98/52903-4
Assunto: Prestação de Contas do Cartório do Único Ofício Souza Negrão, de Tailândia (Convênio SETEPS nº 124/97 e seus Termos Aditivos)
Responsável: Sra. Maria Raimunda de Souza Negrão, Titular
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Vencido em parte o voto do Exmº Sr. Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, por entender que deve ser aplicada multa ao responsável, julgar regular a presente prestação de contas, sem aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 27.915

Processo nº 98/51188-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra (Convênio SEPLAN nº 009/97)
Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 27.916

Processo nº 98/51235-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Sindicato Rural Patronal de Itaituba (Convênio nº 070/97 - SAGRI)
Responsável: Sr. Juvêncio Pereira da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 27.918

Processo nº 99/50172-0
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recomente: Sra. Eunice dos Santos Pereira, Distora Presidente do Clube de Ações Seguras Família
Recorrido: Acórdão nº 27.179, de 03.12.1998
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Acolher o presente recurso, dando-lhe provimento, para modificar a decisão prolatada no Acórdão nº 27.179, de 03.12.98 considerando, agora, as contas regulares, retirando a multa aplicada.

ACÓRDÃO Nº 27.919

Processo nº 98/50989-9
Assunto: Prestação de Contas do Sindicato Rural de Castanhal (Convênio nº 044/97 - SAGRI)
Responsável: Sr. Márcio Desidério Teixeira de Miranda, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 27.920

Processo nº 97/50762-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brasil Novo (Convênio SEPLAN nº 057/96)
Responsável: Sr. Antônio Lorenzoni, Ex-Prefeito
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, pela intempestividade na remessa da prestação de contas a este Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 15.920

Processo nº 97/53405-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Elinésio do Espírito Santo
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), que entende que servidores não estivessem não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º da Lei nº 5810/94;
II- Converter em diligência, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

RESOLUÇÃO Nº 15.921

Assunto: Reformas
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/50661-1
Interessado: Soldado PM Vander Pinto Medeiros
Processo nº 99/50666-6
Interessado: Sargento PM Paulo Sérgio Souza Trindade
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.922

Processo nº 1998/52125-0
Considerado solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo advogado do responsável, Dr. José Alberto Soares Vasconcelos, protocolada neste Tribunal sob o nº 99/02659-1
Considerando o Parecer nº 185/99, de 4 do corrente, da Consultoria Jurídica deste Tribunal constante das fls. 82 e 83 dos autos, que evoca o princípio constitucional da ampla defesa, consubstanciado no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.924, desta data, RESOLVE, unanimemente:
Deferir a solicitação de prorrogação de prazo, por mais quinze (15) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de que o responsável, Sr. Jardel Vasconcelos Carmo - Prefeito Municipal de Monte Alegre - se pronuncie a respeito do Relatório do Departamento de Controle Externo, constante às fls. 74 e 75 do referido Processo.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de maio de 1999, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 986211-00
Responsável: Paulo Fernando Macieira Peixoto
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
02) Processo nº 977409-00
Responsável: Carlos Antonio Estácio
Origem: Prefeitura Municipal de Breves
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
03) Processo nº 985293-00
Responsável: Manoel Pacheco de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Acará
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de maio de 1999.

A) ARTUR PAULO MELO

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de maio de 1999, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 976970-00
Responsável: Nancy de Araújo Guedes
Origem: Prefeitura Municipal de Portel
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de maio de 1999.

A) ARTUR PAULO MELO

Secretário Geral

PORTARIA Nº 0425/99 - TCM, DE 05.05.99.

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 28 a 30 de abril de 1999, ao servidor: CLÓVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0426/99 - TCM, DE 05.05.99.

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de maio a 15 de julho de 1999, à servidora, GLÓRIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo, sendo 30 (trinta) dias referentes ao saldo do quinquênio 85/90 e 30 (trinta) dias, referentes ao triênio 90/93.

PORTARIA Nº 0427/99 - TCM, DE 06.05.99.

Prorrogar por 04 (quatro) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0327/99 - TCM, de 05/04/99, à servidora EDINEIDE MARQUES HONORATO, Assistente de Inspeção, no período de 27 a 30 de abril de 1999.

PORTARIA Nº 0428/99 - TCM, DE 06.05.99.

Prorrogar por mais 06 (seis) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0119/99 - TCM, de 25/01/99, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo, no período de 25 a 30 de abril de 1999.

PORTARIA Nº 0429/99 - TCM, DE 05.05.99.

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 26 a 30 de abril de 1999, ao servidor HUMBERTO BEVILAQUA DA GAMA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0430/99 - TCM, DE 06.05.99.

Conceder férias regulamentares no período de 04 de junho a 03 de julho de 1999, ao servidor ANTONIO LEONARDO REIS DE BARROS, Técnico de Área Meio, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0432/99 - TCM, DE 06.05.99.

Conceder férias regulamentares no período de 14 de junho a 13 de julho de 1999, à servidora MARIA LÚCIA REIS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0433/99 - TCM, DE 07.05.99.

Designar o Auditor LUIS FERNANDO GONÇALVES DA COSTA

servidor CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, Técnico de Área Meio, para procederem Diligência "In Loco" nos Municípios de Bragança e Cuiçã, no período de 11 a 14 de maio de 1999. Concedendo-lhe 04 (quatro) diárias.

PORTARIA N° 0434/99 - TCM, DE 07.05.99.
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R\$600,00 reais, na rubrica 3490.34.

PORTARIA N° 0435/99 - TCM, DE 07.05.99.
Designar os servidores MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional, FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES CAMACHO, Inspetor Regional, JOSÉ AUGUSTO ALVES, Assistente Técnico I, JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspetoria e MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspetoria, para procederem Inspeção Ordinária e Tomada de Contas no Município de Itituba, no período de 11 a 25 de maio de 1999. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, para conduzi-los, designando o servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los. Concedendo-lhes 15 (quinze) diárias.

PORTARIA N° 0436/99 - TCM, DE 07.05.99.
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional, no valor de R\$350,00 na rubrica 3490.34.

PORTARIA N° 0437/99 - TCM, DE 07.05.99.
Designar o servidor ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional, para proceder Diligência no Município de Parauapebas, no período de 11 e 12 de maio de 1999. Concedendo-lhe duas diárias.

PORTARIA N° 0438/99 - TCM, DE 07.05.99.
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional, no valor de R\$200,00 reais, na rubrica 3490.34.

PORTARIA N° 0439/99 - TCM, DE 07.05.99.
Designar o servidor LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Chefe da Assessoria Jurídica, para no período de 11 a 15 de maio de 1999, para prestar orientações técnicas na Câmara Municipal de Itituba, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N° 0440/99 - TCM, DE 10.05.99.
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de maio a 08 de junho de 1999, ao servidor RAIMUNO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio, referente ao triênio 95/98.

PORTARIA N° 0441/99 - TCM, DE 10.05.99.
Conceder férias regulamentares no período de 07 de junho a 06 de julho de 1999, ao servidor CLÓVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA N° 0442/99 - TCM, DE 10.05.99.
Conceder férias regulamentares no período de 14 de junho a 13 de julho de 1999, ao servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA N° 0443/99 - TCM, DE 10.05.99.
Designar o servidor MARCELO DO CARMO COELHO, Auxiliar Administrativo, para responder pela Chefia da Divisão de Suporte Técnico, no período de 04 de maio a 11 de junho de 1999.

PORTARIA N° 0444/99 - TCM, DE 10.05.99.
Conceder férias regulamentares no período de 11 de maio a 09 de junho de 1999, à servidora LENA VÂNIA MENDES DA COSTA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA N° 0445/99 - TCM, DE 10.05.99.
Conceder férias regulamentares no período de 14 de junho a 13 de julho de 1999, ao servidor NEWTON CARMO DA ROCHA, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA N° 450/99 - TCM, DE 11.05.99
Designar o Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO e os servidores MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, IRANILDE LUZ NICODEMOS, Inspetor Regional em substituição e MARIA BETÂNIA CARVALHO COUCEIRO, Técnico de Controle Externo para, sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária referente aos exercícios 98/99, Tomada de Contas do 3° e 4° trimestres e Balanço Geral na Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, referente ao 3° e 4° trimestres de 1998 na Câmara Municipal; referente ao 2°, 3° e 4° trimestres e Balanço Geral no Instituto de Previdência do referido Município, no período de 16 de maio a 02 de junho de 1999.
2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, para conduzi-los, designando o servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los.
3. Conceder 18 (dezoito) diárias a cada servidor.

PORTARIA N° 0451/99 - TCM, DE 11.05.99.
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, no valor de R\$600,00 reais, na rubrica 3490.34.

PORTARIA N° 0452/99 - TCM, DE 11.05.99.
Conceder férias regulamentares no período de 12 de maio a 10 junho 1999, a servidora ROSLANE ENDERMANN, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA N° 0453/99 - TCM, DE 11.05.99.
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares ao Auditor, ANTONIO SEVERINO FILHO, a partir de 21 de junho de 1999, referente ao exercício 97/98.

PORTARIA N° 0454/99 - TCM, DE 11.05.99.
Conceder férias regulamentares no período de 17 de maio a 15 junho 1999, ao servidor ANTONIO SANTANA RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA N° 0456/99 - TCM, DE 11.05.99.
Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Mem. n° 063/99-DAD/TCM, de 31 de março de 1999.
Designar os servidores IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio, MARIA CLARA DEMÉTRIO GAIA, Técnico de Controle Externo, PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS, Técnico de Controle Externo e CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA, Inspetor Regional, sob a presidência do primeiro, comporem a respectiva Comissão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 109 DE 26.02.99
PORTARIA REVOGADA N° 290 DE 20/07/95
VALOR DA PENSÃO: R\$ 253,50
BENEFICIÁRIO: MARIA TOLENTINA DA SILVA FARIAS
SEGURADO: JOSÉ BARROS DE FARIAS

PORTARIA N° 111 DE 26.02.99
PORTARIA REVOGADA N° 696 DE 01/11/96
VALOR DA PENSÃO: R\$ 529,99
BENEFICIÁRIO: DIVA MARIA S. DOS SANTOS, SUMAIA, MICHELLE, MARCELA E DENILSON GUSTAVO S. DOS SANTOS
SEGURADO: DURVANILDO CARDOSO DOS SANTOS

PORTARIA N° 113 DE 26.02.99
PORTARIA REVOGADA N° 110 DE 23/02/96
VALOR DA PENSÃO: R\$ 204,75
BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA, PATRICIA NAZARÉ, ANA PERLA E ANGELA FRANCISCA FONSECA MOTTA
SEGURADO: UBIRAJARA DIAS MOTTA

PORTARIA N° 127 DE 02/03/99
PORTARIA REVOGADA N° 710 DE 05/11/96
VALOR DA PENSÃO: R\$ 377,00
BENEFICIÁRIO: PERCILA MARIA DA SILVA LEAL
SEGURADO: SIVONNEY BENTES LEAL

PORTARIA N° 128 DE 02/03/99
PORTARIA REVOGADA N° 120 DE 27/02/96
VALOR DA PENSÃO: R\$ 210,83
BENEFICIÁRIO: IVANILDO CORREA TENÓRIO E ELTON CORREA TENÓRIO
SEGURADO: DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO TENÓRIO

PORTARIA N° 170 DE 08/03/99
PORTARIA REVOGADA N° 106 DE 13/02/97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 4.677,49
BENEFICIÁRIO: MARIA ALVES DA COSTA, DAYS CRISTIANE, E DAYANE DE NAZARÉ ALVES DA COSTA
SEGURADO: FRANCISCO VALENTIM DA COSTA

PORTARIA N° 187 DE 17/03/99
PORTARIA REVOGADA N° 1419 DE 18/10/93
VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,50
BENEFICIÁRIO: JUARES DOS SANTOS MORAES, ALCILENE E MAIKO LIMA DE MORAES
SEGURADO: DILMA LIMA MORAES

PORTARIA N° 196 DE 17/03/99
PORTARIA REVOGADA N° 087 DE 02/02/97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 890,72
BENEFICIÁRIO: WILMA CECILIA NETO DAVID
SEGURADO: WILSON NATALINO MONTEIRO DAVID

PORTARIA N° 198 DE 17/03/99
PORTARIA REVOGADA N° 623 DE 23/09/96
VALOR DA PENSÃO: R\$ 208,00
BENEFICIÁRIO: CELINA ALVES DE MORAES E NILCE CÁSSIA ALVES DE MORAES
SEGURADO: ALBERTINO MESQUITA DE MORAES

PORTARIA N° 200 DE 17/03/99
PORTARIA REVOGADA N° 276 DE 06/07/95
VALOR DA PENSÃO: R\$ 908,56
BENEFICIÁRIO: MARIA FRANCISCA DE MELO VIEIRA, CARLOS VITOR E CARLOS ANDERSON DE MELO VIEIRA
SEGURADO: JOÃO CARLOS DA SILVA VIEIRA

PORTARIA N° 202 DE 17/03/99
PORTARIA REVOGADA N° 693 DE 31/10/96
VALOR DA PENSÃO: R\$ 143,00
BENEFICIÁRIO: ANA LÚCIA, JOSÉ RENATO ANA CAROLINE, EDINALDO JOSÉ, DANIELE, EDIVALDO E EDIVANDRE JOSÉ C. RODRIGUES
SEGURADO: FLORIANO JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES

PORTARIA N° 203 DE 17/03/99
PORTARIA REVOGADA N° 059 DE 29/01/96
VALOR DA PENSÃO: R\$ 156,00
BENEFICIÁRIO: ARI PEREIRA FEIO
SEGURADO: MARIA DE JESUS MARTINS FEIO

PORTARIA N° 204 DE 17/03/99
PORTARIA REVOGADA N° 629 DE 23/09/96
VALOR DA PENSÃO: R\$ 972,27
BENEFICIÁRIO: DILSE SOCORRO LUZ MOREIRA, DEBORA CRISTINA E SAULO DE TARSO LUZ MOREIRA
SEGURADO: PAULO RAIMUNDO MOREIRA

PORTARIA N° 224 DE 22/03/99
PORTARIA REVOGADA N° 246 DE 13/06/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 201,50
BENEFICIÁRIO: MARIA EVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, SEGURADO: JACIMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 287 DE 13/04/99
PORTARIA REVOGADA N° 648 DE 28/12/95

VALOR DA PENSÃO: R\$ 326,91
BENEFICIÁRIO: MARCELINA DE NAZARE BARBOSA DA SILVA
SEGURADO: JOSÉ CAMPOS DA SILVA

PORTARIA N° 353 DE 28/04/99
PROCESSO N° 4762/98
INCLUSÃO NO RETAÍO DA PENSÃO N° 6109
BENEFICIÁRIA: MARCIA DO SOCORRO NEVES DO AMARAL
SEGURADO: LAUDEMIRO DO AMARAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE N° 015/99
Firmas vencedoras:
CARTOPACK IND. E GRÁF. LTDA, venceu os itens: 04, 05, 06, 10, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 26, 35 e 36.
COMERCIAL GLACIAL - TELMA SUELY SILVA SANTOS - ME, venceu os itens: 01, 02, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 30 e 32.
GRÁFICA IMPRIMA LTDA, venceu os itens 22 e 33.
MONTE CARLO GRÁFICA E PAPELARIA, venceu os itens 03, 07, 31 e 34.
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS RF - RONDOFORMS IND. GRÁFICA LTDA, venceu os itens 23, 27, 28 e 29.

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
10º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 122/96
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Vigilância Armada.
Valor do Contrato Original: R\$ 832.749,72 - Fev/96 à Jan/97
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública n° 001/95
Partes: IPASEP e Tática Serviços Especializados de Segurança Ltda
CGC N° 83.859.876/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão ao Contrato Original de 03 (três) Postos de 24 horas de vigilância armada, no terreno do IPASEP na BR-316 Km 09 Ananindeua.
Valor do Aditamento: R\$ 27.964,26
Vigência do Aditamento: 10/05/99 à 10.07.99
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

1º T.A. Alteração da Cláusula 1º do Contrato Original-10.04.96- R\$ 109.859,02.
2º T.A. Dotação Orçamentária/97 - 10.01.97
3º T.A. Alterar a Cláusula 2º do Contrato Original-30.01.97
4º T.A. Reajuste em decorrência do dissídio Coletivo da categoria, Cláusula 3º Contrato Original- 02.05.97
5º T.A. Dotação Orçamentária/98 - 05.01.98
6º T.A. Prorrogação do prazo de Vigência por mais 12 meses - 31.01.98 à 31.01.99- R\$ 1.170.000,00.
7º T.A. Alteração da Dotação orçamentária/98 - 11.11.98
8º T.A. Prorrogação do prazo de vigência e encaminhamento de dotação orçamentária/99 R\$ 1.565.237,07 (jan à dez/99)
9º T.A. Dispensa de prestação de serviços de vigilância armada em 05 Postos do IPASEP 05.04.99.

PORTARIA N° 382 DE 13.05.99
EXCLUIR, os nomes das servidoras ZILMA ROSA CARVALHO ALMEIDA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 2011166-019, lotada no Departamento Econômico e Financeiro e CARMEM BRITO FERREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula N° 3156087-016, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, da Portaria Coletiva de Suprimento de Fundos N° 309 de 22.04.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.04.99.

PORTARIA N° 383 DE 13.05.99
EXCLUIR, os nomes dos servidores JOSÉ MARIA SOARES FEITOSA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula N° 5133670-040, lotado no Gabinete da Presidência, RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula N° 5707080-023, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Igarapé Miri e PAULO ROGÉRIO DE AZEVEDO SABÓLA, ocupante do Cargo em Comissão de Representante Municipal, código DAS-01.1, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Primavera, da Portaria Coletiva de Suprimento de Fundos N° 310 de 22.04.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.04.99.

PORTARIA N° 384 DE 13.05.99
CONCEDER, a servidora MARIA JOSÉ COSTA E SOUSA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula N° 3155455-010, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, Suprimento de Fundos no valor de R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS). A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 387 DE 13.05.99
CONCEDER ao servidor JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Regional, código, DAS-01.2, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Santarém, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS). A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 388 DE 13.05.99
CONCEDER ao servidor, ODINALDO GONÇALVES SANTANA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 6121357-011, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Igarapé Miri, Suprimento de Fundos no valor de R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 389 DE 14.05.99
REVOGAR, a Portaria N° 225 de 09.03.98, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, os servidores CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula N° 6120172-012, lotado no Departamento de Administração, LUIS CARLOS FLEXA MARTINS, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula N° 3154246-015, lotado no Departamento de Administração e WALDIR DUARTE TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula N° 3153851-013, com ônus para este Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.99.

PORTARIA N° 390 DE 14.05.99
CONCEDER, a servidora MARIA CECÍLIA CANTANHEDE BEZERRA, ocupante

do Cargo de Técnico, Matrícula N° 3152596-014, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.05.99.

PORTARIA N° 396 DE 17.05.99

NOME: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
MATRICULA: 0305260-031
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

LOTAÇÃO: COORD. ADMINIST. FINANC. DO CAMPUS IV
PERÍODO: de 12 a 13.04.99

NOME: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
MATRICULA: 0305260-031
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 0204/99 DE 28.04.99

NOME: LUZIA IARA PFEIFER
MATRICULA: 5075866-019
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSISTENTE III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA N° 0220/99 DE 07.05.99

NOME: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
MATRICULA: 0188174-020
CARGO/CLASSE/NÍVEL: COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS
PERÍODO: de 03 a 04.05.99

PORTARIA N° 0216/99 DE 07.05.99

NOME: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
MATRICULA: 0242551-023
CARGO/CLASSE/NÍVEL: REITORA
LOTAÇÃO: REITORIA
PERÍODO: 24.04.99

PORTARIA N° 0217/99 DE 07.05.99

NOME: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO
MATRICULA: 0194590-020
CARGO/CLASSE/NÍVEL: DIRETORA DO SERCA
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
PERÍODO: 24.04.99

PORTARIA N° 0218/99 DE 07.05.99

NOME: MARIA IDALINA DE BARROS FAÇANHA
MATRICULA: 6400701-010
CARGO/CLASSE/NÍVEL: SECRETARIA GERAL DA REITORIA
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
PERÍODO: 24.04.99

PORTARIA N° 0226/99 DE 12.05.99

NOME: MARIA IDALINA DE BARROS FAÇANHA
MATRICULA: 6400701-010
CARGO/CLASSE/NÍVEL: SECRETARIA GERAL DA REITORIA
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
PERÍODO: 05.05.99

PORTARIA N° 0225/99 DE 12.05.99

NOME: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
MATRICULA: 0242551-023
CARGO/CLASSE/NÍVEL: REITORA
LOTAÇÃO: REITORIA
PERÍODO: 05.05.99

PORTARIA N° 0193/99 DE 28.04.99

NOME: ICLÉIA COSTA NINA
MATRICULA: 3185699-016
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PERÍODO: de 02 a 06.05.99

PORTARIA N° 0192/99 DE 26.04.99

NOME: EMMANUEL RIBEIRO CUNHA
MATRICULA: 0319562-034
CARGO/CLASSE/NÍVEL: DIRETOR DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
PERÍODO: de 02 a 06.05.99

PORTARIA N° 0214/99 DE 04.05.99

NOME: MANOEL GIONOVALDO FREIRE LOURENÇO
MATRICULA: 5075963-012
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
PERÍODO: de 23 a 28.04.99

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA N° 0228/99 DE 12.05.99

NOME: MARIA ELIZABETH DE CASTRO RASSY
MATRICULA: 5171229-020
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR II-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
PERÍODO: de 03.05 a 01.06.99

PORTARIA N° 0221/99 DE 07.05.99

NOME: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRICULA: 0269557-034
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSISTENTE IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PERÍODO: de 02 a 11.05.99

PROGRESSÃO FUNCIONAL
PORTARIA N° 0213/99 DE 04.05.99

NOME: MARTA GENU SOARES ARAGÃO
MATRICULA: 6011888-030
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR ASSISTENTE II-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
PERÍODO: a partir de 02.03.99

PORTARIA N° 0212/99 DE 04.05.99

NOME: MARIA MARISE DUARTE
MATRICULA: 5075890-014
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR ASSISTENTE III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PERÍODO: a partir de 28.05.99

PORTARIA N° 0200/99 DE 28.04.99

NOME: PEDRO FRANCO DE SA
MATRICULA: 0375047-042
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR ASSISTENTE III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PERÍODO: a partir de 04.02.99

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
PORTARIA N° 0215/99 DE 06.05.99

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA
MATRICULA: 5118689-039
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR AUXILIAR III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PERÍODO: a partir de 01.07.99

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 571/98 DE 05.06.98**PORTARIA N° 0215/99 DE 06.05.99**

NOME: PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA
MATRICULA: 5118689-039
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR AUXILIAR III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TESE
PORTARIA N° 0201/99 DE 28.04.99

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA N° 0208/99 DE 04.05.99

NOME: IONARA ANTUNES TERRA
MATRICULA: 5738091-014
CARGO/CLASSE/NÍVEL: COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE ALTAMIRA
PERÍODO: de 19.04.99 a 03.05.99

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA N° 0227/99 DE 12.05.99

NOME: JOSÉ MANOEL REIS FERREIRA FILHO
MATRICULA: 2000105-023
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
PERÍODO: de 29.03 a 07.04.99

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu no uso de suas atribuições legais: Convoca todos os segmentos da Sociedade São Felense para participarem da II Conferência Municipal de Saúde, que será realizada neste Município, em conformidade com a Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990. O evento acontecerá nos dias 4 e 5/06/99, na Escola Jardim Celeste das 08:30 às 17:00 horas. Todos os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde e/ou o Conselho Municipal de Saúde, em horário de expediente para informações. São Félix do Xingu-PA., 26 de abril de 1999.
ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**EXTRATO DE EDITAL****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/99 – SEMOB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 18/05/99, estará realizando licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, sob regime de empreitada a preços unitários, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de terraplanagens, drenagem, pavimentação asfáltica e obras complementares, no Município de Parauapebas, PA. O recebimento das propostas será às 09:30h do dia 21/06/99.

Local de conhecimento/entrega do edital: Comissão Permanente de Licitação/SEFIN – Rua F, Quadra 80, Lote especial, Parauapebas-Pa.

Preço do Edital: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), VISITA TÉCNICA/REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS: Dia 19/05/99

Outras informações: telefone (091) 346-1358, com o Sr. Mauro Prado ou Sr.ª Eliane Batista.

Parauapebas, PA, 17 de maio de 1999.

MARIA MENDES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB**
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 014/99-CLC – COHAB

Objeto: Deslocamento e Reforma da Rede de Distribuição de Energia Elétrica dos Conjuntos Residenciais Fernando Guilhon e Canarinho
Licitante Vencedor: Qualyt Engenharia Ltda
Valor: R\$ 27.615,46 (vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)
Belém, 17.05.99
Os autos do procedimento, encontra-se na CLC, para vista dos interessados.
Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/99-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, comunica que em virtude de alteração no Edital, a Sessão de Recebimento e Abertura da Documentação e Proposta referente a CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/99-COSANPA, fica adiada para o dia 28 de junho de 1999, no mesmo horário e local.
Belém (PA), 18 de maio de 1999
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 10
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 118/98
PARTE CONTRATANTE: DREGREMON SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA – CGC 47.098.918/0001-89
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de materiais e equipamentos, inclusive montagens e instalações de uma estação de tratamento compacta para o Sistema de Altamira – Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 33/98
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 230.000,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual e ajuste de quantitativos, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV e artigos 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.
TERMO INICIAL E FINAL DO T.A.: 10.05.99 a 09.06.99
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 46.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado -Convênio/SESPA
DATA DE ASSINATURA: 10.05.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Plan. Admin. e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operações

Belém, 13 de maio de 1999
CPL

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO****PORTARIA N° 0197/99 DE 27.04.99**

NOME: MANOEL RAIMUNDO CHAVES ALVES
MATRICULA: 3185931-016
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ADJUNTO IV-20H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GIN., A. CORPORAL E RECREAÇÃO.
PERÍODO: de 02.04.73 a 15.03.81
TEMPO DE SERVIÇO: 2.905 (Dois mil, novecentos e cinco) dias.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA N° 0202/99 DE 28.04.99

NOME: RENILDE MENDES ELERES
MATRICULA: 0189197-029
CARGO/CLASSE/NÍVEL: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL
PERÍODO: de 10 a 14.05.99

PORTARIA N° 0203/99 DE 28.04.99

NOME: MARIA DE NAZARÉ BARROSO DA SILVA
MATRICULA: 3183920-013
CARGO/CLASSE/NÍVEL: BIBLIOTECOMISTA

ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.

C.G.C. - M.F. Nº. 04.962.478/0001-53
ATA LAVRADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º
DO ARTIGO 130 DA LEI 6.404/76,
DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO
DE 1999.

I - DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Às dez horas do dia
tres de Maio de 1999 na sede social à Rua Serzedelo Corrêa nº 981,
nesta cidade de Belém, Estado do Pará. II - MESA DIRETORA:
Presidente do Acionista DANIEL DA COSTA MENDES e secretária a
Acionista MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES. III -
CONVOCAÇÃO: Avisos pessoais enviados a todos os Acionistas. IV -
ACIONISTAS PRESENTES E QUORUM: 03 (tres) Acionistas
Titulares de 100 % (Cem por cento) do Capital Social. V -
DELIBERAÇÕES APROVADAS: Por unanimidade: 1) Aprovação
do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras
relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1998, observadas as
abstenções legais com a presença da Diretoria, documentos esses já
publicados e ora aprovados de acordo com o permissivo do
parágrafo 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76; 2) Não distribuir
dividendos nos termos do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº
6.404/76; 3) Reeleição da Diretoria para o período de 01 (hum) ano,
da seguinte forma: Diretor Presidente, Daniel da Costa Mendes,
brasileiro, casado, Engenheiro de Eletrônica residente na cidade do
Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua da Alfândega nº 47,
cidade do Rio de Janeiro - RJ, portador da Carteira de Identidade nº
1051-D CREA 1ª Região e CPF nº 024.765.842-15; e, Diretores sem
designação específica, TAKEO IWATA, brasileiro, casado, Engenheiro de
Eletrônica, residente na cidade de São Paulo, Estado
de São Paulo, à Rua Setenta nº 271, Parque Continental, Carteira de
Identidade nº 147051, Ministério da Aeronáutica, e CPF nº 031.751.978-
68 e, HENRY DE MATOS SERRUYA, brasileiro, casado, Engenheiro de
Eletrônica, residente na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à
S.H.I.N., QL-9, Conjunto 3, casa 16, Carteira de Identidade nº 3120-D
CREA 1ª Região e CPF nº 047.624.602-49, permanecendo vago o
cargo de Diretor Superintendente, cujas funções são acumuladas
pelo Diretor Presidente; 4) Fixar honorários mensais da Diretoria
em até o limite máximo estabelecido pela legislação do Imposto de
Renda para cada Diretor; 5) Haja vista a extinção da Reserva de
Correção Monetária nos termos da Lei, não houve aumento do
Capital Social que permanece o mesmo no montante de R\$
16.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais) integralmente realizado e
dividido em 16.000.000 de ações ordinárias e nominativas no valor
de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. IV - ENCERRAMENTO: Nada mais
havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da
presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos os Acionistas
assinada.

Belém, 03 de Maio de 1999.

Ass: DANIEL DA COSTA MENDES p/ ETE ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA., DANIEL DA COSTA MENDES, MARIA
DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES. Cópia Fiel extraída do
livro próprio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - APR 17-MAI-1999
JUCEPA 990005061

SECRETÁRIO GERAL - DILERMANDO GUEDES CABRAL

CENTRO EDUCACIONAL RUI BARBOSA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO ORIGINAL Nº 001/99

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e o CENTRO
EDUCACIONAL RUI BARBOSA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo dos Módulos I, II, III, IV do
curso de Formação de Professores do Ensino fundamental.

VIGÊNCIA: Vigirá pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 1999.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/99

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e o CENTRO
EDUCACIONAL RUI BARBOSA.

OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo, o estabelecimento de parceria
para execução de cursos de graduação.

VIGÊNCIA: Vigirá pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio 1999.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas

Ass: **Arthur Vianer**

INTERNET: www.uepa.com.br

R. A. JINKINGS & CIA. LTDA.

Comunicamos que foi extraviado da empresa R A Jinkings & Cia Ltda, estabelecida
em Santarém a via Floriano Peixoto nº 720 - Centro, RG 04133526/0001-09 e IE
15101216-4, sete blocos de notas fiscais de números: 01 a 50, 51 a 100, 101 a 150, 151
a 200, 201 a 250, 251 a 300 e 1001 a 1050, Ocorrência numero 507244 datada de 15 de
abril de 1999.

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A - CNPJ/MF - 04.364.519/0001-00. Assembleia Geral Extraordinária - Convocação: Convidamos
os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGE a ser realizada
no dia 31.05.1999, às 10:00hs, na sede social à Travessa Curuzu, 1913, nesta ci-
dade de Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)
proposta de cancelamento do registro na Comissão de Valores Mobiliários,
de acordo com a Instrução - CVM nº 211 de 15/04/94; Belém, 10.05.99.
MAURILIO BIAGI FILHO - Presidente do Conselho de Administração.

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ/MF - 15.106.604/0001-30. As-
sembleia Geral Extraordinária - Convocação: Convidamos os srs. acio-
nistas desta sociedade a reunirem-se em AGE a ser realizada no dia
31.05.1999, às 08:00hs, na sede social à Travessa Curuzu, 1913, nesta ci-
dade de Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)
proposta de cancelamento do registro na Comissão de Valores Mobiliários,
de acordo com a Instrução - CVM nº 211 de 15/04/94; Belém, 10 de maio de
1999. ANDRÉ BIAGI - Presidente do Conselho de Administração.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Aos Senhores Acionistas: Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor e aos Estatutos
Sociais desta Sociedade, estamos submetendo a apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.98,
constante do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e
Demonstrações das Origens e Aplicação de Recursos, referente às atividades encerradas em 1998. A administração da sociedade, encontra-se a
disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ATIVO	1998	1997	Discriminação	Capital Soc. Realizado	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva Especial
ATIVO CIRCULANTE	7.409.307,04	16.703.763,79					
DISPONIBILIDADE	548.696,68	799.037,87					
REALIZ. A C/ PRAZO	2.887.318,02	10.935.035,84					
- Duplicata a Receber	614.794,67	619.746,20	- Saldo em 31.12.97	2.657.976,87	1.035.957,15	13.459,89	255.737,84
- Contrato Cliente a Rec.	1.058.380,68	9.892.188,75	- Lucro Líq. do Exerc.				
- Adiantamento a terceiro	876.806,74	186.468,68	- Reserva Legal				
- Crédito Func. / Diretor	131.489,89	18.612,33	- Reserva Especial				
- Cauções e Imp. a Recup.	205.846,04	218.019,88	TOTAL em 31.12.98	2.657.976,87	1.035.957,15	33.014,85	627.282,09
ESTOQUE	3.973.292,34	4.969.690,08					
- Materiais p/ Fabricação	346.535,82	466.569,95	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
- Produto em Elaboração	3.626.756,52	4.503.120,13	Discriminação				
ATIVO PERMANENTE	3.140.329,53	3.204.794,30	REC. OPERAC. BRUTA	24.254.372,01	14.421.940,49		
- Investimentos	6.634,17	6.634,17	(-) DEDUC. REC. BRUTA	(759.154,21)	(289.512,14)		
- Imobilizado Técnico	2.982.913,96	3.099.435,75	REC. APERAC. LÍQ.	23.495.217,80	14.132.428,35		
- Imobilizado em Andam.	150.781,57	98.724,38	(-) BENS/ SERV. VEND.	(20.554.292,56)	(11.707.827,02)		
- Ativo Diferido		98.724,38	LUCRO BRUTO	2.940.925,24	2.424.601,33		
TOTAL DO ATIVO	10.549.636,57	19.908.558,09	(-) DESP. OPERACION.	(2.435.672,67)	(1.954.433,26)		
PASSIVO	1998	1997	- Despesa c/ Venda	(356.208,27)	(145.045,30)		
PASSIVO CIRCULANTE	2.654.244,72	1.816.566,03	- Despesa Administrativa	(1.443.740,49)	(1.419.013,64)		
- Fomec. Mat. E Serviço	580.235,02	956.947,92	- Despesa Tributária	(111.902,85)	(78.216,44)		
- Sal./ Obrig. Social Tribul.	372.672,13	183.062,50	- Despesa Financeira	(523.821,06)	(470.168,07)		
- Encargo Soc. / Tributário	584.623,90	180.998,01	RESULTADO OPERACION.	505.252,57	19.696,64		
- Financ. / Emprést. Banc.	1.021.712,22	408.254,54	RESULTADO N. OPERAC.	4.599,78	19.696,64		
- Debênture Não Convers.	91.489,80	87.303,06	- Receitas Eventuais	4.599,78	19.696,64		
- Outras Exigibilidades	3.511,65	137.564,53	RES. EX. ANT/ IMP. / C. SOC.	509.852,35	489.864,71		
EXIG. A L/ PRAZO	1.005.297,61	1.145.211,22	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(44.785,30)	(15.668,32)		
- Obrig. Soc. / Fiscal Parcel.	211.485,21	22.870,68	RESULTADO ANTES IR	465.067,05	474.196,39		
- Financ. / Emprést. Banc.	662.212,22	114.693,85	(-) PROVISÃO P/ LR	(73.967,84)	(52.970,10)		
- Enc. Fisc. Dif. s/ Res. Reav.	22.870,68	114.693,85	LUCRO LÍQ. DO EXERC.	391.099,21	421.226,29		
- Debênture Não Convers.	108.729,50	114.693,85					
RESULT. DO EX. SEG.	2.535.863,28	13.991.295,78					
PATRIMÔNIO LÍQ.	4.354.230,96	3.963.131,75					
- Capital Social Realizado	2.657.976,87	2.657.976,87					
- Reserva de Reavaliação	1.035.957,15	1.035.957,15					
- Reserva Legal	33.014,85	13.459,89					
- Reserva Especial	627.282,09	255.737,84					
TOTAL DO PASSIVO	10.549.636,57	19.908.558,09					

é o preço médio de compra, que é inferior ao valor de mercado; 3.3) Ativo Permanente Imobilizado - Está avaliado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente,
deduzido da depreciação, calculado pelo método linear às taxas vigentes. Para o exercício de 1999, a Belconav pretende proceder o levantamento de seu ativo
imobilizado, inclusive reavaliando-o ao valor de mercado; 3.4) Baseado em experiências de anos anteriores, a Administração optou por não constituir provisão para
devedores duvidosos. 4) Ativo Permanente está composto conforme abaixo:

Grupos	Saldo em 1997	Adições	Saldo em 1998	5) Debêntures: As obrigações com Debêntures estão atualizadas de acordo com os encargos
Investimentos	6.634,17		6.634,17	contratuais. Essas Debêntures não são conversíveis e remetem juros de 4% ao ano; 6)
Imobiliz. Técnico	3.561.793,14	201.004,11	3.762.797,25	Receitas de Exercícios Seguintes: Representam contratos firmados com clientes, cujos prazos
Imobiliz. em Andam.		150.589,40	150.589,40	de conclusão se estendem ao exercício seguinte. Os valores recebidos como adiantamentos
Depreciações	(462.357,39)	(317.333,90)	(779.691,29)	relativos a esses contratos, estão registrados em conta redutora da contra Contas de Clientes
Ativo Diferido	107.178,78		107.178,78	a Receber. Os custos desses contratos relativos as obras iniciais, estão registrados na conta
Amortizações	(8.454,40)	(98.724,38)	(107.178,78)	Produtos em Elaboração; 7) Capital Social: O Capital Social Integralizado está representado
Total	3.204.794,30	(64.464,77)	3.140.329,53	por Ações, Nominativas, sem valor nominal, conforme segue:

Quant. 8) Contingências: De acordo com assessoria jurídica da empresa existem questões
Tipo de Ações Autorizado Subscrito Integralizado 41.452; relevantes, trabalhistas, tributárias ou cíveis, que implicassem na necessidade de fazer
Ordinárias Nom. 1.800.000,00 574.511,58 574.511,58 41.452; qualquer provisão Contábil. 9) Mudança Política Cambial do Banco do Brasil: Como é
Prefer Nom. Cl. A 1.800.000,00 1.116.390,81 1.116.390,81 81.537; do conhecimento público, no final da 1ª quicena de janeiro de 1999 o Banco Central do
Prefer Nom. Cl. B 1.600.000,00 967.074,48 967.074,48 44.038; Brasil alterou a política cambial extinguindo a denominada banda cambial pela qual
TOTAL 4.500.000,00 2.657.976,87 2.657.976,87 167.027; o Brasil alterou a política cambial extinguindo a denominada banda cambial pela qual

Administração a margem de flutuação do real em relação ao dólar norte americano, deixando o mercado a livre negociação da taxa de câmbio. Como consequência
dessa mudança, o Real acumulou nos primeiros 20 dias de 1999, uma valorização de aproximadamente 40% em relação ao dólar norte americano, comparado a
cotação de 31.12.1998. Até o momento, ainda não foi possível determinar se a cotação do dólar permanecerá nessa patamar e quais as consequências sobre as
operações e a situação patrimonial futura. 10) Alteração nos Sistemas para o Ano 2000 (Bug do Milênio): A empresa iniciou formalmente os trabalhos para a solução
do Bug do Milênio, com o objetivo de avaliar, planejar e executar as ações no sentido de amortizar todos os sistemas. Em qualquer situação, a administração entende
que não há riscos que possam afetar os negócios, no que depende de terceiros, não há motivos de maiores preocupações, uma vez que seus fornecedores afirmam não
ter procedido as alterações necessárias. Os sistemas administrativos estão sendo avaliados. Porém, em qualquer situação, os efeitos das Demonstrações Contábeis não
devem ser relevantes. Joaquin Piaszi Moraes-Presidente do Cons. de Adm. - CPF nº 108.204.779-15, Maria Angela K. Moraes - Vice-Presidente do Cons. de Adm. -
CPF nº 171.670.272-00 e Luiz Antônio Costa - Contador CRC/PA 6.771/0-7 - CPF nº 261.429.611-20. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos
Administradores e Acionistas da BELCONAV S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Belconav S/A, levantado em 31.12.98 e de 1997, e as respectivas
Demonstrações do Resultado; das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findos naquelas datas,
Demonstrações do Resultado; das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findos naquelas datas,
exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume
das transações e o sistema de controles internos da companhia; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as
informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da
apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam
adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Belconav S/A, em 31.12.98 e de 1997, os resultados de suas operações, as
Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios contábeis
amanuados da legislação societária. Belém, (PA), 18 de Maio de 1999. Walter Heuer - Auditor Independente - CRC/RJ 0012 e Gilson Miguel de Bessa Menezes -
Contador CRC/RJ 017.511-35-PA.

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A.

CGC 33.478.009/0001-61 - Edital de Convocação - Ficam os senhores acionistas
convidados a comparecer na sede da Companhia, na Av. Visconde de Souza Franco
nº 60, Reduto - Belém-Pará, às 11.00 horas do dia 26 de Maio de 1999, em Assembleia
Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Mudança
de endereço da sede da Companhia para Avenida Presidente Vargas nº 112, Centro
- Belém - Pará; b) Assuntos Gerais. Belém, 14 de maio de 1999 José Carlos Fragoço
Pires - Presidente.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMUNICADO

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, CNPJ 83.663.484/0001-86,
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.177.007-7, COMUNICA CONFORME
OCORRÊNCIA POLICIAL DA SECCIONAL URBANA DA SACRAMENTA Nº
1999/001386 DE 15/04/99, EXTRAVIO DA NOTA FISCAL Nº 002021, EM VIA
PÚBLICA EM 01/04/99, REFERENTE VENDA DE 27 TONELADAS DE
GORDURA VEGETAL DE PALMA PARA FRITURA NO VALOR DE R\$ 30.429,00
COM DESTAQUE DE ICMS NO VALOR DE R\$ 3.651,48, FATURADA EM NOME
DA NISSIN AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA.

OBS: ESTA MATÉRIA DEVERIA TER SIDO PUBLICADA EM 29.04.99.



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.967

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

6705

1

Belém, quarta-feira,
19 de maio de 1999

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 13.694

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 3439, de 7/05/99,

RESOLVE

I - DESIGNAR os Chefes de Cartório das 01ª, 28ª, 76ª e 77ª Zonas Eleitorais da Capital, como representantes da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 11/99, que tem por objeto a contratação de empresa de prestação de serviços especializados de limpeza e conservação nos imóveis onde funcionam os Cartórios das Zonas acima referidas e, designar como substitutos eventuais os respectivos Escrivães Eleitorais, conforme abaixo relacionado:

1ª ZONA:

Chefe de Cartório: Zélia Fátima Tavares Freire da Silva
Escrivão: José Milton de Lima Sampaio Neto

28ª ZONA:

Chefe de Cartório: Maria da Conceição Figueiredo da Silva
Escrivã: Maria Gaudência Souza Nunes

76ª ZONA:

Chefe de Cartório: Renato de Albuquerque Neves
Escrivã: Círia Nazaré do Socorro Batista dos Santos

77ª ZONA:

Chefe de Cartório: Elisabete Pacheco Pereira
Escrivão: José Maria de Freitas Torres

II - DESIGNAR a servidora deste Tribunal ELISABETE SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, para atestar a execução do serviço, após apresentação de relatório mensal pelos representantes dos Cartórios Eleitorais e, designar a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Chefe da Seção de Administração de Edifício deste Tribunal, como eventual substituta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 1999.
@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.684, de 13.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 328-CCI, de 13/05/99, contido no Processo Protocolado sob nº 4892, de 19/05/98, Designar o servidor PAULO BITTENCOURT DAS NEVES Assistente da Seção de Administração de Edifício da CSG/SA, para se deslocar até o município de Marabá, no período de 17 a 20/05, a fim de visitar imóveis; Conceder ao referido servidor Passagens Aéreas nos trechos Belém/Marabá/Belém e 3 1/2 Diárias, conforme quadro anexo, perfazendo um total geral de R\$ 538,02 (quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos); Determinar o pagamento das despesas através do Programa: Manutenção dos Serviços de Administração Geral (562254) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033) cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ANEXO AO ATO Nº 13.684

Servidor: Paulo Bittencourt das Neves Quantidade de Diárias: 3,5
Cargo: Analista Judiciário Bruto: 577,50
Lotação: SA/CSG/SAE Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função: Assistente de Seção Desc.do Aux.Aliment.(3): 39,48
Diária Unit: R\$ 165,00 (1) Desc. do Aux.Transp.(4): 0,00
Origem: Belém-PA Líquido: 538,02
Destino: Marabá-PA (3) 4 x 9,87
Partida: 17/05/99 (4) Não descontado
Retorno: 20/05/99 Total: R\$ 538,02
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 276/97
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

ATO Nº 13.685, de 14.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do despacho exarado nos autos provocados pela Informação SRH/COPE nº 243/99, Retificar, em parte, o Ato nº 13.562, de 23.03.99, referente ao período de afastamento da servidora requisitada MÉRICA MARIA SILVA FREIRE COSTA, devendo o mesmo ser considerado de 08 a 12.02.99, como Licença para acompanhar pessoa da família, art. 83 da Lei nº 8.112/90.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício
ATO Nº 13.687, de 14.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, à vista do Memo. SRH/GAB nº 30, de

12.05.99, Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, Assistente da Seção de Pagamento, para responder, cumulativamente, pela referida Seção, em substituição a Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior, a partir de 10.05.99 até o retorno do titular.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.688, de 14.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 003142, de 30.04.99, Adiar, a pedido, a segunda etapa das férias regulamentares referentes ao exercício de 1999, da servidora TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixada no período de 12 a 31.07.99, para ser usufruída de 04 a 23.10.99.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.689, de 14.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 003141, de 30.04.99, Antecipar e Parcelar, a pedido, o segundo período das férias regulamentares referentes ao exercício de 1999, do servidor WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixado em 11 a 30.10.99, ficando assim dispostos:

2º período: 21 a 30.07.99 (10 dias)
3º período: 13 a 22.10.99 (10 dias)

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.690, de 14.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista dos autos protocolados sob o nº 001598, 09.03.99, Conceder folgas aos servidores abaixo relacionados, resultantes das horas extras trabalhadas durante o período de realização do Curso de Suporte ao Microsoft Windows NT Server 4.0:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DIA(S) DE FOLGA
Clayton Farias de Aitaide	02
Laila de Nazaré Brabo do Prado	02
Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	02

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.691, de 14.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, à vista do Memo. nº 048-SA/GAB, de 11.05.99, Remanejar a servidora ELISABETE SILVA SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da Coordenadoria de Material e Patrimônio para a Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.674

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte, o ATO nº. 13.604/99, que trata da CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, concedido ao Servidor ANTONIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, destinado a atender despesas com aquisição de material odontológico, para que o prazo de aplicação do numerário deste seja de 14.04 a 13.05.99 e prestação de contas até 23.05.99.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de maio de 1999.
@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 048/99
EXPEDIENTES DE 10, 11 e 12/05/99
DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária
Nº : 98.10844-9
Autor : Marcelina Santos e Silva
Advogado : Alberto Fares Akei
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Despacho : Indeferir o pedido de f. 16, no tocante ao desentranhamento

dos documentos que instruem a exordial, pois já constam cópias, inclusive não autenticadas. Por outro lado, deixo o pedido de justiça gratuita. 2. Esclareça, a Autora, se pretende desistir da presente ação. 3. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 98.12259-9
Autor : Iracema Aranha Trévia
Advogado : Antonio Sousa Trévia
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Nada obstante a semelhança entre as partes e pedido constantes no processo nº 95.1345-2 (5ª Vara Federal) e o ora ventilado, a causa de pedir difere entre ambos, pois a Autora possui duas contas de FGTS, devido a existência de vínculos empregatícios diversos (UFPA e UEPA), razão pela qual deve ser afastada qualquer arguição de litispendência, devendo o feito prosseguir até julgamento final. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 92.1155-1
Autor : Armindo Dantas Botelho e Outros
Advogado : Monclar da Rocha Bastos
Réu : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Despacho : Arquivem-se os autos, uma vez que os Autores manifestaram o propósito de não proceder à execução do crédito. Intime-se a AGU pessoalmente.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 94.1721-9
Exequente : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria Lúcia Cunha Nascimento
Executado : Ernani Pinheiro Chaves e Outro
Advogado : Ricardo Rabello Soriano de Melo
Despacho : Vista ao Exequente sobre os documentos de crédito de f. 87/v. Intime-se, pessoalmente.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 99.2681-0
Autor : João Batista Lessa dos Santos
Advogado : Gilcélia de Nazaré Brito Monte Santo
Réu : Fazenda Nacional
Despacho : 1. O pedido de liminar em medida cautelar embora possa ser feito de forma incidental exige formalização por meio de um processo (processo cautelar), o que não ocorre na hipótese dos autos, razão pela qual o indefiro. 2. Cite-se a União. 3. Retifique-se a autuação para substituir, no pólo passivo, a Fazenda Nacional pela União Federal.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária Serviços Públicos

Nº : 96.3204-1
Autor : Maria de Belém Souza Machado e Outros
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Amie Maria Vianna Moraes e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 96.5984-5
Autor : Adélice Santos Pedrosa e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outros
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 97.4272-0
Autor : Anivaldo Ferreira Barata e Outros
Advogado : Antônio Alves da Cunha Neto e Outro
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 97.4779-4
Autor : Nápolis Moraes da Silva
Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza
Réu : Escola Técnica Federal do Pará
Advogado : Iracélia de Oliveira Vaz
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 96.7892-0
 Autor : Lucinda Maria Henderson Guedes de Oliveira e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará
 Advogado : Antonio Cláudio Fernandes Farias
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a ETFFPA, pessoalmente.

Nº : 96.2550-9
 Autor : Gabriel Garibaldi da Silva Lemos e Outros
 Advogado : Adélia Elizabeth Neyrão de Mello e Outro
 Réu : União Federal e Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
 Advogado : João José Aguiar Carvalho e Mônica Maria Neves César
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U. pessoalmente.

Nº : 96.2495-2
 Autor : Ademir Lima Damasceno e Outros
 Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outros
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado : Marcilene Cursen de Miranda Arraes e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 96.7725-8
 Autor : Edison da Silva Farias e Outros
 Advogado : Dorival Indriassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Fernanda Ribeiro M. S. Andrade e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 97.7024-5
 Autor : Ana Carla dos Santos Gomes
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará
 Advogado : Iraceia de Oliveira Vaz
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 98.1138-2
 Autor : Nicene de Souza Almeida e Outro
 Advogado : Idalia Caetano da Cunha Souza e Outro
 Réu : União Federal
 Advogado : João José Aguiar Carvalho
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 96.2535-5
 Autor : Geralda Soares Costa e Outros
 Advogado : Irlas Vasconcelos do Carmo e Outros
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Maria Adelaide Dias Barroso da Costa e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 97.5845-9
 Autor : Domina Ursolina dos Santos Diniz
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Fernanda Ribeiro M. S. Andrade e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 98.1875-8
 Autor : Moacyr Magno Palmeira
 Advogado : Miguel Gustavo C. Brasil Cunha
 Réu : União Federal
 Advogado : João José Aguiar Carvalho
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 95.8070-2
 Autor : José Carneiro da Silva Filho e Outros
 Advogado : Raimundo João Oliveira de Macedo
 Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem/DNER
 Advogado : Antônio de Lima Freitas e Outro
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se o DNER, pessoalmente.

Nº : 96.5744-3
 Autor : Alinto Rosário e Outros
 Advogado : Dorival Indriassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a UFPA, pessoalmente.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
 Nº : 94.5425-4
 Autor : Edézio Marques da Silva e Outro
 Advogado : Eliete de Souza Colares e Outro
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Adão Paes da Silva
 Sentença : Vistos, etc. (...) razão pela qual determino a extinção sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC. Custas pelos Autores, aos quais condeno ao pagamento de R\$ 130,00 a título de honorários advocatícios em favor das Rés. Registre-se.

Nº : 98.818-5
 Autor : Gonçalo Agostinho Campos e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) extingo o processo, sem julgamento do mérito em relação aos Autores Orlando Lemos de Almeida e Raimundo Gomes da Silva, nos termos do art. 267, VIII/CPC. Custas pelos Autores, excluídos, em proporção. Prosseguirá esta lide quanto aos demais Autores. Registre-se.

Nº : 98.12115-0
 Autor : José Ferreira Chaves e Outros
 Advogado : Marçal Antônio Crema
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) extingo o processo, sem julgamento do mérito em relação ao Autor Marinho Silva Freitas, conforme art. 267, IV, e art. 13, I, ambos do CPC. Custas pelo Autor excluídos, em proporção. Prosseguirá esta lide quanto aos demais Autores. Registre-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 99.2665-8
 Impetrante : Rosalina da Conceição Pereira
 Advogado : Roberto Araújo de O. Santos e Outros
 Impetrado : Chefe da 1ª Condição Brasileira Denatracadora de Linhas e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) homologo a desistência conforme requerida e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC. Desentranhem-se os documentos que instruíam a exordial para entrega aos causídicos. Custas pela Impetrante. Registre-se.

Nº : 99.2061-1
 Impetrante : Maria de Nazare Batalha de Lima O' de Almeida
 Advogado : Emanuel O' de Almeida Filho
 Impetrado : Coordenadora do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Pará
 Sentença : Vistos, etc. (...) homologo a desistência conforme requerida e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC. Custas pela Impetrante. Registre-se.

Nº : 99.2664-2
 Impetrante : Maria Edesa Roca Costa
 Advogado : Roberto Araújo de Oliveira Santos e Outros
 Impetrado : Delegado Federal de Agricultura no Pará e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) extingo o processo, sem julgamento do mérito, conforme art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Impetrante. Sem honorários. Súmula 512. (TJ-PA) Registre-se. Desentranhem-se os documentos que instruíam a inicial encaminhando-os a disposição dos advogados da Impetrante.

Nº : 99.2165-3
 Impetrante : Município de São Domingos do Capim/ Prefeitura Municipal
 Advogado : José Nazareno Nogueira Lima
 Impetrado : Superintendente Regional do INSS no Pará
 Sentença : Vistos, etc. (...) pelo que extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Impetrante. Sem honorários. Súmula 512/514. Registre-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 97.4635-5
 Requerente : Conselho Federal de Farmácia
 Advogado : Antonio Cesar Cavalcante Junior e Outros
 Requerido : União Federal e Outros
 Advogado : Mauro Lázaro G. Jaine e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Apesar de reiteradas vezes intimado, o Requerente deixou de apresentar o que lhe competia fazer, abandonando a causa por inadimplência, razão pela qual extingo o processo com a multa prevista no art. 267, III, do CPC, e condeno ao pagamento de custas em favor da União Federal, no valor de R\$ 150,00, para além de honorários advocatícios em favor de cada um dos seguintes Requeridos: Conselho Federal de Farmácia, Conselho Regional de Medicina do Pará, Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e o Estado do Pará, diante da existência de contradição.

Classe 1100 - Embargos à Execução
 Nº : 96.1888-8
 Embargante : Francisco de Assis de Souza e Outros
 Advogado : Francisco de Assis de Souza e Outros
 Embargado : Caixa Econômica Federal e Outros
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Adão Paes da Silva
 Sentença : Vistos, etc. (...) extingo o processo, sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Caixa Econômica Federal, pessoalmente.

Classe 14000 - Habeas Corpus
 Nº : 99.2994-1
 Impetrante : Adalberto Kovacs Nogueira
 Advogado : Américo Luis da Silva Leal
 Impetrado : Delegado de Polícia Federal/SR-PA
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, concedo o habeas corpus para cancelar o inquérito policial 227/98 (SRDPF/PA) por inexistência de fato típico punível. Sentença sujeita ao duplo grau. Intimem-se o MPF, o Impetrante e a autoridade desta coatora.

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz singular
 Nº : 97.11354-2
 Autor : Ministério Público

Réu : Abimael de Oliveira Pereira e Outros
 Advogado : Floriano de Melo Figueiredo Neto
 Audiência : Foi designada para o dia 27 de maio de 1999, às 10:30 hs, a oitiva da testemunha de acusação, José Eraldo de Araújo, que será realizada na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Av. Presidente Dutra, nº 2203, Porto Velho-RO.

REPUBLICAÇÃO DESPACHO DE 28.04.99

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 99.562-9
 Embargante : Centro Paraense de Artigos Esportivos Ltda. e Outros
 Advogado : Mychelle Braz Pompeu Brasil
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Despacho : Vista ao Embargante da impugnação apresentada.

DESPACHO DE 03.05.99

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 98.9148-4
 Embargante : Isidoro Pinheiro de Barros Filho
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
 Embargado : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
 Advogado : Benedito Maurício dos Santos
 Despacho : Manifeste-se o embargante sobre a impugnação de f. 14/16.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA 1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO LUIS ALVES, Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a quantos virem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos da Execução de sentença Penal nº 92.1331-7, movida pelo Ministério Público Federal contra DOMINGOS SALVADOR VELOSO SILVA - brasileiro, maranhense, comerciante, casado, filho de Nazareno Matens da Silva e de Judite Veloso da Silva, nascido aos 22.04.1962, portador da C.I. nº 0606298-SEGUP/PA, outrora residente na Vila Glória Humana, casa 01, Vila Santa Brígida, Bragança/PA - condenado à pena de 2 (dois) anos de reclusão e 30 (trinta) dias multa, pelo crime do art. 312, caput, do Código Penal, por sentença proferida pelo MJF Juiz Federal da 3ª Vara desta Seção Judiciária, em 04.12.1994, sendo-lhe concedida a suspensão condicional da pena. E porque o aludido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMA-O pelo presente edital para comparecer a sede do Juízo, na Rua Domingos Marreiros nº 548 - Ananias, nesta Cidade, no dia 03 de agosto de 1999, às 17:00 horas, a fim de, em audiência, apresentar defesa e se acatar a pena em liberdade, sob as condições que lhe foram impostas, ou, por este Juízo, ficando desde já certificado de que o não comparecimento a audiência designada tornará a suspensão sem efeito e será executada imediatamente a pena, salvo prova de justo impedimento, caso em que será marcada nova audiência, a qual que não alegue ignorância mandei passar este Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, publicado no Diário Oficial do Estado, e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 dias do mês maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Juiz Federal, A. Pereira, Supervisora da Seção de Execuções Criminais, digitei e conferi, e eu, (Maria Bentes de Mendonça), Diretora de Secretaria, em exercício, prontei-me e subscrevo.

FRANCISCO LUIS ALVES
Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

JOÃO CARLOS MAYER SOARES
JUIZ FEDERAL
RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM 034/99 EXPEDIENTE DO DIA 15.03.99 DESPACHO PROFERIDO

CLASSE: 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
NÚMERO: 98.8394-4

AUTOR : JOURILANDIA DO NORTE
 ADV : MAURO CESAR SANTOS
 REU : INSTITUTO PORTUGUES DE INVESTIGACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
 PROC : ANTONIO JOSÉ DE MATTO NETO
 DESP : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

DESPACHOS PROFERIDO

CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 NÚMERO: 96.0656-3
 AUTOR : INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZONIA S/A
 ADV : SIMONE CRUZ VIEIRA
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROC : ANTONIO JOSÉ DE MATTO NETO
 DESP : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 96.5887-3
 AUTOR : SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTADORA

LTDA.
ADV. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU E OUTROS
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROC. : JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO : 95.6499-5
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ - SINTUPFA
ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RÉ : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MÔNICA GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO
DESP. : Incabível é o pedido de fls. 169/171, nesta fase processual. II - Chamo o processo à ordem para que o Sindicato-autor esclareça se a presente ação foi proposta com base no instituto da Representação ou Substituição Processual, haja vista que a indicação contida na exordial não se coaduna com o procedimento adotado.

NÚMERO : 97.3635-5

AUTOR : BENTO FONTENELE RODRIGUES E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO : 97.4788-3

AUTOR : BENEDITO ARAÚJO SALGADO E OUTRO
ADV. : ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO : 97.7720-0

AUTOR : SANDRA FERREIRA DE ARAÚJO E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO : 97.9718-0

AUTOR : ELIAS GOMES DE SOUZA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Recebo as apelações interpostas em seu efeito devolutivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO : 97.9980-3

AUTOR : ABDORAL SILVA FEITOSA E OUTROS
ADV. : VANESSA NAVARRO BARROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO : 98.11426-7

AUTOR : CLEIDE DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA
ADV. : MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4-6, publicada no Diário da Justiça nº 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, indefiro o pedido de tutela antecipada, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. Sobre a contestação apresentada, diga a autora.

CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO : 97.8986-0
EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO. : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADV. : EDNEY JOSÉ MARTINS PEREIRA E OUTROS
DESP. : Recebo as apelações de fls. 148/159 e 161/173 em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista dos autos à Apelada para, querendo, responder, no prazo legal. Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO : 99.1281-7
EMBE. : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA
AMAZÔNIA - SUDAM
PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
EMBD. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
DESP. : 1. Apensem-se estes autos aos do processo principal, o qual deverá ficar suspenso até final julgamento dos embargos. 2. Intime-se o embargante para completar a inicial, providenciando a autenticação da fotocópia de fls. 06 e verso, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISÓRIA

NÚMERO : 98.11600-9
REQTE. : RONIVALDO DO NASCIMENTO MACIEL
ADV. : JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA
DEC. : Vistos, etc. Com ressalva do meu entendimento pessoal, fundamentado

na imprescindibilidade da custódia cautelar como garantia da ordem pública e, ainda, como medida assecuratória da aplicação da lei penal, mas tendo em vista a decisão proferida em situação análoga pelo egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pela qual foi concedida ordem de habeas corpus a Cleudmar Borges Câmara, hei por bem, em atenção ao princípio da isonomia insculpido na Carta Magna, RECONSIDERAR a decisão de fls. 15/19, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara, João Carlos Mayer Soares, para determinar que o ora Postulante seja imediatamente posto em liberdade, devendo prestar compromisso de comparecer a todos os atos do processo, sob pena de revogação da medida ora deferida, nos termos do art. 310 do CPP. Publique-se. Intime-se. Expeça-se o competente alvará de soltura.

NÚMERO : 99.1363-0

REQTE. : EDSON MARCELINO DE MENDONÇA JÚNIOR
ADV. : AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL
DEC. : Vistos, etc. Com ressalva do meu entendimento pessoal, fundamentado na imprescindibilidade da custódia cautelar como garantia da ordem pública e, ainda, como medida assecuratória da aplicação da lei penal, mas tendo em vista a decisão proferida em situação análoga pelo egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pela qual foi concedida ordem de habeas corpus a Cleudmar Borges Câmara, hei por bem, em atenção ao princípio da isonomia insculpido na Carta Magna, REVOGAR a prisão preventiva decretada nos autos do processo nº 1998.39.00.011677-0, para determinar que o ora Postulante seja imediatamente posto em liberdade, devendo prestar compromisso de comparecer a todos os atos do processo, sob pena de revogação da medida ora deferida, nos termos do art. 310 do CPP. Publique-se. Intime-se. Expeça-se o competente alvará de soltura.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO : 92.2256-1
EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO. : HILÁRIO FERREIRA CIA LTDA
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. ..., considerando mais que o(a) exequiente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

NÚMERO : 95.2514-0

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO. : CARDOSO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO : 95.2640-6

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO. : A PINHEIRO PAPELARIAS S/A
SENT. : Face ao requerido pelo(a) exequiente às fls. ... e o recolhimento do valor das custas finais às fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

NÚMERO : 95.3170-1

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO. : JOFRIGO JOELMA FRIGORÍFICOS LTDA.
SENT. : Idêntica ao anterior.

NÚMERO : 95.3680-0

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO. : DISTRIBUIDORA RAFAELA LTDA.
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. ..., considerando mais que o(a) exequiente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

NÚMERO : 96.2771-4

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO. : CETENCO ENGENHARIA S/A
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO : 96.3094-4

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO. : SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
SENT. : Face ao requerido pelo(a) exequiente às fls. ... e o recolhimento do valor das custas finais às fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

NÚMERO : 96.3590-3

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO. : M S V MOREIRA ME
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO : 97.0867-8

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO. : ZENINVER - COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
SENT. : Considerando que às fls. ..., destes autos, afirmou a exequiente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, JULGO EXTINTO o presente processo e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

NÚMERO : 97.2628-1

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EXCDO. : EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA

SENT. : Face ao requerido pelo(a) exequiente às fls. ... e o recolhimento do valor das custas finais às fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

NÚMERO : 97.6873-9

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO. : EDELBURGA DE JESUS LACERDA DE QUEIROZ
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. ..., considerando mais que o(a) exequiente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

NÚMERO : 97.8098-9

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO. : BELAGUA BELÉM ÁGUAS LTDA.
SENT. : Face ao requerido pelo(a) exequiente às fls. ... e o recolhimento do valor das custas finais às fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

NÚMERO : 97.8826-8

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO. : ASSOCIAÇÃO DE PRATICAGEM DA BARRA DO PARÁ
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO : 97.11626-5

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO. : ANA MONTEIRO DINIZ
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. ..., considerando mais que o(a) exequiente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

NÚMERO : 97.11976-7

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO. : PEDRO OLIVEIRA BRANDÃO
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO : 98.0067-4

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO. : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
SENT. : Considerando que às fls. ..., destes autos, afirmou a exequiente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, JULGO EXTINTO o presente processo e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

NÚMERO : 98.2186-6

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO. : BRS DISTRIBUIDORA LTDA.
SENT. : Face ao requerido pelo(a) exequiente às fls. ... e tendo sido intimado o executado para recolher o valor das custas finais, sem tê-lo efetuado no prazo de quinze (15) dias, determino que seja observado o art. 16 da Lei nº 9.289/96 e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

NÚMERO : 98.2506-5

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : LUDIMAR CALANDRINI SIDÔNIO
EXCDO. : REPRESENTAÇÕES MARQUES LTDA. ME
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. ..., considerando mais que o(a) exequiente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

NÚMERO : 98.2679-7

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO. : M MONTEIRO & CIA LTDA.
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO : 98.2853-9

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO. : PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
SENT. : Considerando que às fls. ..., destes autos, afirmou a exequiente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, JULGO EXTINTO o presente processo e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

NÚMERO : 98.3074-8

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : LUDIMAR CALANDRINI SIDÔNIO
EXCDO. : MERCADINHO NOVO MUNDO LTDA. ME
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO : 98.3215-9

EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO. : A ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA ME
SENT. : Face ao requerido pelo(a) exequiente às fls. ... e o recolhimento do valor das custas finais às fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

NÚMERO : 98.3421-4
EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO. : RONALDO ESTEVAM LOBATO
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. ..., considerando mais que o(a) exequiente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO : 98.3993-7
EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO. : EDILSON OLIVEIRA E SILVA
SENT. : Considerando que às fls. ..., destes autos, afirmou a exequiente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, JULGO EXTINTO o presente processo e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

NÚMERO : 98.4648-9
EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO. : F P O & CIA LTDA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) exequiente às fls. ... e o recolhimento do valor das custas finais às fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO : 98.8495-8
EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO. : EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA.
SENT. : Idêntica à anterior.

CLASSE : 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
NÚMERO : 93.3838-9
EXQTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO. : BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA. E OUTROS
SENT. : Idem, idem.

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
NÚMERO : 95.5927-4
EXQTE. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
PROC. : DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO. : BRISOL - CÉRAS E DETERGENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADV. : GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. ..., considerando mais que o(a) exequiente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO : 96.6345-1
EXQTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO. : SILVA LOPES CHAR
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. ..., considerando mais que o(a) exequiente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO : 96.7392-9
EXQTE. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADV. : MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO. : RAIMUNDO RUBERIO PINTO DE ARAUJO
SENT. : Face ao requerido pelo(a) exequiente às fls. ... e o recolhimento do valor das custas finais às fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO : 96.8564-1
EXQTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO. : ROSALINA ALMEIDA DE SOUZA
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO : 97.2832-1
EXQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO. : MINISTÉRIO DA SAÚDE - GABINETE DO MINISTRO
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o desentranhamento dos documentos requeridos, cuja entrega deverá ser procedida mediante recibo, o que feito, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos. Custas, "ex lege". P.R.I.

NÚMERO : 97.2831-6
EXQTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO. : MAURO ALVES
DEFPUB. : RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. ..., considerando mais que o(a) exequiente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO : 97.5886-7
EXQTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E

AGRONOMIA - CREA
ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO. : ODETE DE BEZERRA BOTELHO
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO : 97.11078-4
EXQTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO. : SEBASTIÃO P. SILVA
SENT. : Idem, idem.

NÚMERO : 98.1872-0
EXQTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO. : PAULO CESAR GRAVINA PERES
SENT. : Considerando que às fls. ..., destes autos, afirmou a exequiente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, JULGO EXTINTO o presente processo e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

NÚMERO : 98.4226-6
EXQTE. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ADV. : MARIA LUISA G P DE SOUSA
EXCDO. : LUIZ GUILHERME DA SILVA CASTRO
SENT. : Face ao requerido pelo(a) exequente às fls. ... e o recolhimento do valor das custas finais às fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍT. EXTRA-JUDICIAL
NÚMERO : 95.3671-1
EXQTE. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
EXCDO. : PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO
ADV. : LÁZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. ..., considerando mais que o(a) exequiente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 18.03.99 SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE : 15201 - SEQUESTRO
NÚMERO : 98.11283-8
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD
REQDO. : ANDRÉ LUIZ SORROCHE MATHEUS
SENT. : (...) Ex positis, ante o não recolhimento das custas iniciais, com fulcro no art. 14, inciso I, da Lei nº 9.289, de 4 de junho de 1996, e no art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial, razão pela qual JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas não pagas. Honorários incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Sem recurso, arquivem-se. Manifestado o interesse, autorizo o desentranhamento das peças que acompanham a inicial, mediante cópia nos autos.

EXPEDIENTE DO DIA 19.03.99 DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
NÚMERO : 91.27-2
REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : FELÍCIO PONTES JÚNIOR
REQDO. : JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO
DEC. : (...) Assim, já que o réu JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO não compareceu, injustificadamente, à audiência admonitória, como consta da certidão de fls. 562, tomo sem efeito a suspensão condicional da pena concedida ao mesmo, com base no art. 161 da Lei nº 7.210/84. Como consequência, expeça-se, contra o supra nominado, o competente mandado de prisão, que deverá ser encaminhado à Polícia Federal, para os devidos fins. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 16101 - CARTA DE GUIA PRISIONAL
NÚMERO : 92.2516-1
REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO. : JOÃO GOMES DE ANDRADE E OUTROS
SENT. : Com base no art. 113, c/c o art. 109, inciso V, do Código Penal, julgo extinta, pela prescrição da pretensão executória, a pena imposta ao réu JOÃO GOMES DE ANDRADE, na sentença de fls. 268/280. P.R.I.

CLASSE : 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
NÚMERO : 91.2597-6
REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO. : ROSILDA FERREIRA BARBOSA
SENT. : Face à informação de fls. 255, e, ainda, considerando o parecer ministerial de fls. 256-verso, julgo extinta a pena imposta à ré ROSILDA FERREIRA BARBOSA, na sentença condenatória. Como consequência, arquivem-se estes autos. P.R.I.

NÚMERO : 98.11680-3
REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO. : WALDIR BARRIO DIAS E OUTRO
SENT. : Declaro extinta a punibilidade dos réus WALDIR BARRIO DIAS e EDUARDO COSTA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, inciso V, do Código Penal. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

JOÃO CARLOS MAYER SOARES
 JUIZ FEDERAL
 RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL EXPEDIENTE DO DIA 11.03.99 SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA NÚMERO: 99.0774-8

IMPTE. : JOSÉ DA SILVA MARTINS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO. : MAGNÍFICO REITOR DA UFPA
SENT. : (...) Ex positis, com fundamento nos arts. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, incisos I e IV, todos do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial, razão pela qual, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Manifestado o interesse, autorizo o desentranhamento das peças que acompanham a exordial, mediante cópia simples nos autos. Custas ex lege. Honorários incabíveis. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.99 SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO : 99.1446-5
REQTE. : JOÃO GUILHERME DE ANDRADE E SILVA
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
SENT. : (...) Ex positis, ausente uma das condições da ação ? a possibilidade jurídica do pedido, com fulcro no art. 267, inciso VI (1ª figura), do CPC, INDEFIRO a petição inicial, razão pela qual JULGO extinto o processo sem julgamento de mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 25.03.99 SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA NÚMERO: 96.4895-9

REQTE. : PAULO ROBERTO COSTA ROCHA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REQDO. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) Ex positis, verificada a ilegitimidade ad causam passiva da União Federal, com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, EXCLUO a União Federal da relação processual, razão pela qual, no pertinente a mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Considerando o tempo de transcurso do processo, a sequência de atos processuais praticados e o princípio de que a imputação dos ônus da sucumbência deve recair sobre quem deu causa injusta à vista do prescrito no 2º do artigo 20 do Estatuto Processual Pátrio, CONDENO os Requerentes ao pagamento de honorários advocatícios, em favor da União Federal, no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais). Certifique a Secretaria a regularidade dos depósitos determinados no provimento liminar, haja vista a peça de fls. 272. Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se desejam produzir provas, indicando, desde logo, sua finalidade. P.R.I.

NÚMERO : 99.1593-7
REQTE. : MARIA DAS GRAÇAS OHASHI CARMONA E OUTRO
ADV. : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
SENT. : (...) Ex positis, ausente uma das condições da ação ? a possibilidade jurídica do pedido, com fulcro no art. 267, inciso VI (1ª figura), do CPC, INDEFIRO a petição inicial, razão pela qual JULGO extinto o processo sem julgamento de mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 13.04.99 DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA
NÚMERO : 99.2021-4
IMPTE. : ELIM MARIA NERY MOUZINHO E OUTROS
ADV. : ÂNGELA SERRA SALES E OUTROS
IMPDO. : REITOR DA UFPA
DESP. : Promovam os impetrantes a citação da UNIÃO FEDERAL para compor a lide na qualidade de litisconsorte passivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

EXPEDIENTE DO DIA 23.04.99 DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA
NÚMERO : 99.2303-9
IMPTE. : FERNANDO ALVES RIBEIRO E OUTRO
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO. : REITOR DA UFPA
IMPDO. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DEC. : (...) Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, instituída pela Lei Nº 9.783/99, nos proventos dos impetrantes. Remetam-se os autos à Distribuição para reificação do termo de autuação, procedendo-se a inclusão da União Federal no pólo passivo da relação processual. Intimem-se. Requiram-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

EXPEDIENTE DO DIA 26.04.99 DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA
NÚMERO : 99.2096-0
IMPTE. : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO CARLOS AIDO MACIEL E OUTROS

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
 DEC. : (...) Defiro a liminar, nos limites em que foi deduzida. Intimem-se. Requistem-se as informações. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

NÚMERO: 99.2167-9

IMPTE : MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADV. : JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA E OUTROS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS NO PARÁ
 DEC. : (...) Defiro a liminar, nos limites em que foi deduzida. Intimem-se. Requistem-se as informações. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

NÚMERO: 99.2175-5

IMPTE : MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
 ADV. : ROBERTO D'OLIVEIRA E OUTROS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS NO PARÁ
 DEC. : (...) Defiro a liminar, nos limites em que foi deduzida. Intimem-se. Requistem-se as informações. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

NÚMERO: 99.2295-0

IMPTE : MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
 ADV. : ROBERTO D'OLIVEIRA E OUTROS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS NO PARÁ
 DEC. : (...) Defiro a liminar, nos limites em que foi deduzida. Intimem-se. Requistem-se as informações. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

NÚMERO: 99.2318-4

IMPTE : MUNICÍPIO DE AFUÁ E OUTROS
 ADV. : JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO E OUTRO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS NO PARÁ
 DEC. : (...) Defiro a liminar, nos limites em que foi deduzida. Intimem-se. Requistem-se as informações. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

NÚMERO: 99.2459-5

IMPTE : MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA
 ADV. : JOEL LEITE DE AMORIM
 IMPDO : COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 DEC. : (...) Ante exposto, declaro a incompetência deste Juízo para conhecer e julgar a ação, determinado a remessa dos autos para uma das Varas da Seção Judiciária de Brasília/DF, com baixa na distribuição. Custas ex vi legis. Publique-se. Intime-se. Pl.

NÚMERO: 99.2495-1

IMPTE : REGINA COELI AMARAL LEÃO DESALLES
 ADV. : ALEXANDRE SAADY DIAS
 IMPDO : DELEGADO DA ADM DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM E OUTRO
 DEC. : (...) ANTE O EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA SE ABSTENHA DE EFETUAR O DESCONTO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 9.783/99, NA PENSÃO DA IMPETRANTE. INTIME-SE. REQUISITEM-SE AS INFORMAÇÕES. CITE-SE A UNIÃO FEDERAL, APÓS, COM OU SEM INFORMAÇÕES, VISTAS AO MPF.

NÚMERO: 99.2776-3

IMPTE : MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
 ADV. : IVO PINTO DE SOUZA JUNIOR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS DO PARÁ
 DEC. : (...) Defiro a liminar, nos limites em que foi deduzida. Intimem-se. Requistem-se as informações. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

EXPEDIENTE DO DIA 27.04.99 DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA

NÚMERO: 99.2411-6

IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S/A
 ADV. : CELSO LUIZ DE OLIVEIRA E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
 DESP. : Postergo a apreciação do pedido liminar para o término do prazo de informações da autoridade impetrada, a qual deverá ser notificada, com urgência, para prestá-las, no prazo de 10 dias.

NÚMERO: 99.2443-7

IMPTE : SINDICATO DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INST. NACIONAL DE COLONIZ. E REF. AGRÁRIA
 DESP. : Emende o Sindicato-impetrante a inicial, nos termos do art. 2º, caput e parágrafo único, da Lei Nº 9494/97, com nova redação dada pela MP Nº 1.798-3, de 8 de abril de 1999, juntando a Ata da Assembleia que autorizou a interposição desta ação coletiva e a relação nominal dos associados, indicando os respectivos endereços, que devem ter domicílio no âmbito da competência territorial deste órgão jurisdicional, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.2448-0

IMPTE : SINDICATO DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INST. NACIONAL DE COLONIZ. E REF. AGRÁRIA
 DESP. : Emende o Sindicato-impetrante a inicial, nos termos do art. 2º, caput e parágrafo único, da Lei Nº 9494/97, com nova redação dada pela MP Nº 1.798-3, de 8 de abril de 1999, juntando a Ata da Assembleia que autorizou a interposição desta ação coletiva e a relação nominal dos associados, indicando os respectivos endereços, que devem ter domicílio no âmbito da competência territorial deste órgão jurisdicional, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

EXPEDIENTE DO DIA 28.04.99 DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA

NÚMERO: 97.7216-0

IMPTE : BENEDITA FERNANDES QUEMEL E OUTROS
 ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTRO
 IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR E OUTRO
 DESP. : Baixo o feito em diligência para determinar a intimação dos impetrantes para se manifestarem se ainda têm interesse no prosseguimento do presente feito, no prazo de 10 dias.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA

NÚMERO: 99.1474-5

IMPTE : R L J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ADV. : GILBERTO ALBUQUERQUE DE NORONHA
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DEC. : (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Intimem-se. Requistem-se as informações. Após, ao MPF.

NÚMERO: 99.2625-0

IMPTE : MUNICÍPIO DE TERRA ALTA
 ADV. : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS NO PARÁ
 DEC. : (...) Defiro a liminar, nos limites em que foi deduzida. Intimem-se. Requistem-se as informações. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

EXPEDIENTE DO DIA 29.04.99 DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 99.2622-2

REQTE : CONSUELO PEREIRA WANDERLEY E OUTRO
 ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 DEC. : (...) Ante o exposto, concedo a liminar para: I - autorizar o depósito em juízo das prestações em atraso, notificadas na inicial, bem assim das vincendas, devidamente atualizadas, até o julgamento final da lide principal, II - determinar que a Caixa Econômica Federal suspenda todos os procedimentos executórios previstos no Decreto Lei Nº 70/66, em especial o leilão marcado para o dia 10.05.99, às 15:30 horas, bem como se abstenha de inscrever o nome do requerente em cadastros de inadimplentes, até o julgamento da lide principal. Intimem-se. Dé-se ciência desta decisão também a Leiloeira Pública Oficial, Sra. Célia Maria Campos Cardoso, conforme requerido na inicial. Após, citem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA

NÚMERO: 96.7965-0

IMPTE : HÉLIO OLIVEIRA VERÍSSIMO E OUTROS
 ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 IMPDO : REITOR DA UFPA
 PROC. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES E OUTROS
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 SENT. : (...) Ante o exposto, decido: a) indeferir a inicial (CPC, art. 295, V, do CPC) em face do pedido de devolução dos valores indevidamente descontados, por impropriedade da via eleita; b) rejeitar a preliminar de carência de ação por ilegitimidade de parte; c) conceder parcialmente a segurança para determinar a suspensão definitiva do desconto previdenciário. Sem honorários (STF, Súmula 512). Custas ex legis. Duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oficie-se à coatora.

NÚMERO: 97.2166-9

IMPTE : NELSON JOSÉ DE SOUZA
 ADV. : ALBERTO DA SILVA CAMPOS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 PROC. : ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE JR
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 SENT. : (...) Ante o exposto, confirmando a liminar concedida, decido: a) indeferir a inicial (CPC, art. 295, V, do CPC) em face do pedido de devolução dos valores indevidamente descontados, por impropriedade da via eleita; b) rejeitar a preliminar de carência de ação por ilegitimidade de parte; c) conceder parcialmente a segurança para determinar a suspensão definitiva do desconto previdenciário. Sem honorários (STF, Súmula 512). Custas ex legis. Duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oficie-se à coatora.

NÚMERO: 99.1177-0

IMPTE : MARIA AUDA MAUÉS DE VILHENA E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
 SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e declaro o processo extinto sem apreciação do mérito, nos termos do art. 47, parágrafo único, e 267, I e IV, do CPC. Custas ex vi legis. Honorários incabíveis (Súmula 512 do STF). P.R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 30.04.99 DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA

NÚMERO: 99.2664-5

IMPTE : SOLANGE FELICIDADE MARQUES FERREIRA
 ADV. : ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA (FCA) E OUTROS
 DEC. : (...) Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que as autoridades apontadas como coatoras se abstenham de efetuar o desconto para a previdência social, instituída pela Lei Nº 9.783/99, nos proventos da impetrante. Intimem-se. Requistem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

NÚMERO: 99.2699-4

IMPTE : MARIA TEREZINHA DE JESUS SILVA DE SOUSA
 ADV. : LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E OUTRO
 DEC. : (...) Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que as autoridades

apontada como coatoras se abstenham de efetuar o desconto para a previdência social, instituída pela Lei Nº 9.783/99, na pensão da impetrante. Intimem-se. Requistem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

NÚMERO: 99.2739-4

IMPTE : ADELSON ALCIMAR ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS
 ADV. : ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
 IMPDO : VICE-DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS NO EXERC. TEMPORÁRIO DA DIRETORIA E OUTRO
 DEC. : (...) Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social em percentuais excedentes a alíquota uniforme de 11%, prevista no art. 1º da Lei 9.783/99, isto é, de promover o desconto adicional da contribuição nas remunerações dos impetrantes, consoante estabelecido no art. 2º da referida lei, até o julgamento final do presente writ. Intimem-se. Requistem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
 JOÃO BATISTA RIBEIRO
 DIRETOR DE SECRETARIA
 RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 79/99
 INTIMAÇÕES

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, para que seja(m) intimado(s) o(s) autor(es) a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões).

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 98.9149-7

Autor.: JOSÉ SALDANHA LIMA E OUTROS
 Adv.: Dr. Hennison Jacob Azevedo
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROC. Nº 91.0730-7

Autor.: HIGSON E CO (PARÁ) LTDA
 Adv.: Dr. Ione Arrais Oliveira
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Diante do conteúdo na certidão retro, intimo-se a subscritora da petição de fl. 144, para renovar os instrumentos de procuração de fls. 13 e 14, a fim de viabilizar a expedição do Alvará de Levantamento requerido, devendo neles constar, além dos poderes específicos para receber e dar quitação, o nº da Carteira de Identidade e CPF. Nesse sentido, a jurisprudência: "PROCESSUAL CIVIL. PROCURAÇÃO DESATUALIZADA. SUBSTITUIÇÃO. PODER DISCRICIONÁRIO. PROVIDÊNCIAS SANEADORAS. PECULIARIDADES DAS DEMANDAS PREVIDENCIÁRIAS. - Pode o juiz da causa, no exercício de seu poder discricionário e objetivando assegurar a constituição da relação jurídica processual, ordenar a regularização da representação desatualizada, tendo em vista as peculiaridades das demandas previdenciárias. - Precedentes. - Recurso não conhecido". (Recurso Especial nº 158.467 - SC, 5ª Turma, Rel. Exmo. Sr. Ministro JOSÉ ARNALDO, DJU de 19/05/1998, pág. 276).

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

PROC. Nº 96.7168-3

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excd.: AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA E OUTROS
 DESPACHO: Indefiro a citação por edital requerida à fl. 23. Suspenda-se a execução nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista ao Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

PROC. Nº 96.2105-8

Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC

Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excd.: SIMEÃO VITÓRIA FEITOSA
 DESPACHO: Faça-se a alienação em hasta pública do bem penhorado, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas às formalidades legais. Expeça-se competente Edital de Leilão, com o prazo de 15 (quinze) dias. Diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se deseja que o leilão ocorra nos termos do art. 686, parágrafo terceiro do CPC. Expeça-se mandado de Intimação de Leilão. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº 99.3203-8

Embte.: PORTUENSE FERRAGENS S/A E OUTROS
 Adv.: Dr. Cláudio Augusto de Azevedo Meira
 Embgdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: Instrua o Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, nos termos do art. 284 do CPC.

PROC. Nº 99.1538-0

Embte.: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA
 Adv.: Dr. Paulo André Vieira Serra
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 92.1796-7

Embte.: CONSTRUTORA PRISMA LTDA E OUTRO

Adv.: Dr. Cléber José das Neves Reis
 Embgdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 DESPACHO: Defiro a prorrogação requerida à fl. 95 destes autos.

PROC. Nº 94.3626-4
 Embgto.: POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
 Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello
 Embgdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Defiro a prorrogação requerida à fl. 215 destes autos.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS
 Proc. nº 95.0310-4
 Autor.: VIVALDO MELLO GARCIA
 Adv.: Dr. Vanise Paixão Souza Rocha
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 43/46, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T. R. F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. Nº 99.3309-5
 Impõe.: MARIA JOSÉ DE AMORIM CORDEIRO
 Adv.: Dr. Antônio Ferreira Magalhães
 Impõe.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos da Impetrante. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Promova a Impetrante a citação da União Federal, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, no prazo de dez dias, sob pena de revogação da liminar e extinção do processo. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROC. Nº 98.8829-0
 Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lages
 SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo das contas vinculadas do FGTS de seus representados nos seguintes índices: 6,82%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 98.8837-6
 Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lages
 SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo das contas vinculadas do FGTS de seus representados nos seguintes índices: 6,82%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 98.8830-7
 Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo das contas vinculadas do FGTS de seus representados nos seguintes índices: 6,82%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 98.9725-8
 Autor.: JULIANA DE SOUSA MATOS
 Adv.: Dr. Nilma Quites Reis

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Aíad
 SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pela autora, atualizando o saldo de sua conta vinculada do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 98.7345-8
 Autor.: NILSON RICARDO CANTUÁRIO DA GAMA
 Adv.: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 14,87% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro/89, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 98.8896-4
 Autor.: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES MENINÉIA
 Adv.: Dr. Nilma Quites Reis
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pela autora, atualizando o saldo de sua conta vinculada do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 98.11465-1
 Autor.: MARIA MAGDALENA VASCONCELOS SILVA
 Adv.: Dr. Maria Madalena Garcia Quites
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Aíad

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pela autora, atualizando o saldo de sua conta vinculada do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 98.4973-3
 Autor.: RAIMUNDO LOPES PINHEIRO
 Adv.: Dr. Sebastião de Sousa Maia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Aíad

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro/89, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. No que concerne à aplicação dos juros de 6% ao ano, rejeito-os dada a flagrante incompatibilidade dos pedidos entre si (CPC art. 292, inciso I), facultando ao autor, se assim entender, pleiteá-los em ação própria. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 98.10090-0
 Autor.: RAIMUNDO NONATO DAS NEVES
 Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS no índice de 6,82%, 20,37%, 44,80% e 12,02% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época

oportuna, em face da exclusão verificada em junho/87, janeiro/89, abril/90 e fevereiro/91, respectivamente. Sobre a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 PROC. Nº 95.2847-6

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Nuno José de Souza Miranda
 Excd.: VESPASIANO P DA COSTA
 SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 25, em razão do que, com fundamento no dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, assim sendo, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória Nº 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

PROC. Nº 98.3411-2
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Nuno José de Souza Miranda

Excd.: MARIA RUTH DE MORAES
 SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 10, em razão do que, com fundamento no dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, assim sendo, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória Nº 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 PROC. Nº 98.8746-4

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
 Excd.: VALÉRIO CALDAS MAGALHÃES SOBRINHO
 SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 17, em razão do que, com fundamento no dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, assim sendo, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória Nº 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR
 Proc. nº 92.0795-3

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu.: ADOLFO MOURA DE CARVALHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Márcia Marinho Modesto
 SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo procedente a imputação contida na denúncia condenando Adolfo Moura de Oliveira, Edson Francisco Ferreira Samraim, Silvino Lourenço Cruz, como incurso nas sanções do art. 334, parágrafo primeiro, alínea "c", do Código Penal. Atendo às circunstâncias do art. 59, do Código Penal, favoráveis aos acusados, fixo a pena-base de cada um deles no mínimo legal, ou seja, em 1 (hum) ano de reclusão, tornando concreta a pena aplicada em face da ausência de outras agravantes ou atenuantes, bem assim causas de aumento ou de diminuição modificadoras da reprimenda. O regime inicial para cumprimento da pena privativa de liberdade será aberto, nos termos do art. 33, parágrafo segundo, letra "c", do Código Penal, atendo-me à primariedade dos acusados e os seus antecedentes. Transitada em julgado a sentença os réus responderão pelo pagamento das custas, nos termos do art. 804, do Código de Processo Penal, e os seus nomes serão lançados no rol dos culpados. Oficie-se à Receita Federal informando que os bens apreendidos no rol dos culpados. Oficie-se à Receita Federal Criminal e podem receber, no âmbito administrativo, a destinação prevista em lei. Em face da correção ora determinada, ordeno que republique-se a decisão condenatória, reabrindo-se os prazos para interposição de eventuais recursos. À Distribuição para retificação do nome do condenado Adolfo Moura de Oliveira. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

REPUBLICAÇÕES
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. Nº 97.12202-7
 Autor.: JACOB JOSÉ DA SILVA
 Adv.: Dr. Jacob José da Silva
 Réu.: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv.: Dr. Nivea Sumire da Silva Kato
 DESPACHO: No presente feito o autor foi regularmente intimado a recolher as custas complementares, não o fazendo, sobrevivendo, assim, sentença que determinou o cancelamento da distribuição, pondo termo ao processo. Ainda no prazo recursal ajuizou o autor pedido de reconsideração da sentença, sob o argumento de que não fora intimado para complementar as custas. Razão não lhe assiste, visto que por duas vezes foi intimado sem, contudo, recolher as custas. De outro lado, o autor apegou-se a mera petição, quando o correto seria o manejo de recurso de apelação para buscar a reforma da sentença. Todavia, observo que o presente feito foi regularmente instruído, estando apto a receber provimento jurisdicional de mérito. Por isso reconsidero a decisão em evidência, já que o autor comprovou o recolhimento das custas, e determino o prosseguimento da ação, vindo-me os autos conclusos para sentença. Intime-se. (replicado em função de erro no Boletim nº 62/99 de 26.04.99)

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROC. Nº 97.4775-3

Autor.: ROSA DE FÁTIMA ATAÍDE DE LIMA E OUTROS
 Adv.: Dr. Rosângela Maria Soares da Silva Batista
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 144/152, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao apelado para resposta, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. (replicado em função de erro no Boletim nº 66/99 de 05.05.99)

JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARAJUÍZA FEDERAL
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi BorgesBOLETIM 33/99
EXPEDIENTE DO DIA 14/05/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1999.39.00.3113-9

Impõe: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Advogado: Augusto José Alencar Gamboa

Impõe: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS

DESPACHO: Assino o prazo de 10 dias para que: a) o subscritor da procuração de fl. 13 comprove sua legitimidade para conferir mandado em nome da Câmara Municipal de São João da Ponta; e b) a impetrante comprove a existência de instituto de previdência próprio daquela municipalidade. Na hipótese de não cumprimento de quaisquer das determinações, contínuo a pena de extinção do feito. Intime-se.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1999.39.00.3060-9

Impõe: HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado: Raimundo Nivaldo Freitas Furtado

Impõe: DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRE NO PARÁ E OUTRO

DECISÃO: declino da competência em favor do TRE, para onde determino a remessa dos presentes autos, observadas as formalidades legais.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 05/05/99
CERTIDÕES DA SECRETARIA

No(s) processo(s) adiante especificado(s) foi colacionada pela secretaria a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Port. 02/96, deste Juízo, abro vistas destes autos à Exequente e encaminho à publicação no DOE o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo nº 1997.39.00.1880-2

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada: Rosilene Silva Souza e outros

Excd: GUERRA E SANTOS LTDA E OUTROS

EXPEDIENTE DO DIA 10/05/99
DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 1998.39.00.5779-8

Autor: ELIZABETH PAES SOARES

Advogado: José William Coelho Dias

Reu: SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO

Advogada: Adelaide Barroso da Costa

DECISÃO: decido: a) excluir a UF do pólo passivo, face a sua ilegitimidade; e b) declinar a competência em favor de uma das Varas da Justiça Comum Estadual, determinando a remessa dos autos para o Diretor da Repartição Cível da Comarca de Belém, após preclusas as vias impugnatórias. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 1998.39.00.5779-8

Exqte: SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO

Advogada: Adelaide Barroso da Costa

Excd: ELIZABETH PAES SOARES

Advogado: José William Coelho Dias

DECISÃO: julgando-me incompetente para apreciar o pedido formulado nos autos da ação ordinária, da qual esta impugnação é incidente, determino da mesma forma sua remessa ao Diretor da Repartição Cível da Comarca de Belém para que seja redistribuída juntamente com o feito principal. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 11/05/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo nº 94.0364-1

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada: Graciane da Mota Costa e outros

Excd: MARIZA DE OLIVEIRA SARAIVA

DESPACHO: Apresente a exequente saldo atualizado do débito, bem como indique leiloeiro de sua preferência. Após, designe a secretaria dia e hora para realização do leilão, expedindo-se edital e mandatos necessários.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 95.5027-7

Embe: BANCO DA AMAZONIAS/A

Advogada: Odaise Cristina Picanço Benjamin

Embe: FAZENDA NACIONAL

Procurador: Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO: Defiro o requerido pela assistente técnica, concedo-lhe o prazo. Após, cumpra-se o despacho de fls. 408.

Processo nº 1998.39.00.6800-1

Embe: RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO LTDA

Advogada: Luciana Batista Dantas

Embe: FAZENDA NACIONAL

Procurador: Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO: Diga a embargante sobre a impugnação apresentada, no prazo legal.

Processo nº 1998.39.00.4947-9

Embe: TUNAMAR COMERCIO LTDA

Advogado: Haroldo Alves dos Santos
Embe: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo nº 1998.39.00.10650-8

Embe: INDUSTRIA E COMERCIO MARAJO LTDA E OUTROS

Advogado: Adilson José Mota Alves

Embe: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procuradora: Waldise Melo

DESPACHO: Recebo os embargos apresentados. Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se o embargado para apresentar impugnação, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 1998.39.00.11733-3

Embe: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA

Advogado: Antonio Carlos Silva Pantoja

Embe: FAZENDA NACIONAL

Procurador: Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo nº 1999.39.00.1533-6

Embe: VILTON LOPES PINTO

Advogado: Raimundo Jorge Santos de Mattos

Embe: INSS

Procuradora: Waldise Melo

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo nº 1999.39.00.1644-1

Embe: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

Advogado: Rossimar Carvalho dos Reis

Embe: FAZENDA NACIONAL

Procurador: Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo nº 1999.39.00.1724-9

Embe: BERNARDINO FERREIRA DOS SANTOS NETTO

Advogada: Sonia Hage Amaro Pingarilho

Embe: FAZENDA NACIONAL

Procurador: Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo nº 1999.39.00.1944-4

Embe: SALIBA COMERCIO LTDA E OUTROS

Advogado: Rui Guilherme Trindade Tocantins

Embe: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo nº 1999.39.00.2108-0

Embe: JOANA MARIA BARRAL MONTEIRO

Advogado: Guilherme Henrique Rocha Lobato

Embe: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Emende a embargante a inicial, para atribuir valor à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da mesma.

Processo nº 1999.39.00.2804-6

Embe: AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A

Advogado: Afonso Anjos de A. Lins Filho

Embe: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo nº 1999.39.00.2804-6

Embe: AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A

Advogado: Afonso Anjos de A. Lins Filho

Embe: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 95.4401-3

Exqte: FAZENDA NACIONAL

Procurador: Francisco Brasil Monteiro

Excd: NEELS BAR REST CAFÉ E DIVERTIMENTOS LTDA

SENTENÇA: ...com fundamento no art. 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Custas processuais devidamente pagas. P. R. I.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Processo nº 91.0198-8

Exqte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTROS

Procuradora: Waldise Melo

Excd: ROSENARA LTDA

SENTENÇA: ...julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I do CPC. P. R. I. Após as cautelas legais, archive-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Processo nº 1998.39.00.6273-7

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ E AGRONOMIA

Procurador: Franklin Rabelo da Silva

Excd: JOSÉ MARIA DE SOUZA

SENTENÇA: ...julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I do CPC. P. R. I. Após as cautelas legais, archive-se.

Processo nº 1998.39.00.6447-4

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ E AGRONOMIA

Procurador: Franklin Rabelo da Silva

Excd: JOÃO SILVINO DE SOUZA

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo nº 94.1350-7

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado: Renato Lobato de Moraes e outros

Excd: MARIA DAS DORES LOURENÇO XAVIER
SENTENÇA: ...declaro extinta a presente execução, com base no art. 794, I e 795 do CPC. Custas devidamente recolhidas pela exequente. P. R. I. Após, archive-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 1998.39.00.10861-4

Embe: PROMAK INDUSTRIAS MECANICAS LTDA E OUTRO

Advogada: Maria da Graça de Moraes Bittencourt Campanholo

Embe: INSS

Procuradora: Waldise Melo

SENTENÇA: ...indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, VI, do CPC em vigor. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 19/04/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 1998.39.00.1034-0

Autor: AKIFARMA LTDA E OUTRO

Advogada: Saídy Dias

Reu: FAZENDA NACIONAL E OUTRO

Procurador: Isaac Ramiro Bentes

Procuradora: Waldise Melo (INSS)

DESPACHO: Assino o prazo de 10 dias para que as autoras promovam a citação do FNDE para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do feito.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 1998.39.00.5016-2

Autor: MARIA SALES ANDRADE

Advogada: Jamile Andrade Regis

Reu: INSS

Procuradora: Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Especifiquem provas no prazo comum de 5 dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.4974-2

Autor: RAIMUNDO ELI DO CARMO SIQUEIRA E OUTROS

Advogado: Dorival Indiassu de Souza Neto

Reu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogada: Maria Lucia Cunha Nascimento

DESPACHO: Intime-se a UFPA para, no prazo de 10 dias, apresentar nova planilha de cálculos adequando-a ao determinado no voto de fl. 91/100.

Processo nº 1997.39.00.2984-4

Autor: URANA HARADA ONO E OUTROS

Advogado: Dorival Indiassu de Souza Neto

Reu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogada: Maria Clara Sanibby Nassar

DESPACHO: ...recebo a apelação da UFPA em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 1997.39.00.3980-3

Autor: EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA

Advogada: Maria José de Sousa Nascimento

Reu: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Procurador: Adão Paes da Silva

DESPACHO: ...Defiro o pedido de fls. 38. Ao setor de distribuição para as reitificações. Digam os autores sobre a contestação, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.4184-7

Autor: ALUIZIO BRITO DA SILVA E OUTROS

Advogado: Haroldo Souza Silva

Reu: UNIÃO FEDERAL

Procurador: João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Aguarde-se o recolhimento das custas complementares.

Processo nº 1997.39.00.5274-6

Autor: MARIA BENEDITA SÁ DE AZEVEDO E OUTRO

Advogado: Francisco Genesio Bessa de Castro

Reu: UNIÃO FEDERAL

Procurador: Adão Paes da Silva

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Processo nº 1997.39.00.9069-6

Autor: MARLENE CUNHA SZEKACS E OUTRO

Advogado: Reginaldo de Castro Maia

Reu: UNIÃO FEDERAL

Procurador: João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Em face da duplicidade de apelações... determino o desentranhamento desta última e sua devolução à parte interessada. Recebo a apelação da UF e dos autores (fls. 105//8) em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 1997.39.00.12624-0

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO

Advogado: Haroldo Souza Silva

Reu: INCRA

Procuradora: Maria de Fátima Oliveira e outros

DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a petição de fl. 107, no prazo de lei.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 94.5562-5

Autor: SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A

Advogada: Tatiana Seligmann

Reu: SAMUEL MOYSES LEVY E OUTRO

Advogada: Eliete de Souza Colares

DESPACHO: ...manifeste-se o reconviniente quanto ao interesse no prosseguimento desta ação.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.2240-0

Autor: JAYDILLA PASSOS GUIMARÃES E OUTROS

Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa

Reu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogada: Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

DESPACHO Declaro suspensa a presente execução nos termos do art. 791, I do CPC.

Processo nº 96.6930-1

Autor NIVALDO ROCHA DE QUEIROZ E OUTROS
Advogada Eliete de Souza Colares
Reu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado Luiz Carlos Lugnes e outros
Procurador Ildefonso Pereira Guimarães Junior (UF)
DESPACHO Intimem-se as partes para se manifestarem acerca do laudo pericial no prazo de 10 dias sucessivos, primeiro os autores. Após, intime-se a AGU.

Processo nº 96.8209-0

Autor JOÃO SEBASTIÃO PASCOAL LOPES E OUTRO
Advogada Eliete de Souza Colares
Reu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada Jorgemisa Jorge Auaud e outros
Procurador Ildefonso Pereira Guimarães Junior (UF)
DESPACHO ...defiro o 2º item da petição de fl. 130, concedendo o prazo de 15 dias para o depósito dos honorários periciais.

Processo nº 1997.39.00.0316-1

Autor CELIO CARNEIRO DA SILVA E OUTROS
Advogada Eliete de Souza Colares
Reu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada Beatriz Engelmann e outros
Procurador Ildefonso Pereira Guimarães Junior (UF)
DESPACHO Assino o prazo de 15 dias sucessivos para que as partes se manifestem acerca do laudo pericial, primeiro os autores. Após, intime-se a AGU.

Processo nº 1997.39.00.12252-4

Autor FRANCISCA AMORIM CARVALHO E OUTROS
Advogada Elizabeth Castina da S. Feitosa
Reu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Jorgemisa Jorge Auaud e outros
DESPACHO Recebo o agravo retido de fls. 102/3. Digam os autores sobre a contestação, no prazo legal.

Processo nº 1998.39.00.0056-0

Autor BEN HUR BORGES E OUTRO
Advogada Eliete de Souza Colares
Reu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada Jorgemisa Jorge Auaud e outros
Procurador Adão Paes da Silva
DESPACHO Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 5 dias sucessivos, primeiro os autores.

Processo nº 1998.39.00.5371-2

Autor LAURO BRITO FERNANDES E OUTROS
Advogado Reynaldo Andrade da Silveira
Reu FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogada Aurea de Fatima Bechara Gomes
DESPACHO Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 5 dias sucessivos, primeiro os autores.

Processo nº 1998.39.00.9944-0

Autor JUVENAL SALGADO VIEIRA SOBRINHO
Advogado Claudio Ferreira de Souza
Reu UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO ...hei por bem indeferir o pedido de citação da União Federal. Ao setor de distribuição para excluir... Após, cite-se a CEF.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**Processo nº 89.0301-1**

Autor JOSÉ OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Advogado Em causa própria
Reu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Jorgemisa Jorge Auaud e outros
DESPACHO Reduza-se a termo o bem oferecido à penhora... intime-se o representante legal da executada para assinar o respectivo termo, cientificando-a de que dispõe do prazo de 10 dias para apresentar defesa.

Processo nº 1997.39.00.3458-5

Exqte. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
Procurador Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
Excd. FIAÇÃO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
TECEFÁTIMA E OUTRO
DESPACHO Vista a SUDAM sobre o conteúdo na certidão de fls. 276-v.

Processo nº 1997.39.00.4841-8

Exqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado Itamar Carlos Barcellos e outros
Excd. SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO VAREJ. E ATAC. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES DO PARÁ E OUTROS
DESPACHO Renovem-se as diligências... Vista à CEF sobre o conteúdo nas certidões de fls. 199-v e 202-v.

Processo nº 1997.39.00.5924-3

Exqte. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd. EQUATORIAL PÊSCA E EXPORTAÇÃO LTDA
DESPACHO Vista à exequente sobre a penhora efetuada.

Processo nº 1997.39.00.7506-1

Exqte. TADEU JOSÉ BASTOS DE SOUSA
Advogado José de Arimatéia Chaves Sousa
Excd. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogada Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
DESPACHO Intimem-se os exequentes a se manifestarem sobre a proposta de fls. 178/9, no prazo de 10 dias. Após, vista à UPPA para esclarecer o alegado em sua petição de fls. 181.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**Processo nº 1998.39.00.11371-1**

Autor J. F. DE ALENCAR
Advogado Sebastião Ernesto Santos dos Anjos
Reu FAZENDA NACIONAL
DESPACHO Intime-se a autora a recolher as custas finais calculadas no valor de R\$9,77 no prazo de 10 dias.

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO**Processo nº 00.9623-7**

Autor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Maria Amélia Maia Franco e outros
Reu JOÃO DOS SANTOS GOMES
DESPACHO Cumpra-se o v. acórdão. Intime-se a CEF para, no prazo de 48 horas requerer o que entender de direito, sob pena de extinção.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**Processo nº 1997.39.00.5903-7**

Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Reqdo. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS E OUTRO
DESPACHO Vista à CEF sobre o conteúdo na certidão de fls. 31-v.

Processo nº 1997.39.00.6058-1

Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Renato Lobato de Moraes e outros
Reqdo. RAIMUNDO OTAVIO ALCANTARA SOUZA E OUTRO
DESPACHO Intime-se a requerente que o prazo para suspensão do presente feito não poderá exceder a 6 meses. Após o decurso do prazo, dê-se vista à requerente.

Processo nº 1997.39.00.6216-0

Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Reqdo. FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO E SOUZA E OUTRO
DESPACHO Vista à CEF para informar acerca da 2ª publicação do edital de fls. 22... Após, informe a secretaria...

Processo nº 1997.39.00.8180-6

Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Maria Amélia Maia Franco e outros
Reqdo. DIALMA JEREMIAS DA SILVA E OUTROS
DESPACHO Vista à CEF, no prazo de 10 dias.

Processo nº 1998.39.00.9891-0

Reqte. EDEN GALVÃO CARDOSO
Advogado José Ronaldo Loureiro de Lima
Reqdo. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Jorgemisa Jorge Auaud e outros
DESPACHO O processo encontra-se em condições de ser julgado, não demandando dilação probatória em audiência.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS**Processo nº 94.4505-0**

Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado Renato Lobato de Moraes e outros
Reqdo. MESSIAS SOUZA DA SILVA DOMINGOS
DESPACHO Intime-se a CEF para informar a este juízo a atual situação do veículo objeto do presente feito. Assino também o prazo de 10 dias para que a mesma requeira o que lhe compete nestes autos.

Processo nº 96.7526-3

Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Jorgemisa Jorge Auaud e outros
Reqdo. CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
DESPACHO Vista à CEF sobre os conteúdos nas certidões de fls. 22-v.

Processo nº 1998.39.00.1999-3

Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Rosilene Silva de Souza e outros
Reqdo. GERALDO MAGNO PIRES
Advogado Miguel Brasil Cunha
DESPACHO Diga a requerente sobre os embargos apresentados, no prazo legal.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO**Processo nº 1999.39.00.0241-0**

Jfite. ALZIRA DIAS DE SOUZA
Advogado Afonso Maramaldo
Jfido. UNIÃO FEDERAL
DESPACHO Defiro a gratuidade judicial. Assino o prazo de 10 dias para que a justificante emende a inicial para indicar corretamente a requerida, promovendo, no mesmo ato, sua citação.

CLASSE 9104 - BUSCA E APREENSÃO**Processo nº 1997.39.00.5109-6**

Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Rosilene Silva Souza e outros
Reqdo. BENEDITO DA SILVA CARDOSO
DESPACHO Vista à CEF sobre o conteúdo nas certidões de fls. 35-v e 36-v.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**Processo nº 94.0879-1**

Reqte. LENILSON PEDRO PAULO DE ALCANTARA
Advogada Eliete de Souza Colares
Reqdo. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros
Procurador Ildefonso Pereira Guimarães Junior (UF)
DESPACHO Intime-se o requerente para recolher as custas finais, calculadas no valor de R\$ 4,88 no prazo de 5 dias.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**Processo nº 1998.39.00.2747-7**

Reqte. UNIÃO FEDERAL
Procurador Adão Paes da Silva
Reqdo. MARIA BENEDITA SÁ DE AZEVEDO E OUTRO
Advogado Francisco Genesio Bessa de Castro
DESPACHO Intime-se os impugnados a recolherem as custas complementares calculadas no valor de R\$ 14,93 no prazo de 5 dias.

Processo nº 1998.39.00.7577-0

Reqte. UNIÃO FEDERAL
Procurador João José Aguiar Carvalho
Reqdo. ALUIZIO BRITO DA SILVA E OUTROS
Advogado Haroldo Souza Silva
DESPACHO Intime-se os impugnados a recolherem as custas complementares calculadas no valor de R\$ 98,11 no prazo de 5 dias.

Processo nº 1999.39.00.0376-0

Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado Luiz Carlos Lugnes

Reqdo. ALZIRA MARIA RIBEIRO DOS REIS

DESPACHO Em apenso aos autos principais. Diga a impugnada, no prazo legal.

Processo nº 1999.39.00.0405-5

Reqte. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Advogada Iracelia de Oliveira Vaz
Reqdo. HERCÍLIO PRADO DE CASTRO E OUTROS
Advogado Claudio Monteiro Gonçalves
DESPACHO Idêntico ao anterior.

Processo nº 1999.39.00.0813-5

Reqte. INSS
Advogada Elizabeth Lopes Figueiredo
Reqdo. MIGUEL ZEBINO TEIXEIRA DE LIMA
Advogada Ana Maria Cunha de Mello
DESPACHO ...Diga o impugnado, no prazo legal.

Processo nº 1999.39.00.0815-0

Reqte. INSS
Advogada Elizabeth Lopes Figueiredo
Reqdo. VITOR VALOIS DA SILVA
Advogada Ana Maria Cunha de Mello
DESPACHO Idêntico ao anterior.

Processo nº 1999.39.00.1799-5

Reqte. MARIA HELENA DE OLIVEIRA RAIOL
Advogado Gilberto Alves de Araújo
Reqdo. INSS
Advogada Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO ...Diga o INSS, no prazo legal.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO**Processo nº 95.6871-0**

Empte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado Luiz Carlos Lugnes e outros
Embdo. JEFFERSON JUPITER SENA LOPES
Advogado Lucio Vespasiano Mazzini do Amaral
DESPACHO ...não me resta outra alternativa senão designar prova pericial... Nomeio o Sr. Ademir Azevedo para funcionar como perito. Faculto às partes a apresentação de quesitos, indicação de assistentes técnicos e impugnação do perito, no prazo de 5 dias. Estabeleço, desde já, honorários periciais de 1 salário mínimo... Deposite a CEF os honorários do perito, no prazo de 5 dias.

Processo nº 1999.39.00.0062-4

Empte. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado Rui Lobato Bahia
Embdo. JAYDILLA PASSOS GUIMARÃES E OUTROS
Advogado José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Digam os impugnados no prazo legal.

Processo nº 1999.39.00.1351-2

Empte. FAZENDA NACIONAL
Procurador Isaac Ramiro Bentes
Embdo. EXPORTADORA PERACHI LTDA E OUTROS
Advogado Eduardo Correa Pinto Klautau
DESPACHO Idêntico ao anterior

Processo nº 1999.39.00.1504-3

Empte. UNIÃO FEDERAL
Procurador João José de Aguiar Carvalho
Embdo. JOSÉ OLIVEIRA E OUTRO
Advogado Reginaldo de Castro Maia
DESPACHO Idêntico ao anterior

CLASSE 12000 - TRABALHISTA**Processo nº 00.2251-9**

Recte. FÁBILANO COSTA FERREIRA E OUTRO
Advogada Ana Maria F. Barros do Carmo
Reu UNIÃO FEDERAL
DESPACHO Vista ao reclamante para se manifestar acerca do depósito do Precatório Complementar.

Processo nº 00.28028-3

Recte. GIL GUILHERME FRANCA CASTRO
Advogado Milton Braga de Oliveira
Reu UNIÃO FEDERAL
Procurador Adão Paes da Silva
DESPACHO Vista ao reclamante para se manifestar acerca do depósito do Precatório Complementar.

**EXPEDIENTE DO DIA 22/04/99
DESPACHOS PROFERIDOS****CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS****Processo nº 93.3930-0**

Exqte. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTROS
Procuradora Waldise Melo
Excd. RANARIO REALS/A E OUTRO
Advogado Fernando de Moraes Vaz
DESPACHO ...excluo da lide por ilegitimidade para figurar no pólo passivo os exculpentes CARLOS ALBERTO CARVALHO TAVARES e IVANILDO PEREIRA DE PONTES. Citem-se como responsáveis tributários os diretores indicados às fls. 61/2 pelo INSS, mediante Carta Precatória. À distribuição para as devidas retificações.

**EXPEDIENTE DO DIA 07/05/99
DESPACHOS PROFERIDOS****CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL****Processo nº 94.4085-7**

Impte. NELSON CASEMIRO LOBO MONTÃO E OUTRO
Advogado Alvaro Augusto de Paula Villena
Impdo. CORDENADOR REG. DE CONCURSOS DO DPF E OUTRO
Procurador Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO Intimem-se as partes do retorno dos autos. Após, ao setor de cálculos para apurar a existência de custas.

Processo nº 96.5475-4
Impte. SEBASTIÃO DE JESUS GOUVEA LOBATO
Advogado. Alin Silvio Albalo Garcia
Impdo. DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ
DESPACHO. Cumpra-se o v. acórdão. Intime-se o impetrante a requerer o que de direito, no prazo de 15 dias.

Processo nº 96.5550-5
Impte. SEBASTIÃO REIS DOS SANTOS E OUTROS
Advogado. Ronald Valentim Sampaio
Impdo. REITOR DA UFPA
DESPACHO. Idêntico ao anterior.

Processo nº 96.5838-5
Impte. BERNARDO AUGUSTO DE AZEVEDO E OUTROS
Advogado. José William Coelho Dias
Impdo. COMANDANTE DO 1º COMAR
DESPACHO. Idêntico ao anterior.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1999.39.00.1331-0
Impte. NAVY NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado. Albertini Último da Rocha Athayde
Impdo. CHEFE DA SAOPE/ALFANDEGA DO PORTO DE BELÉM
DECISÃO. Concedo a medida liminar tão-somente para sustar a aplicação da pena de perdimento e destinação dos bens apreendidos, até sentença deste juízo onde será examinada a legalidade da exigência administrativa. Intime-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF.

EXPEDIENTE DO DIA 12/05/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 93.0357-7
Autor. TENISTOCLES SANTA CRUZ VASCONCELOS
Advogado. Marcelo Silva de Freitas
Reu. UNIÃO FEDERAL
Procurador. Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO. Aguarde-se por 30 dias a manifestação dos autores acerca de possíveis diferenças a serem pagas mediante precatório complementar.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.12570-7
Autor. ALDEMIR BARBOSA PINHEIRO E OUTROS
Advogada. Niltes Neves Ribeiro
Reu. UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO. Comprove o autor JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA a data de sua opção pelo regime do FGTS, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Processo nº 1998.39.00.1535-8

Autor. BENEDITO SERGIO MAGINA FERNANDES E OUTROS
Advogada. Wanda Rodrigues
Reu. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO. Defiro parcialmente os benefícios da justiça gratuita, para isentar os autores, tão-somente, do pagamento da verba honorária, se devida for. Assim, concedo o prazo de 5 dias para que os autores recolham as custas judiciais sob pena de cancelamento da distribuição. Comprove o autor LUIS MATOS LAMEIRA, no prazo de 10 dias, a data de sua opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento da inicial em relação ao mesmo.

Processo nº 1998.39.00.1537-3

Autor. SUELY DE ALMEIDA GOMES E OUTROS
Advogada. Wanda Rodrigues
Reu. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO. Defiro parcialmente os benefícios da justiça gratuita, para isentar os autores, tão-somente, do pagamento da verba honorária, se devida for. Assim, concedo o prazo de 5 dias para que os autores recolham as custas judiciais sob pena de cancelamento da distribuição. Comprove o autor DOMINGOS COSTA LOPES, no prazo de 10 dias, a data de sua opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento da inicial em relação ao mesmo. Após, ao setor de distribuição para retificar a autuação.

Processo nº 1998.39.00.5000-4

Autor. RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA
Advogada. Vilma Chavaglia
Reu. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO. ...hei por bem indeferir o pedido de citação da União Federal. Ao setor de distribuição para excluir. Após, cite-se a CEF.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal
LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. em exercício
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: jfnabpa@skorpionet.com.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 1999
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0501-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. BENEDITA CARMEN DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. JOSEANE MARIA DA SILVA
ADVOG. ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

(...) 4. À vista do exposto: a) julgo improcedente o pedido relativo aos juros progressivos; e b) quanto à CEF, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a CEF a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores nos meses de julho de 1987 (6,81%), janeiro de 1989 (16,06%), abril (44,80%) de 1990, com a incidência do IPC verificado, respectivamente, observando-se a data da opção dos autores para a correção dos saldos de suas contas vinculadas. O principal deverá ser corrigido incidindo juros de mora no percentual de 6% ao ano a partir da citação inicial. Tendo havido sucumbência recíproca, não são devidos honorários de advogado (CPC, art. 21, caput). (...)

Nos processos abaixo relacionados, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que os autores se manifestem sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias.

98.39.01.0717-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. JOSÉ WILSON BARBOSA LIMA E OUTROS
ADVOG. RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

98.39.01.0719-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. LEVIR MENDONÇA E OUTROS
ADVOG. RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

98.39.01.0720-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. CELSO PRADO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

98.39.01.0836-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. CELSO PRADO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0433-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. DULCIMAR ZEN E OUTROS
ADVOG. ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0443-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. BENEDITO CARVALHO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Nos processos abaixo relacionados, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que o(a) autor(a) se manifeste sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias.

98.39.01.0836-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. JOÃO CARLOS FONTES
ADVOG. FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

98.39.01.0837-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. HAMILTON NUNES GUIMARÃES
ADVOG. FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0214-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. JOSÉ FRANCISCO SOUSA
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0218-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. SEBASTIÃO RICARDO RAPOSO BONZI
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0228-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. JULIVAN AGUIAR RODRIGUES
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0254-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES. EUCLIDES MIRANDA SAMPAIO
ADVOG. AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0256-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA. DORIVAN TEIXEIRA AIRES
ADVOG. AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0257-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA. ILDENE DOS SANTOS PRATES
ADVOG. AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0258-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. JOSÉ APARECIDO DE PAULA

ADVOG.
RÉ.
ADVOG.

99.39.01.0260-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. JOSÉ MARIANO DE MENESES
ADVOG. AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0260-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. JOSÉ MARIANO DE MENESES
ADVOG. AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0261-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA. IRANI GOMES DE OLIVEIRA
ADVOG. AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0262-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA. LAUDICEIA HERINGER
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0264-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. JOSÉ MARQUES MOREIRA
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0265-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. HULGO ALVES GOMES
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0268-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. EDMILSON PEREIRA DA SILVA
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0269-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. FAUSTO ROCHA MACEDO
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0270-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. ALDENIR NEVES LOPES
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0279-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. JOSEÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0301-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. JOSÉ WILSON LIMA CARLOS
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0304-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. ETELINO DE JESUS FERREIRA
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0306-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOG. AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0308-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0310-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. CLEBES TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0311-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ. AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0358-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR. EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. GERSON VILHENA G. DE MATOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

INTERNET: www.ioepa.com.br

ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0359-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : JOSÉ ALMEIDA SARAIVA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0360-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : DEVERSI TEODORO ROSA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0361-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : JOSÉ APARECIDO PEREIRA BARBOSA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0363-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ALDAIRES RICARDO ALVES
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0368-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : JOSÉ JORGE RODRIGUES SOARES
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0369-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : ELIENE DA SILVA ARAÚJO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0415-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : DOMINGOS MACEDO DE FREITAS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

EXEÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária: 1. Foram designados os dias 13 e 27.08.99, às 15:00 horas, para realização do 1º e 2º leilões, a serem realizados na sede deste Juízo. 2. (...) 2. Foi fixada a Comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação.

96.0020010-6 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

96.0020011-4 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

96.0022910-4 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

96.0023143-5 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

96.0023144-3 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

96.0023145-1 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

AÇÕES DIVERSAS

98.39.01.0675-3 **AÇÃO POSSESSÓRIA**
REQTE : VALÉRIA TEIXEIRA SILVA
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA5439 - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
REQDOS : CLÁUDIA MARIA GOMES CHINI E OUTRO
ADVOG. : PA8383A - OLIVALDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença
(...) À vista do exposto, julgo procedente o pedido, confirmando a liminar, para

instituir a autora, definitivamente, na posse do imóvel referido na petição inicial. Mantenho, também, a taxa de ocupação fixada em R\$ 100,00 (cem reais).

No processo abaixo relacionado:
00.0028110-7 **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**
EXPTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF9573 - LÁZARA DE SOUSA BRASILEIRO
ADVOG. : DF7669 - BERNARDO ROSÁRIO F. DE OLIVEIRA
EXPDOS : NILZA BARRETO MORAES E OUTROS
ADVOG. : PA8063A - ANTONIO QUARESMA DE S. FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

4. À vista do exposto: a) Homologo o acordo celebrado entre a expropriante e o expropriado JOSÉ ALVES para que tenha valor de sentença (CPC, art. 449 e 584, III); b) julgo procedente o pedido da presente ação de desapropriação por utilidade pública, e, de consequente, declaro incorporado ao patrimônio da expropriante as áreas dos imóveis expropriados, transferindo para ela o domínio e a posse deles, mediante o pagamento de indenização aos expropriados, assim fixada: NILZA BARRETO MORAES (R\$ 20.645,35), HENRICO GOLDNER (R\$ 24.361,17), ANTONIO BICALHO 9R\$ 5.297,90), CARLOS DIONÍSIO (R\$ 43.466,96), LUIS ALVES TORRES (R\$ 2.790,26), RIBAMAR VIEIRA (R\$ 10.596,52), RONAN MARIANO RIBEIRO (R\$ 19.264,12), FELIPE PEREIRA GOMES (R\$ 385,49) e JOÃO DA CONCEIÇÃO CARVALHO (R\$ 918,53). Todas as indenizações acima fixadas devem ser corrigidas monetariamente desde a data do laudo do perito (03.11.98) até o efetivo pagamento. (...).

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0473-0 **AÇÃO DIVERSA/OUTRAS**
REQTES : GERIANO TEIXEIRA DA COSTA E OUTRO
PROCUR. : ANA MARIA LIMA NERYS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. À vista do exposto, defiro o pedido e determino a expedição de alvará para que a CEF libere, em favor dos requerentes, e, partes iguais, no prazo de 05 (cinco) dias, os valores relativos ao PIS e ao FGTS titularizados pelo falecido Sinaldo Silva Costa.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0598-8 **EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS**
REQTE : IGLÉZIO PEREIRA DE ALENCAR
ADVOG. : MG65967 - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 2. À vista do exposto, defiro a liminar para que a ré apresente, no prazo de cinco dias (CPC, art. 357), toda a documentação relativa ao contrato de adesão de caderneta de poupança do autor (Agência 0683, Oper. 013, Conta 49675 D 4). Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo de cinco dias (C PC, art. 357).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

97.39.01.1342-3 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
EMBT : SEBASTIÃO MIRANDA & CIA LTDA
ADVOG. : PA8063A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. A Embargante não se desincumbiu da obrigação de efetuar o depósito dos honorários do perito, nos termos do art. 33 do CPC. Assim, indefiro a pericia requerida. (...).

AÇÃO PENAL

No processo abaixo relacionado:

92.0001823-8 **PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA
RÉU : WILSON ALVES DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA5264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. Destarte, declaro extinta a punibilidade com base no art. 89, § 5º da Lei nº 9099/95.

EXPEDIENTE DO 12 DE MAIO DE 1999
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que o(s) Autor(es) se manifeste(m) sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias.

98.39.01.0722-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : GEREMIAS ANTONIO BARROS GOMES E
OUTROS :
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0723-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : CILDO DE SOUZA REGO E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0726-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : SILENE MARIA FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0728-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO E
OUTROS :
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0769-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : GEREMIAS ANTONIO BARROS GOMES E
OUTROS :
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0775-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ARMANDO GONÇALVES
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0776-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO SOUSA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0777-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : EDILSON DE JESUS SANTOS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0779-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : JOSUÉ SOARES PEREIRA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0840-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : JOÃO ATOS OLIVEIRA SOARES
ADVOG. : PA8191 - JANAINA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

98.39.01.0859-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : ANTONIO DIVINO DE ALENCAR E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0860-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : JOAQUIM DIAS TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0861-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : VALDA ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0862-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : HUGO TOMÁS DE AQUINO E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0872-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : SEBASTIANA ALVES DE MELO E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0873-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : ISMAEL FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0947-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : ELIZABETH RODRIGUES SAMPA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.1165-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : JOSÉ GONÇALVES BRAGA E OUTROS
ADVOG. : PA8063A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.1166-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : RAIMUNDO NONATO SILVA QUEIROZ E
OUTROS :
ADVOG. : PA8063A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.1169-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : EUCLIDES APOLINÁRIO BEZERRA E OUTROS
ADVOG. : PA8063A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.1170-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : MILTON HONORATO TIBURÇO E OUTROS
ADVOG. : PA8063A - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0215-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : DOMINGOS PINTO DE ARAÚJO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0221-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : JOEL DE OLIVEIRA PALMEIRA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0222-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0225-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : DALVINA LIMA DE SOUSA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0227-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ILDEMIRES PEREIRA CARVALHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0234-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : MARIALDA DOS REIS SANTOS
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0235-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : EDIVAN DE SOUSA AGUIAR
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0236-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : MARINETE ASSIS DA VITÓRIA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0237-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : LUCILENE MARIA SOBRINHO VITÓRIA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0241-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA AIRES
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0241-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA AIRES
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0243-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : DOMINGOS MENDES AMADOR
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0244-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : GILANDSON SOARES SILVA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0266-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : OSMARINA SOUSA LIMA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0273-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : LUIS CARLOS CARDOSO DE ARAÚJO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0302-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : MANOEL DIAS BORGES
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0305-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : ENIDES ALVES DE ANDRADE

ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0335-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0336-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ARMANDO JOSÉ DA SILVA ARES
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0337-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : TERESINHA DOS SANTOS SOUSA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0343-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : FURTUNATO DOS SANTOS MARROQUES NETO
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0344-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : DANIEL CLAUDIO DA FONSECA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0358-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : MARIA JOSÉ PAULA FURTADO LIMA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0364-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : MÁRIO LUIS BATISTA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0366-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : RAIMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0387-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : AGNELO VIEIRA DE SOUSA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0388-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : VANILVA DA SILVA CHAVES
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0389-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : MARIA FELIX DE SOUSA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0390-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : LORESI DAS CHAGAS PEREIRA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0391-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : JOÃO DAMACENA FONSECA DE JESUS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0397-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : RIBAMAR DA COSTA MILHOMEM E OUTROS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0398-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0404-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ITAMAR FERREIRA DE SOUZA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0407-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : MARIA ALVES DE LIMA OLIVEIRA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0408-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : CLARICE FONTE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0409-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : DELCIMAR PEREIRA BATISTA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0411-36 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0416-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : SINÉZIO PEREIRA MARINHO E OUTROS
ADVOG. : PA6215A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0440-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : VICENTE ANTÔNIO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8063A - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
ADVOG. : PA3628A - RONALDO GIUSTI ABREU
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0441-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : VALDENIR RODRIGUES DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : PA8063A - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
ADVOG. : PA3628A - RONALDO GIUSTI ABREU
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
96.0020260-5 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : DORVALINO RODRIGUES DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação

EXECUÇÕES DIVERSAS

Nos processos abaixo relacionados:
91.0003224-7 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCOI
EXCDO : JOSÉ ROGÉRIO STEFANES

94.0000335-8 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCOI
EXCDO : RAIMUNDO WALTER CARVALHO DE AVIS

94.0001517-8 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCOI
EXCDO : MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOG. : PA3258 - ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Tendo em vista que não houve licitante na praça, adjudico em favor da exequente o imóvel hipotecado nos presentes autos, por força do disposto no artigo 7º da Lei nº 5.741/71. (...).

No processo abaixo relacionado:
98.39.01.0914-2 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTES : MARCOS MODESTO PRUDENTE E OUTROS
ADVOG. : DF789A - LÚCIA TEIXEIRA BAHIA

ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
ADVOG. : PA8624 - JOÉLIO ALBERTO DANTAS
ADVOG. : PA4949 - LUIZ BEZERRA MOREIRA
ADVOG. : SP123716 - AGENOR LUZ MOREIRA
ADVOG. : GO6224 - LEÃO DI RAMOS CAIADO NETO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...) 2. Ante a complementação do depósito inicial pelo INCRA, manifestem-se os exequientes, em 05 (cinco) dias, com a ressalva de que o depósito inicial e a complementação somente poderão ser levantados após o trânsito em julgado da sentença que resolver a dívida instaurada quanto ao domínio, nas vias ordinárias, conforme já decidido à fl. 98.

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que os exequientes digam no prazo de 10 (dez) dias, se concordam com os cálculos de fls. 253/270, elaborados pelo Contador do Juízo.

99.39.01.0208-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTES : RAIMUNDO NONATO PRIMO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA452A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARITHA MARIA DE SENA FONSECA

Nos processos abaixo relacionados:

99.39.01.0605-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTES : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : JIVAGO ANTÔNIO VELAME RIBEIRO

99.39.01.0609-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTES : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : WILSON CAITANO DE SOUZA

99.39.01.0607-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTES : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : ANTONIO DE ARIMATEIA FILGUEIRA FREITAS

99.39.01.0608-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTES : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : PEDRO MEIRELES MOTA

99.39.01.0610-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTES : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : ANTONIO DIAS LEITE

99.39.01.0611-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : ANTONIO FLÁVIO RIBEIRO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Cite-se. Arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), salvo os embargos.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
98.39.01.1152-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDS : JAIR ROCHA DOS REIS E OUTRO
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
EXPDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...) 3. Manifestem-se os expropriados, em 05 (cinco) dias, sobre a petição do Estado do Pará. (...).

No processo abaixo relacionado:
98.39.01.1220-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : ERNANI COUTINHO DA SILVA
ADVOG. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou os despachos:
- Indefero o pedido de levantamento apresentado por JAUEMIR FURLANETO às fls. 100/101, visto que ainda pendente de decisão judicial definitiva a Ação que tramita na Justiça Estadual. (...).

- Pelo que se infere do documento acostado aos autos às fls. 105/106, o imóvel expropriado não está mais hipotecado ao BASA. Assim, defiro o pedido de levantamento de 80% dos TDAs em favor do expropriado ERNANI COUTINHO DA SILVA. (...).

No processo abaixo relacionado:
97.39.01.1256-5 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDS : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO E OUTROS
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1. Nos termos do artigo 463 do CPC, ao publicar a sentença de mérito o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional. Assim sendo, não é possível inovar no feito. Caberá, portanto, ao Tribunal ad quem, decidir sobre o pedido de levantamento dos 20% da indenização. 2. Remetam-se os autos ao TRF-1ª Região.

AÇÃO CAUTELAR

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, tendo decorrido o prazo de suspensão, foi determinado que a CEF dê prosseguimento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias.

94.0003966-2 BUSCA E APREENSÃO
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : OTACÍLIO PEREIRA LACERDA

EMBARGOS

Nos processos abaixo relacionados:

97.39.01.1266-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : JORGE BASTOS GABY
ADVOG. : PA1335 - CAUSA PRÓPRIA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

97.39.01.1267-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : JORGE BASTOS GABY
ADVOG. : PA1335 - CAUSA PRÓPRIA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 3. À vista do exposto, julgo procedente, em parte, os presentes embargos, para excluir do valor em cobrança a quantia correspondente à área de 3.387,8600 ha. (...).

AÇÃO PENAL

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.1057-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA
RÉU : MANOEL JERÔNIMO CAMARGO
ADVOG. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
RÉU : ALAOR LOURES ARANTES
ADVOG. : PA8947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
RÉU : REINALDO JOSÉ ZUCATELLI
ADVOG. : MAURO CÉSAR SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 4. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido e absolvo os réus MANOEL JERÔNIMO CAMARGO, ALAOR LOURES ARANTES e REINALDO JOSÉ ZUCATELLI da imputação a eles da prática do crime descrito no artigo 1º, inciso IV, da Lei 8.137/90, com fulcro no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal. (...).

EXPEDIENTE DO 13 DE MAIO DE 1999 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0902-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : EDIVALDO BENÍCIO BORGES E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação interposta pelos autores, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, em 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos ao TRF-1ª Região.

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0128-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : CLÁUDIA MARIA GOMES CHINI
ADVOG. : PA8383 - OLIVALDO FERREIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
RÉ : SOCILAR CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S/A
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
RÉ : VALÉRIA TEIXEIRA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 4. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido. (...).

Nos processos abaixo relacionados, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que o(s) Autor(es) se manifeste(m) sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias.

99.39.01.0150-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : MARILENA ALMEIDA LIMA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0201-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ BARBOSA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

99.39.01.0203-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : VALDEMIR SANTANA DE ALENCAR
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES
99.39.01.0212-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTORA
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0216-5
AUTORA
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0217-8
AUTORA
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0324-2
AUTOR
ADVOG.
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0329-6
AUTOR
ADVOG.
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0332-9
AUTOR
ADVOG.
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0334-4
AUTOR
ADVOG.
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0345-9
AUTOR
ADVOG.
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0346-1
AUTOR
ADVOG.
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0348-7
AUTOR
ADVOG.
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0371-3
AUTOR
ADVOG.
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0372-6
AUTORA
ADVOG.
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0373-9
AUTOR
ADVOG.
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0375-4
AUTOR
ADVOG.
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0376-7
AUTOR
ADVOG.
ADVOG.
RÉ
ADVOG.

99.39.01.0380-2
AUTOR
ADVOG.
ADVOG.

MARIA ARLETE ALVES MADOR
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
ALDA CÉLIA FRACA BORGES
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
SEBASTIANA SOUSA SANTOS
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
LUIZ VALDO GRANJA COSTA
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
LOURIVAL SCHEWINSKI
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
ADEILTON CARDOSO MOREIRA
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
ADAILTON SANCHES NUNES
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
MOACY RIBEIRO LIMA
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
ADERSON GOMES DA CRUZ
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
ELZA DE SOUSA
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
ROSALVO BECKMAN DOS SANTOS
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PEDRO DOS SANTOS BRITO
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
ANTONIO DA SILVA BEZERRA
PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

99.39.01.0382-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : AMADEUS ALVES LIMA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

99.39.01.0383-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : NILZABETE SOUSA FERREIRA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

99.39.01.0386-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : JOSÉ COELHO DOS SANTOS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

99.39.01.0400-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : IVONE PEREIRA PORTO E OUTROS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0405-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : GILSON PEREIRA CRIZOSTOMO
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0406-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : EMÍLIO SIMILÃO DE ABREU
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0412-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : LÍDIA SILVA CHAVES
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0633-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS SILVA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.0634-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO LEITE GOMES
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.0638-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : LUCAS BENIGNO DOS SANTOS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.0639-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.0640-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DE ARAÚJO
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.0642-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : GUMERCINDO JOSÉ MARRA CASTRO
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.0643-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : ANA MARIA DE SOUZA CASTRO
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.0716-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : NATAL RODRIGUES DE NOVAIS E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0781-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : JOSÉ VIEIRA GOMES

ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.0796-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ANTONIO CAMPOS ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.0766-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : MARCELINO CARLOS SILVA
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0767-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : JOSÉ LUIZ CREWS
ADVOG. : PAPA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0770-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : JOSÉ NUNES DE MORAES
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0773-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : IVONILDE ALVES MORENO
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0774-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : MARIA RITA DA CONCEIÇÃO
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0828-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:

96.0020260-5 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : DORVALINO RODRIGUES DOS SANTOS

97.39.01.0589-1 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : LAMINADORA IMPERATRIZ LTDA
LTD : PR15471 - ARNALDO CONCEIÇÃO JUNIOR

97.39.01.1060-9 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

97.39.01.1186-0 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0471-4 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : KELLI RANGEL VILELA
ADVOG. : PA5110 - (CAUSA PRÓPRIA)

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Incabível a admissão por este Juízo, da memória de cálculo apresentada pela CEF à fl. 65, visto que a execução do julgado neste feito se limita a honorários advocatícios. Traga a CEF, em 05 (cinco) dias, memória discriminada do valor devido pela executada nestes autos.

AÇÕES DIVERSAS

Nos processos abaixo relacionados:

99.39.01.0013-5 **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDOS : APARECIDO DOMICIANO CORREIA E OUTRO
ADVOG. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...) 2. Sobre a manifestação do Estado do Pará digam os expropriados, em 05 (cinco) dias, após, retornem os autos ao MPF.

AÇÃO CAUTELAR

No processo abaixo relacionado:

97.39.01.1559-6 **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : CLÁUDIA MARIA GOMES CHINI
ADVOG. : 8383 - OLIVALDO FERREIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido. (...).

AÇÃO PENAL

No processo abaixo relacionado:

97.39.01.1331-9 **PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL**
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA
RÉU : FRANCISCO CHAGAS VITORINO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA6135 - MARILEUDA COSTA BEZERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido e absolvo os réus FRANCISCO CHAGAS VITORINO DOS SANTOS FILHO e RODRIGO SOUSA BARROS da imputação a eles da prática do crime descrito no artigo 316 do Código Penal, com fulcro no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal. (...).

EXPEDIENTE DO 14 DE MAIO DE 1999
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

97.39.00.10889-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : INAJÁ - PORÃO AGOINDUSTRIALS/A E OUTRO
ADVOG. : DF510 - DILSON FURTADO DE ALMEIDA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido. (...).

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

96.0020243-5 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...) 3. Designo os dias 13 e 27.08.99, às 15:00 horas, para realização do 1º e 2º leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro, a serem realizados na sede deste Juízo. 4. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi aberta vista dos autos para manifestação da exequente, no prazo de 10 (dez) dias.

97.39.01.1321-7 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : AVENIDA ARTES GRAF LTDA E OUTROS

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0615-6 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : APARECIDA NOGUEIRA MOTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Cite-se. Arbitro os honorários advocatícios em 5% (cinco por cento), salvo embargos.

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, Foi aberta vista dos autos à Exequente para manifestação, em 15 (quinze) dias, sobre as certidões da Srª. Oficial de Justiça, a seguir transcritas: "Deixei de citar a empresa executada por encontrar-se com suas atividades encerradas". "Deixei de arrestar bens da executada, em virtude de não localização dos mesmos".

98.39.01.1158-3 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
PROCUR. : MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EXCDO : CONSTRUCORDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOG. : PA8201-A - FELIX ANTONIO C DE OLIVEIRA

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.1222-0 **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDOS : IRMÃO XAVIER & CIA LTDA E OUTROS
ADVOG. : MG9175 - JASON DUARTE
ADVOG. : PA5307 - GILMAR CAETANO
EXCDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto: a) defiro o pedido do ESTADO DO PARÁ para

liberação em seu favor dos valores relativos ao laudêmio (TDA) e pensões e foros em atraso (dinheiro), proporcionalmente ao quinhão dos integrantes da pessoa jurídica (IRMÃOS XAVIER & CIA LTDA - 2/3 e Meira e encleiras de FRANCISCO XAVIER - 1/3); b) deiro o pedido de IRMÃOS XAVIER & CIA LTDA de levantamento de 80% da indenização devida, devendo o valor dos tributos ser deduzido pela Secretaria, em dinheiro, proporcionalmente ao quinhão dos integrantes da pessoa jurídica; c) deiro o pedido de VALDA ANDRADE DA COSTA, VANESSA COSTA XAVIER ACCORSI, IVANA XAVIER COSTA e NÁSTIA CATARINA XAVIER COSTA e homologar o acordo entre elas e o INCRA quanto ao valor da indenização, para que tenha valor de sentença (CPC, arts. 449 e 584, III) e, de consequente, declare incorporado ao patrimônio da União 1/3 da área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse dessa parte do imóvel; d) (...).

No processo abaixo relacionado:
98.39.01.0649-9 **AÇÃO DIVERSA/OUTRAS**
 REQTE : MARCIRAJARA CHRISPIM DE ALMEIDA E OUTRO
 ADVOG. : PA8201A - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 4. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido. (...).

AÇÃO CAUTELAR

No processo abaixo relacionado:
98.39.01.1005-5 **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
 REQTE : NORSERGER VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 ADVOG. : PA5865 - MARÇAL MARCELLINO S. NETO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 3. À vista do exposto, indefiro a petição inicial (CPC, art. 295, I e III) e, de consequente, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito. (...).

CRIMINAIS DIVERSOS

No processo abaixo relacionado:
97.39.01.0844-3 **EXECUÇÃO DE SENTENÇA**
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA
 REQDO : ANTONIO BARBOSA DE MELO
 ADVOG. : PA4822 - SERAFIM GONÇALVES MEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 3. À vista do exposto, julgo extinta a punibilidade. (...).

REPUBLIÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MARÇO DE 1999

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
98.39.01.1152-7 **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDOS : JAIR ROCHA DOS REIS E OUTRO
 ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
 EXPDO : ESTADO DO PARÁ
 PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Nomeio para os trabalhos de pericia o Engenheiro Florestal JORGE DA SILVA NERY, CREA 4820-D, com endereço conhecido da Secretaria. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para: a) Impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. (...) 3. Os valores depositados em Juízo permanecerão retidos até a solução final da controvérsia instaurada sobre o domínio, nas vias ordinárias.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE 1998

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0424-3 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTE : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
 PROCUR. : EDECY SANTOS BARROS
 EXCDO : RÁDIO COMUNITÁRIA CONCEIÇÃO FM
 ADVOG. : DF8696 - MOZART GOUVEIA BELO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias, e não havendo manifestação da exequente arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1998

Nos processo abaixo relacionados, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que os exequentes digam em 10 (dez) dias, se concordam com os cálculos do Contador do Juízo de fls. 330/349.
98.39.01.0670-0 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTES : JOSÉ LOPES NETO E OUTROS
 ADVOG. : PA7550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
 ADVOG. : RS39183 - CARLOS GUEDES DO AMARAL JUNIOR
 EXCDA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE

TERCEIROS INTERESSADOS

COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento,

especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1. do Decreto de 13 de novembro de 1997, publicado no D.O.U. de 14 de novembro de 1997, Lei n. 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar n. 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a LENIR LOPES NOLETO E OUTROS (Ação de Desapropriação n. 1999.39.01.140-3), a importância de R\$ 341.659,16 (trezentos e quarenta e um mil, seiscientos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 135.469,95 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, R\$ 206.189,21 (duzentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), representados por 2.957 TDA's, sob forma escritural, devidamente custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento de 01.12.98, para indenização da terra nua e cobertura natural florística, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 115,88 (cento e quinze reais e oitenta e oito centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado FAZENDA TIRA CATINGA, localizado no município de São Geraldo do Araguaia, neste Estado, com área de 1.455,4190 ha (Um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco hectares, quarenta e um ares e noventa centiares), registrado no referido Cartório sob o nº 3.435 Livro Fichas 2-N, Fls. 001, de 07.10.93 e cadastrado no INCRA sob o nº 049.018.066.338-7, possuindo o seguinte perímetro: Partindo do marco M-97, com coordenadas (UTM), E=770.021,33 e N=9.304.128,25, nas confrontações da Serra das Andorinhas, deste segue com a distância de 930,47m, chega-se ao marco MF-01, deste segue com azimute de 195°05'08" e distância de 713,82m, chega-se ao marco MF-02, deste segue com azimute de 207°01'02" e distância de 1.180,82m, chega-se ao marco MF-03, deste segue com azimute de 104°06'22" e distância de 930,00m, chega-se ao marco MF-04, deste segue com azimute de 207°05'00" e distância de 1.101,35m, chega-se ao marco MF-05, deste segue com a distância de 986,18m, chega-se ao marco M-259, deste segue com azimute de 168°23'37" e distância de 523,30m, chega-se ao marco M-304, deste segue com azimute de 168°08'40" e distância de 1.438,00m, chega-se ao marco M-260, deste segue com azimute de 167°03'59" e distância de 764,36m, chega-se ao marco M-247, deste segue com azimute de 289°45'52" e distância de 37,62m, chega-se ao marco M-248, deste segue com azimute de 198°17'02" e distância de 683,18m, chega-se ao marco M-252, deste segue com azimute de 132°44'04" e distância de 11,63m, chega-se ao marco M-249, deste segue com azimute de 202°51'29" e distância de 678,72m, chega-se ao marco M-251, deste segue com azimute de 239°54'16" e distância de 120,99m, chega-se ao marco M-23, deste segue com azimute de 267°42'44" e distância de 447,44m, chega-se ao marco M-39, deste segue com azimute de 258°46'58" e distância de 383,75m, chega-se ao marco M-295, deste segue com azimute de 172°34'46" e distância de 493,22m, chega-se ao marco M-30, deste segue com azimute de 299°23'11" e distância de 593,20m, chega-se ao marco M-29, deste segue com azimute de 302°37'25" e distância de 980,27m, chega-se ao marco M-28, deste segue com azimute de 304°09'21" e distância de 737,41m, chega-se ao marco M-27, deste segue com azimute de 304°56'58" e distância de 129,33m, chega-se ao marco M-26, deste segue com azimute de 203°33'35" e distância de 873,22m, chega-se ao marco M-25, deste segue com azimute de 262°35'16" e distância de 273,79m, chega-se ao marco M-116, deste segue com azimute de 344°17'29" e distância de 385,97m, chega-se ao marco M-114, deste segue com azimute de 348°13'37" e distância de 931,94m, chega-se ao marco M-101, deste segue com azimute de 03°38'33" e distância de 229,96m, chega-se ao marco M-92, deste segue com azimute de 04°16'40" e distância de 91,97m, chega-se ao marco M-100, deste segue com azimute de 318°01'48" e distância de 59,39m, chega-se ao marco M-101-E, deste segue com azimute de 354°47'20" e distância de 1.195,07m, chega-se ao marco M-118, deste segue com azimute de 354°59'48" e distância de 658,94m, chega-se ao marco M-98, deste segue com azimute de 70°02'43" e distância de 1.022,63m, chega-se ao marco M-395, deste segue com azimute de 38°14'13" e distância de 377,98m, chega-se ao marco M-97, ponto inicial desta descrição. De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Ervânia Cristina Torres Campelo), Técnica Judiciária, o elaborei e eu, (Ana Christina Maranhão Juliano), Diretora de Secretaria em exercício, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

Art. 81 da LEF

Dos Executados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido:

1. Proc. N. 96.22303-3
 - Executado: MAURÍCIO EVARISTO RAMOS, brasileiro, CPF 463.257.908-37 - Valor do débito: R\$ 2.812,34 em 04/97.

2. Proc. N. 96.22119-7
 - Executado: MANOEL DE SÁ JÚNIOR, brasileiro, CPF 068.599.681-68 - Valor do débito: R\$ 961,60 em 05/98

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagarem os débitos acima discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Praça do Mogno - n. 6665 - Agrópolis Amapá, nesta cidade de Marabá.

Marabá, 11 de maio de 1999.
 LEÃO APARECIDO ALVES
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

Art. 81 da LEF

Dos Executados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido:

1. Proc. N. 96.20026-2
 - Executado(s): OLIVEMAQ-EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA, CGC n. 15282411/0001-94, e JOSÉ EDSON ARAÚJO - CPF 046.127.442-68, representante

legal da empresa executada - Valor do Débito: R\$ 1.674,57 em 26/08/97
 2. Proc. N. 96.20231-1
 - Executado(a): OLIVEMAQ-EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA, CGC n. 15282411/0001-94, e JOSÉ EDSON ARAÚJO - CPF 046.127.442-68, representante legal da empresa executada - Valor do Débito: R\$ 1.772,41 em 26/08/97
 3. Proc. N. 96.20056-4
 - Executado(a): OLIVEMAQ-EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA, CGC n. 15282411/0001-94, e JOSÉ EDSON ARAÚJO - CPF 046.127.442-68, representante legal da empresa executada - Valor do Débito: R\$ 3.232,99 em 26/08/97
 4. Proc. N. 97.1169-4
 - Executado(a): AUTO POSTO CENTRAL LTDA, CGC n. 05015748/0001-81, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is) - Valor do Débito: R\$ 1.232,84 em 23/06/97
 5. Proc. N. 97.1159-2
 - Executado(a): AUTO POSTO CENTRAL LTDA, CGC n. 05015748/0001-81, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is) - Valor do Débito: R\$ 917,80 em 23/06/97
 6. Proc. N. 98.05-5
 - Executado(a): ARCO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CGC 63867618/0001-73, e FRANCISCA VALMANEIDE GADELHA, representante legal da empresa executada - Valor do Débito: R\$ 78.048,26 em 27/10/98
 7. Proc. N. 98.12-9
 - Executado(a): ARCO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CGC 63867618/0001-73, e FRANCISCA VALMANEIDE GADELHA, representante legal da empresa executada - Valor do Débito: R\$ 3.948,19 em 27/10/98
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagarem os débitos acima discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantirem as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL acima, propostas pela FAZENDA NACIONAL.
 NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.
 SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno - n. 6.665 - Agrópolis Amapá, Marabá/PA - Horário de Funcionamento: 12 às 19 horas.
 Marabá, 11 de maio de 1999.
 LEÃO APARECIDO ALVES
 Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO

AUTOMATICA

DATA: 17/05/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I- DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.003371-6 PROT: 14/05/99

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : MADEIREIRA BANNACHI LTDA

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003372-9 PROT: 14/05/99

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

REQDO : ODETE CARDOSO BENTES

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003373-1 PROT: 14/05/99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : MONTEIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL

ADVOGADO : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO

IMPDO : DELEGADO DE JULGAMENTOS DA RECEITA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003374-4 PROT: 14/05/99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : CLINICA ZOGHBI LTDA

ADVOGADO : PA8551 - PAULO ANDRE RIBEIRO NOGUEIRA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - BLM/PA E

OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003376-0 PROT: 14/05/99

CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL

AUTOR : CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

DNER

VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003377-2 PROT: 14/05/99

CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL

AUTOR : MAXIMILIANO PINHEIRO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

DNER

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003378-5 PROT: 14/05/99

CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL

AUTOR : ANA LUCIA NUNES RIOS E OUTROS

ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

DNER

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003379-8 PROT: 17/05/99
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SIEGRIED PONTES BEZERRA
ADVOGADO : PA2172 - LUIZ ROBERTO DOS REIS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003380-5 PROT: 17/05/99
CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : ALNICE SANTOS GARCIA E OUTROS
ADVOGADO : PA6594 - PAULO DAVID CORREA RAIOL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003381-8 PROT: 17/05/99
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SORAYA NAZARETH DA SILVA LOPES
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003382-0 PROT: 17/05/99
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : WALDEMAR CORDEIRO JUNIOR
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003383-3 PROT: 17/05/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : CARLOS EDUARDO BORGES PORTO E OUTROS
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SJ/GO EM EXERCICIO NA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003384-6 PROT: 17/05/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : IDEMAR PERACCHI
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003385-9 PROT: 17/05/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : SERRARIA CABO FRIO LTDA
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003386-1 PROT: 17/05/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : IVILIO JOSE DA SILVA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003387-4 PROT: 17/05/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA
REQDO : IFAMARIND COM DE MADEIRAS LTDA
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003388-7 PROT: 17/05/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA
REQDO : LUIZ JADEIRSKI
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003389-0 PROT: 17/05/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : EL DORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTRO
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003390-7 PROT: 17/05/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : EL DORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTRO
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003391-0 PROT: 17/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDMUNDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR) E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003392-2 PROT: 17/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE GUILHERME BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : GENERAL COMANDANTE DA OITAVA REGIAO MILITAR E OUTRO
VARA : 1

VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003393-5 PROT: 17/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALCIMAR NUNES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : ALMIRANTE COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003394-8 PROT: 17/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HUGOLINO AUGUSTO DE CASTRO LEAO NETTO E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003395-0 PROT: 17/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003396-3 PROT: 17/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OSVALDO PINHEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003398-9 PROT: 17/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPESCA ALIMENTOS S/A
ADVOGADO : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003399-1 PROT: 17/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JARI CELULOSE S/A
ADVOGADO : PA7257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003400-1 PROT: 17/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VALE GUER VIDIGAL DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA7173 - LILIANE ALMEIDA DE SOUZA E OUTRO
IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003401-4 PROT: 17/05/99
CLASSE : 09103 - CAUÇÃO
REQTE : SILVA LUCIANA NUNES MOVELI
ADVOGADO : PA2995 - PAULO SERGIO HAGE HERMES
REQDO : MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E OUTRO
VARA : 2

2. POR DEPENDÊNCIA

PROCESSO : 1999.39.00.003402-8 PROT: 12/05/99
CLASSE : 04100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 1999.39.00.041364-8 - CLASSE 1300
REQTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA
REQDO : EDWARD PASCOAL FIGUEIREDO GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA4650 - EL AUDIO MONTEIRO GONCALVES
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003375-7 PROT: 12/05/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL : 1999.39.00.003077-6-6 - CLASSE 1100
REQTE : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
ADVOGADO : PA1550 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003397-6 PROT: 17/05/99
CLASSE : 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003402-7 PROT: 17/05/99
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL : 950004514-0 - CLASSE 11100
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM PESCA S/A
PROCURAD : HAROLDO A SANTOS
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1998.39.00.003171-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCITE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.02.000412-3 PROT: 30/04/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU
ADVOGADO : 3220 - HERCILIO PINTO DE CARVALHO
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 89.0000599-5 PROT: 22/05/89
CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGTE : GERALDO MEIRA FREIRE COUCEIRO
ADVOGADO : PA10254 - JOSE ACREANO BRASIL
AGDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00029
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00004
REDISTRIBUIDOS	00003
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00036
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00012

BELEM, 17/05/99
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. PR.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 036/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS OS CARVALHO e DOUGLAS CARVALHO, anualmente em lugar incerto e não sabido, reclamantes nos autos do processo nº 14ª JCI-007/99, em que o reclamante EDILSON DOS SANTOS SILVA, para comparecer na sede da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 14.05.1999 às 16h30min, em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

Antecipação da Tutela Parcial para expedição de alvará judicial para o levantamento do FGTS e para determinar que a reclamada forneça Guias de Seguro Desemprego para habilitação - líquido

Concedida a antecipação requerida "in limine" requer a sua condenação na sentença definitiva - líquido

Adicional de Periculosidade no percentual de 30% sobre o salário de base do pacto laboral - líquido

Diferença do adicional noturno com base na cláusula 11 - líquido

Décimo-terceiro salário 98 7-12 - R\$112,03

Férias Simples 97 98, acrescida de 1/3 Constitucional - R\$112,5

Férias Proporcionais 8/12, acrescida de 1/3 Constitucional R\$148,33

integração na maior remuneração do adicional de periculosidade de acordo com o noturno e diferenças de - líquido

Aviso Prévio - líquido

13º Salário 97 e 98 - líquido

Férias Simples e Proporcionais com acréscimo de 1/3 constitucional - líquido

FGTS artigo 15 e 18 da Lei nº 8.036/90 - líquido

9 - Diferença dos depósitos do FGTS retidos a menor, acrescidos de 10% de todo o pacto laboral - líquido

10 - Multa pelo descumprimento das Convenções Coletivas - líquido 26/98 R\$58,50

11 - Multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias - líquido

12 - Baixa na CTPS - líquido

13 - Juros e Correção Monetária - líquido

Total R\$2.114,74 + líquido

14 - Requer, alternativamente, no caso da reclamada não pagar as Guias de Seguro Desemprego para efetuar, sua condenação - líquido

Nessa audiência deverão os reclamados oferecer o plano de alegações necessárias de documentos ou testemunhas, sob pena de inerte. O não comparecimento acarretará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Os reclamados deverão estar presentes na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarem o proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos QUATORZE dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (14.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª JCI de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 037/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA N. PEIXOTO & CIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª JCJ-614/99, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO FERREIRA, para comparecer na sede da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 08.06.1999, às 16h30min, em que o reclamante acima pleiteia a seguinte parcela: LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS DE FGTS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL ILÍQUIDO.
Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos QUATORZE dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (14.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 3911/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº. 14ª JCJ-772/98, em que é exequente EDSON RONALDO PEREIRA DE SOUZA, de que foi lavrada a penhora sobre o seguinte bem: DIREITOS DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 233-7071 (ANTIGO 222-2708), CONTRATO TPA-129.075, ATUALMENTE PERTENCENTE AO SR. SÉRGIO UBIRACI PAULA DA ROCHA, ANTERIORMENTE PERTENCENTE A SRA. SIMONE CRISTINA SANTOS SOUZA, SÓCIO DA EXECUTADA, TENDO SIDO CONSIDERADA PELAMM. PRESIDENTE DESTA JUNTA, TRANSFERÊNCIA EM FRAUDE À EXECUÇÃO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOZE dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (12.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 3945/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA GRÁFICA FALANGOLA EDITORA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 14ª JCJ-762/97, em que é exequente MARILENE COUTINHO DA SILVA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.296,44 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$ 5.628,54
Juros de Mora	R\$ 167,76
Juros Vincendos	R\$ 305,28
FGTS	R\$ 1.051,79
Custas	R\$ 143,07
Total Devido	R\$ 7.296,44

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos TREZE dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (13.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 167/99.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) EMPÓRIO GOURMET LTDA., executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1642/95, em que é exequente ROSELENE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FOI LAVRADA A PENHORA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, SOBRE UM RELÓGIO QUARTZ, ITALIANO, EM RESINA, COR BRONZE/OURO, RÉPLICA, ESTILO ANTIGO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 10 de maio de 1999. Eu.....<Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO - Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 168/99. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CONSTRUMEL LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 9ª. JCJ-009/96, em que é exequente JOSÉ MARIA DA ROCHA DOS SANTOS, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIÊNCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA DOS BENS DESCRITO AS FLS. 74: VEÍCULO WOLKSWAGEN LOGUS PLACA JTB-6751 e VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO PLACA JTC 6802".
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 12 de maio de 1999. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 169/99. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) JOSE BRASIL ASSIS FALCAO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 9ª. JCJ-477/96, em que é executada COMERCIO E NAVEGAÇÃO BAIXO AMAZONAS LTDA., para tomar ciência da seguinte determinação: "Manifestar-se acerca do Ofício de fls. 164/165, expedido pelo DETRAN, constante dos autos." Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 12 de maio de 1999. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-260/92
EXEQUENTE: NILZA MIRANDA SANTA ROSA
EXECUTADO: PONTO DE BALA CONFEITARIA LTDA.
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30/06/99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
UMA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE HOT DOG, COM 06 MOLHEIRAS, 03 AQUECEDORES EM AÇO INOXIDÁVEL REAVALIADA EM R\$ 150,00. // UMA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE HOT DOG, COM 04 MOLHEIRAS, 02 AQUECEDORES EM AÇO INOXIDÁVEL REAVALIADA EM R\$ 100,00. // UM TELEVISOR EM CORES, MARCA PHILIPS TRENDSET, TIPO 20CN4465, Nº 919105519, NO ESTADO. REAVALIADO EM R\$ 300,00. TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) *****
Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MA. LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-465/97
EXEQUENTE: EDSON CORDEIRO FREITAS
EXECUTADO: ALEXANDRE PEDRO PAIVA FURTADO
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30/06/99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
OITO SUPORTES DE GARRAFÃO DE 20L, MARCA ESMALTEC, MODELO BABY - CH3. AVALIADO EM R\$ 30,00 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 240,00. // TRÊS SUPORTES DE GARRAFÃO DE 20L, MARCA ESMALTEC, MODELO BABY - CH3. AVALIADO EM R\$ 30,00 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 60,00. // QUINZE SUPORTES DE GARRAFÃO DE 20L, MARCA ESMALTEC, MODELO BABY - CH3, BRANCO. AVALIADO EM R\$ 30,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 450,00. TOTAL DA PENHORA: R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MA. LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1878/97
EXEQUENTE: UBIRAJARA MORAIS MAIA
EXECUTADO: AMAZÉM MUNDIAL
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que

no dia 30/06/99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

TRINTA CAIXAS COM SEIS GARRAFAS TÉRMICAS, CADA, TOTALIZANDO 180 UNIDADES, DA MARCA INVICTA, MODELO EURECA, DE 0,75L, NOVAS AVALIADAS EM R\$ 14,00. TOTAL PENHORADO: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MA. LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-632/98
EXEQUENTE: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA
EXECUTADO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMÉRCIO LTDA.
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30/06/99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
UMA EMBARCAÇÃO, TIPO CHATA, DENOMINADA "DIONE" REGISTRADA NO LIVRO 25º FL. 283, SOB O Nº 5598 DO REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA DO TRIBUNAL MARÍTIMO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 30,413m DE COMPRIMENTO, 7,313m DE BOCA, 2,00m DE PONTAL, 1,70m CALADO MÁXIMO, 10,926 CONTORNO, 149,91 TON. BRUTA, 137,89 TON. LÍQUIDA, CONSTRUÍDA PELAS INDÚSTRIAS REUNIDAS CANECO S/A, NO RIO DE JANEIRO, PRÓPRIA PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). OBS: BEM PENHORADO NO PROCESSO 9ª JCJ-466/98, PROCESSOS 174/98 E 386/98 DA 8ª JCJ DE BELÉM.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MA. LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-885/98
EXEQUENTE: MILTON MORAES FRANCO
EXECUTADO: PROMAR PÊSCA INDUSTRIAL S.A.
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30/06/99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
UM IMÓVEL TERRENO, BENFEITORIAS E EDIFICAÇÕES EXISTENTES EM ÁREA SITUADA EM ICOARACI COM AS SEGUINTE MEDIÇÕES, CONFRONTAÇÕES E ÁREA: I) AO NORTE - LIMITADA PELAS TERRAS DE MARINHA PARALELAS AO RIO MAGUARI POR UM SEGMENTO DE RETA QUE MEDE 142,00m. II) AO SUL POR ONDE CONFINA COM QUEM DE DIREITO POR UMA LINHA QUEBRADA COMPOSTA DE 11 ELEMENTOS QUE MEDEM 6,85m, 6,10m, 7,00m, 23,00m, 8,20m, 4,00m, 24m, 21,00m, 16,50m, 14,00 e 37,50m. III) A OESTE - LIMITADA PELAS TERRAS DE MARINHA, MARGEANDO O IGARAPÉ DO DIRETOR. IV) A LESTE OU LITERAL DIREITA CONFINA COM QUEM DE DIREITO E TERRAS DE MARINHA QUE MARGEIAM O IGARAPÉ DO MANGUE, POR UMA LINHA QUEBRADA DE CINCO ELEMENTOS PARTINDO DO SUL PARA O NORTE QUE MEDEM 40,50m, 24,00m, 26,50m, 43,50m e 241,00m, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 32.704,50m² REGISTRADO SOB MATRÍCULA 337, FL. 337, LIVRO 2-NN DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO. AVALIADO EM R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MA. LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.967

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

6721

2

Belém, quarta-feira,
19 de maio de 1999

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1242/98

EXEQUENTE: RAIMUNDA MERUOCA CHAVES

EXECUTADO: M C SANTOS & COMPANHIA LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30/06/99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

UM COFRE DE AÇO, COR CINZA, DE APROXIMADAMENTE, 1,50m X 0,80m, COM SEGREDO NA PARTE SUPERIOR E CHAVE NA INFERIOR, SEM MARCA VISÍVEL, Nº 107, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 500,00. // UMA CENTRAL TELEFÔNICA NUTRON, MODELO HOMELINE 2/10, SÉRIE 9410 0578 01 COM 02 TRONCOS E 10 RAMAIS, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$ 300,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MARIA LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1405/98

EXEQUENTE: LAURO FERNANDO DA SILVA

EXECUTADO: AUTO REDUTO LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30/06/99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

UM ELEVACAR, MARCA GOETTEN, MODELO EEG 2500, NÚMERO 201 97, CAPACIDADE 2.500Kg, COM MOTOR ELÉTRICO EBERLE, EM FUNCIONAMENTO, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MARIA LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-878/96

EXEQUENTE: CESÁRIO JARDIM DOS SANTOS E OUTROS

EXECUTADO: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto na 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30/06/99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

IMÓVEL, TERRENO SITUADO À AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 5222, CORRESPONDENTE ÀS GLEBAS A, B, C e D, INSCRITO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO, SOB O NÚMERO 195, 196, 197 E 198, ÀS FLS. 195, 196, 197 E 198 DO LIVRO 2-C O, COM DIVERSAS BENFEITÓRIAS: FÁBRICA DE CHUMBO E OFICINA ELÉTRICA, OFICINA MECÂNICA, OFICINA DE AUTOS, REFEITÓRIO, BALANÇA, TRANSFORMADORES, SUB-ESTAÇÃO GERAL, VESTIÁRIO E SANITÁRIO, AMBULATÓRIO, LAMINAÇÃO E OUTRAS TAMBÉM EM ALVENARIA, FAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 51.118,25 METROS QUADRADOS, AVALIADO EM R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (JOSÉ LUIZ QUARESMA LIMA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-487/98

EXEQUENTE: ANTONIO JUCA VIDAL

EXECUTADO: DENDÊ DA AMAZÔNIA S.A.

EMPRESA NACIONAL DE ALCÓOL LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL ficam CITADOS OS EXECUTADOS ACIMA MENCIONADOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 4.755,31, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 3.909,23
MULTA FGTS 40%	R\$ 1.563,69
(-) TOTAL PAGO	R\$ 827,07
CUSTAS	R\$ 109,46
TOTAL DEVIDO	R\$ 4.755,31

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MARIA LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-770/98

EXEQUENTE: VICENTE ANTONIO MALCHER VILHENA

EXECUTADO: TÚLIO AUGUSTO URBANO FERNANDES PIMENTA
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 251,13, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 251,13
TOTAL DEVIDO	R\$ 251,13

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MARIA LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1050/98

EXEQUENTE: ROSA MARIA LISBOA DE SOUSA

EXECUTADO: BAR E RESTAURANTE ROLA PAPO

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 4.745,88, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 4.271,95
JUROS DE MORA	R\$ 233,52
FGTS	R\$ 105,20
MULTA FGTS 40%	R\$ 42,10
CUSTAS	R\$ 93,66
TOTAL DEVIDO	R\$ 4.745,88

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MARIA LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1063/98

EXEQUENTE: ROSELEI VIEIRA TEIXEIRA

EXECUTADO: MANGAS BAR e ABÍLIO FARIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL ficam CITADOS OS EXECUTADOS ACIMA MENCIONADOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 9.229,30, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 7.519,11
JUROS DE MORA	R\$ 268,20
FGTS	R\$ 900,73
MULTA FGTS 40%	R\$ 360,29
CUSTAS	R\$ 180,97
TOTAL DEVIDO	R\$ 9.229,30

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MARIA LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: **GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO**
JUIZ PRESIDENTE DA MM 8ª JCJ BELÉM

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1153/98
EXEQUENTE: MARIA JOSÉ PINTO SILVA
EXECUTADO: MARIA AURORA CORREA BORGES

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 390,00, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	260,00
MULTA	R\$	130,00
TOTAL DEVIDO	R\$	390,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MARIA LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: **GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO**
JUIZ PRESIDENTE DA MM 8ª JCJ BELÉM

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1168/98
EXEQUENTE: CANADÁ ENGENHARIA LTDA. e RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA
EXECUTADO: PAULO ROBERTO DOS ANJOS BARBOSA
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 160,00, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	160,00
TOTAL DEVIDO	R\$	160,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MARIA LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: **GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO**
JUIZ PRESIDENTE DA MM 8ª JCJ BELÉM

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-91/99
EXEQUENTE: ALEX SANDRO SANTA BRÍGIDA
EXECUTADO: JOÃO LUIS PARENTE

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 300,00, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	200,00
MULTA	R\$	100,00
TOTAL DEVIDO	R\$	300,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (MARIA LINA GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: **GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO**
JUIZ PRESIDENTE DA MM 8ª JCJ BELÉM

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8ª JCJ-392/96
EXEQUENTE: PAULO SÉRGIO LIMA VIEIRA
EXECUTADO: MADEIREIRA BANNACH LTDA E TROPICAL WOOD EXP IND E COM MADEIREIRO LTDA
Pelo presente EDITAL ficam notificados os EXECUTADOS, acima mencionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, para TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA SOBRE O TÍTULO PATRIMONIAL DA ASSEMBLÉIA PARAENSE, Nº 2018, PERTENCENTE AO Sr. CARLOS ROBERTO BANNACH, SÓCIO DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$ 3.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta.
DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (JOSÉ LUIZ QUARESMA LIMA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: **GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO**
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 125/99

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES LTDA, a comparecer na audiência inaugural que se realizará no dia 14.10.98 às 13.30 horas, na sede da 3ª JCJ de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750 - Umarizal, Belém-Pa., para abertura da instrução processual, relativo ao processo 3ª JCJ-668/99, em que figura como reclamante JOSÉ HEGILDO DA SILVA. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes e documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou número do Cadastro de inscrição de contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta. Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 17.5.99 RELAÇÃO 21/99 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 5711/98. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADO: MARIVALDO BARBOSA DA COSTA. Doutora Nilza Lobato Pereira. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO E MULTA. Devem ser rejeitados os embargos meramente protelatórios, quando o embargante utiliza-se deste recurso com o evidente intuito de procrastinação, impondo-se a multa prevista no parágrafo único do artigo 538/CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER NENHUMA OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, COMINANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, POR SEREM OS PRESENTES EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 966/99. EMBARGANTE: CASA FRANCESA CÂMBIO E TURISMO LTDA. Doutor Roland Raad Massoud. EMBARGADO: LEANDRO VEIGA DE MELO. Doutora Rosilene Silva de Souza. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver o que sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 653/99. EMBARGANTE: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Doutora Camile Melo Nunes. EMBARGADOS: CARLOS ALBERTO DUARTE DIAS. Doutora Paula Frassinetti.

Matos BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver o que sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, E DETERMINAR A SUA CORREÇÃO TÉCNICA, VIA ART. 833 DA CLT, PARA QUE CONSTE A PALAVRA SOLIDARIAMENTE NO TERCEIRO PARÁGRAFO DE FL. 553, NO LUGAR DE SUBSIDIARIAMENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 871/99. EMBARGANTE: LOOK ÓTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADO: RUDIVALDO MARTINS DA COSTA. Doutor Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior. RELATOR: Juiza Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos declaratórios não se prestam para o reexame do conjunto probatório ou para possibilitar que se apresente defesa após o momento devido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1012/99. EMBARGANTE: SUPERMERCADOS KI PREÇO LTDA. Doutora Angélica Patrícia Almeida. EMBARGADA: ANA PAULA SILVA DOS SANTOS. Doutor José Luiz Flexa Alves. RELATOR: Juiza Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. É de se acolher embargos que visam o esclarecimento de questão de mera observância de fato incontroverso nos autos, objeto de erro material, que não importa em nova mensuração da prova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, PARA, RETIFICANDO ERRO MATERIAL APONTADO, FIXAR O NÚMERO DE HORAS EXTRAS DEFERIDAS A PARTIR DA ADMISSÃO, DE DEZ PARA SETE NA SEMANA, BEM COMO PARA DESCONSIDERAR AS HORAS EXTRAS REFERENTES AO TRABALHO EM DIAS DE DOMINGO APÓS O MÊS DE AGOSTO DE 1998, ESCLARECENDO QUE ESSE ACRÉSCIMO DEVE SER CONSIDERADO A PARTIR DE JUNHO DE 1998, DEVENDO SER CONSIDERADAS SETE HORAS EM UMA SEMANA E ONZE NA SEGUINTE, ATÉ A DISPENSA, SEM QUALQUER PREJUÍZO QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES, INCLUSIVE A COMPENSAÇÃO DEFERIDA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 949/99. EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. EMBARGADA: MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiza Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE OBJETO. É de se julgar sem objeto os presentes embargos de declaração, uma vez que apontam como omissão matéria onde houve dupla manifestação do MM. Juízo de Primeiro Grau, sendo assim despicenda manifestação desta Egrégia Turma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, JULGÁ-LOS SEM OBJETO, FAÇA VISTA A DUPLA MANIFESTAÇÃO DO MM. JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU ACERCA DO TEMA DEBATIDO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1225/99. EMBARGANTE: TRADELINK MADEIRAS LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. EMBARGADO: ALMIR MÁRIO CRUZ. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. RELATOR: Juiz Haroldo Alves.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos quando não for constatada qualquer omissão e/ou contradição na r. decisão embargada, devendo ser considerados meramente protelatórios, nos termos do artigo 538, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NA R. DECISÃO EMBARGADA E, CONSIDERANDO OS MERAMENTE PROTETATÓRIOS, COMINAR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 199/99. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Sérgio Oliva Reis. ORLANDO DE MENEZES MARTINS e ORLANDO AUGUSTO DE CARVALHO GOMES. Doutor Francisco Genésio Bessa de Castro. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PREQUESTIONAMENTO. Para ver examinado determinado prequestionamento, é necessária que a matéria

tenha sido suscitada pela parte no recurso ordinário. Do contrário, a matéria configura inovação, tornando impossível a apreciação pelo Tribunal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535) E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTETÓRIOS, COMINAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ACRESCIDADA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (CPC, ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO).

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 190/99. EMBARGANTE: MARIA AMÉLIA RIBEIRO DA MOTA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Dr. José Célio Santos Lima. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - Em que pese seja desnecessária constar expressamente no decisum a condenação em juros e correção monetária, parcelas decorrentes de lei (Enunciado nº 211/TST), é de todo conveniente que nenhuma dívida pairasse sobre a prestação jurisdicional, como pode ocorrer com omissão desse naipe. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO EXISTENTE NO V. ACÓRDÃO ESCLARECER QUE A CONDENÇÃO DEVERÁ SER ACRESCIDADA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, COMO REQUERIDO NA INICIAL.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1049/99. RECORRENTE: ISIDORO ANTONIO CASTRO DA VEIGA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - A atividade periculosa dos eletricitários, ainda que não seja disciplinada pela CLT e sim pela Lei 7.369/85 não propicia outro raciocínio que não seja o de que o cálculo do percentual deve considerar todas as verbas que integram o salário e não somente o seu básico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ MÁRIO MARTINS JÚNIOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE TODAS AS PARCELAS, COM OS REFLEXOS DECORRENTES, AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$200,00, CALCULADOS SOBRE R\$10.000,00. SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIZANDO A RECLAMADA A CALCULAR E RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, COMPROVANDO NOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1187/99. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antonio Cândido Monteiro de Brito. AGRAVADOS: JOÃO ROQUE VIEIRA E MANOEL BARBOSA GAMA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Conforme o disposto no artigo 897, parágrafo 1º, da Consolidação das leis do Trabalho, a parte agravante deve delimitar, justificadamente, a matéria e os valores impugnados, sob pena de não conhecimento do recurso, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, BEM COMO NÃO ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 897, PARÁGRAFO 1º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 857/99. RECORRENTE: RAIMUNDO BEZERRA DA CRUZ. Doutora Elizabeth Costa Coutinho. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Doutora Márcia Cristina Leão Murrieta. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: DEPÓSITOS DE FGTS. PRESCRIÇÃO. A prescrição relativa aos pedidos de depósitos de FGTS é trintenária, conforme o Enunciado nº 95, do C. TST e consoante os termos do artigo 23, parágrafo 5º, da Lei nº 8.036/90. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA DOS PEDIDOS RELATIVOS AO FGTS E, INVOCANDO O ARTIGO 515, § 1º, DO CPC, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM ENCONTRADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE DEPÓSITOS DE FGTS, NO PERÍODO DE 01/01/67 A 31/12/88, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 967/99. RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge. RECORRIDO: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SOUZA. Doutora Angélica Patrícia Sousa de Almeida. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: PROVA DE PAGAMENTO FUNDADA EM SIMPLES EVIDÊNCIA - INEXISTÊNCIA - Uma simples suspeita de que uma parcela (in casu o triênio) teria sido paga porque um plus salarial compatível com aquele percentual foi detectado em um único mês não é suficiente para caracterizar o pagamento em todos os demais meses onde não constar expressamente referida parcela, uma vez que tal evidência não tem relevância para inverter o ônus da prova que a recorrente estava incumbida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO O PAGAMENTO DAS PARCELAS A TÍTULO DE ANUÊNIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/08/94 E 02/11/94 E ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 1233/99. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. Doutora Giselle Bernartoch Barcessat. RECORRIDO: MANOEL GONÇALVES. Doutor Mário Roberto Raiol Fagundes. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: É vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas, respeitadas as exceções legais, entre essas a ação rescisória, nos termos do art. 836 da CLT. Examinada a matéria por decisão de uma das Turmas do Egrégio Regional descabe o reexame, devendo ser mantida a decisão de mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DAR PARCIAL PROVIMENTO A REMESSA DE OFÍCIO, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, LIMITAR O DEFERIMENTO DA PARCELA DE DIFERENÇAS DE FGTS DE 07.01.1968 ATÉ 23 DE JANEIRO DE 1994, VÉSPERA DA ENTRADA EM VIGOR DO REGIME JURÍDICO ÚNICO, INSTITUÍDO NO RECLAMADO, COMPENSADOS OS VALORES DEPOSITADOS E MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 936/99. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Sérgio Oliva Reis. RECORRIDO: FERNANDO DO AMARAL SARRAZIN. Doutor Elias de Sousa Marinho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: Confirmadas as alegações do reclamante, outra não pode ser a decisão senão manter as horas extras deferidas em 1º grau. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 903/99. RECORRENTE: EDIVALDO SILVA DOS REIS. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: JARI CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: PREQUESTIONAMENTO - AUSÊNCIA DOS DEVIDOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PRECLUSÃO - Reza o princípio do duplo grau de jurisdição que a matéria submetida à segunda instância tenha sido anteriormente analisada pelo 1º grau, daí a grande utilidade dos Embargos de Declaração, precluindo o direito da parte que não os suscitou quando da prolação da r. sentença recorrida, por estrito observância do devido processo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 805/99. RECORRENTE: ETTAL PNEUS LTDA. Doutora Cleusa Amália Von Scharten. RECORRIDO: NILSON NERI NUNES. Doutor Reginaldo Barros de Andrade. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: CONFISSÃO. A confissão faz prova contra o confitente, consoante artigo 350 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE SUSCITADA PELO RECORRIDO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO AS HORAS EXTRAS E REFLEXOS, E EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ART. 114, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, E NO ENUNCIADO Nº 01 DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 743/99. AGRAVANTE: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GATINHO. Doutor Raimundo Dumense Raiol. AGRAVADO: ALUISIO

OLIVEIRA DA SILVA. Doutora Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: PROVA DE PROPRIEDADE DE BEM. A propriedade de bem se prova através da transcrição do título de transferência no Registro do Imóvel (artigo 530, inciso I, do Código Civil). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1005/99. RECORRENTES: JOEL DA SILVA RIBEIRO. Doutora Erlene Gonçalves Lima. JARI CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: ADVOGADO - CONDENÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - APLICABILIDADE DO ART. 16 E SEQUENTES DO CPC. O advogado, embora não seja parte do processo por atuar como representante judicial das partes, pode ser condenado por litigância de má-fé quando a deslealdade processual puder ser atribuída tanto a ele como à parte que representa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO À LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, ISENTANDO, PORÉM, O RECLAMANTE, DO RECOLHIMENTO DA MULTA RESPECTIVA, EM DECORRÊNCIA DA HIPOSSUFICIÊNCIA, E ATRIBUINDO AINDA À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 819/99. RECORRENTES: SILVIO MAURO DA CUNHA COSTA. Doutor Samuel Teixeira da Silva. BRILASA - BRITAGEM LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: DOBRA DO ARTIGO 467 DA CLT - A incidência da dobra prevista no artigo 467 da CLT está adstrita à inexistência de controvérsia sobre o direito postulado. Uma vez que a resposta da empresa não reconheceu o direito pretendido, claro está que o mesmo tornou-se controvertido, o que afasta a aplicação da norma celetista invocada pelo recorrente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. DECISÃO, REDUZIR A MÉDIA DE COMISSÕES AUFERIDAS PELO OBREIRO PARA R\$-70,00 (SETENTA REAIS), EXCLUINDO A REPERCUSSÃO NAS VERBAS RESCISÓRIAS, E RECONHECER O PERCENTUAL DE 0,3% PARA AS COMISSÕES, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO PARQUET, DETERMINAR A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 01/TRT 8º. PROLATORÁ O ACÓRDÃO A EXMº JUIZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 837/99. AGRAVANTE: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Doutora Maria de Fátima Oliveira. AGRAVADOS: ALBANISA CAMPOS PEREIRA, BENIGNO DA COSTA GOES, JACOB AZANCOT MOURA E CARLOS PAULO GONÇALVES. Doutor Emmanuel Sousa da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: COISA JULGADA - SENTENÇA EXEQUENDA - INATACÁVEL NA FASE DE LIQUIDAÇÃO - É incabível e lamentável a interposição de recurso na fase de execução pretendendo tão-somente a discussão de matéria inerente à coisa julgada exequenda, evidenciando a natureza meramente protelatória do presente agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1292/99. RECORRENTE: RUBEN SOARES LAMEIRA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDA: JB LOTERIAS LTDA. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - TRAÇO CARACTERÍSTICO - JOGO DE BICHO - A norma consolidada somente protege o trabalho subordinado. A subordinação é uma consequência jurídica do contrato de trabalho. É, na lição de Arion Sayão Romita, a nota característica do contrato em epígrafe. Não é empregado, nos moldes do art. 3º Consolidado, o cambista de jogo do bicho que trabalha com total autonomia, sem qualquer fiscalização da reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1193/99. RECORRENTE: FERNANDO KENJI SASAMOTO. Doutora Eriédina Borges da Silva. RECORRIDO: OTÁVIO BRAGA PARAENSE. Doutora Gilzely Medeiros de Brito. RELATORA: Juíza Francisca

Formigosa.

EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVAS - Mesmo aceitando a contradição apresentada pela parte, a MM. Junta pode ouvir a testemunha como informante, atribuindo-lhe o valor que merecer, em cotejo com os demais elementos probatórios (CPC, art. 405, § 4º). Considera-se comprovada a jornada excedente se o reclamado não junta os registros de horário mencionados durante a instrução processual e a própria defesa admite a realização de horas extraordinárias. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS NÃO TOMAR CONHECIMENTO DO DOCUMENTO DE FL. 40, JUNTADO A DESTEMPO, CONFORME ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDADO TST, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO, REDUZIR PARA UMA HORA EXTRA POR SEMANA A CONDENAÇÃO DESSA PARCELA, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. APLIQUE-SE O ENUNCIADO Nº 1/TRT 8ª REGIÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 816/99. RECORRENTE: MERCINO ALVES LACERDA. Doutor Fernando Menezes Cunha. RECORRIDA: UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA - Se o reclamante assumiu o encargo relativo ao pagamento de seus ajudantes e do local onde a suposta prestação de serviço era desenvolvida, não há como prosperar a tese recursal, haja vista que o ônus do empreendimento é debitado ao empregador. Momento na situação dos autos, onde se constata a inexistência do traço característico da relação de emprego - a subordinação jurídica. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, FAZENDO APENAS UM REPARO TÉCNICO PARA JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO DECIDIDO PELO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 1040/99. RECLAMANTES: AURILENA CASTRO CAVALCANTE, MARIA HELENA ALVES DIAS, MARIA RAIMUNDA DA SILVA COELHO, MARIA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS E MARIA ESTELINA DE OLIVEIRA. Doutora Elizabeth Costa Coutinho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

DECISÃO: NULIDADE DE CONTRATO - CONCURSO PÚBLICO - A declaração de nulidade prevista no artigo 37, § 2º, da CF é absoluta e seus efeitos jurídicos viajam no tempo e alcançam o ato em seu nascedouro, como se ele jamais tivesse sido praticado. Apenas não se determina a devolução dos salários recebidos pelo empregado ou se defere o pagamento de salário retido, por equidade, em razão da impossibilidade de restituição da força laborativa e de retorno das partes ao status quo ante. **EMENTA:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS GRATIFICAÇÕES NATALINAS, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. À UNANIMIDADE, DETERMINAR A REMESSA DE PEÇAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PARA AS PROVIDÊNCIAS CONCERNENTES À PUNIÇÃO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 37 DA CF/88.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 1336/99. RECLAMANTE: ORCINEI XAVIER DE ALMEIDA CASTRO. Doutora Idenilza Regina Siqueira Rufino. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: FGTS - Comprovada a data de admissão anterior a 05 de outubro de 1988 e a opção ao regime do FGTS, se o empregador não demonstra o cumprimento do dever legal, impõe-se o deferimento do valor correspondente aos depósitos do período trabalhado sob o regime celetista. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 878/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RECORRIDA: SALOMÉ SIQUEIRA DE OLIVEIRA. Doutor João Paulo Oliveira dos Santos. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: APOSENTADORIA - A manutenção dos contratos dos empregados aposentados exige o cumprimento dos requisitos do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal, condicionando também à aprovação em concurso público. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DA RECORRIDA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM ANÁLISE DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA. SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER O ÔNUS QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1325/99. RECORRENTE: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Doutor Louival Pinheiro Borges. RECORRIDO: EDRIANO MEIRA CARNEIRO. Doutor Valdir Bernardo Moura Junior. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: HORAS EXTRAS - FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Improvada a alegada liberdade do reclamante quanto ao horário de trabalho e o exercício de encargos típicos de gestão, não existem razões para negar a parcela de horas extras a empregado que labora em jornada excedente da legal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIZANDO A RECLAMADA A CALCULAR E RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, COMPROVANDO NOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1403/99. RECORRENTES: KAWAMURA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutor Ráugenem Costa da Silva. ADÉLIO CARVALHO BORGES. Doutor Joaquim Dias de Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: DESERÇÃO - A lei não abriga hipótese de isenção do pagamento das custas e do depósito recursal que incumbem à reclamada, que por ser a responsável pela exploração do negócio, não pode ser considerada hipossuficiente, como ocorre com o reclamante, nos termos da Lei 5584/70. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA PORQUE DESERTO E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 1227/99. AGRAVANTE: MM SILVA E IRMÃOS. Doutor Antônio Carlos da Silva Pantoja. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SOUZA. Doutora Nina Maria Ramos da S. Y. Arous. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO - Se a agravante não possibilita o imediato julgamento do recurso denegado, caso seja provido o seu agravo, está frustrando esta Egrégia Turma de conhecê-lo, nos limites fixados pela lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR DEFEITO DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO § 5º DO ART. 897 DA CLT, ACRESCENTADO PELA LEI 9.756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 895/99. AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA. Doutora Floris-Vania Pereira Barbosa. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO ALCANTARA DE SOUZA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - VEÍCULO - PROPRIEDADE - O documento apto a comprovar a propriedade de veículo é a nota fiscal da empresa revendedora ou o certificado de registro junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará. Simples recibo particular não tem qualquer valor jurídico contra terceiros, conforme disposto no parágrafo único do artigo 368 do CPC, se não efetuado o respectivo registro, como determina o artigo 127, I, da Lei nº 6015/73 (Registro de Títulos e Documentos). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1095/99. AGRAVANTE: MADEIREIRA BANNACH LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber. AGRAVADO: GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL EM AGRAVO DE PETIÇÃO - EXIGIBILIDADE - Com o advento da Lei 8542, de 23.12.92, que deu nova redação ao art. 40 da Lei 8177/91, a garantia do Juízo por bens não é mais suficiente para isentar o executado do depósito recursal para interpor agravo de petição, ante a exigência do § 2º para que o mesmo seja efetuado a "qualquer recurso subsequente do devedor". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, POR DESERÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1029/99. AGRAVANTE: CIE - CENTRO DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA S/C LTDA. Doutora Henrieth Maria de Moura Cutrim. AGRAVADA: ANDREZA DA SILVA SOARES. Doutor Jader Kahwage David. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: EXECUÇÃO - BLOQUEIO DE CONTA CORRENTE - POSSIBILIDADE - A penhora de dinheiro está prevista no art. 655 do CPC e art. 11 da Lei nº 6830/80 e não viola qualquer dispositivo legal. O bem em questão encontra-se em primeiro lugar na gradação legal e o procedimento é mais consentâneo com o processo trabalhista, cujos princípios reclamam atos urgentes e eficazes, a fim de que a prestação jurisdicional seja célere, capaz de satisfazer o crédito alimentar do trabalhador. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA

CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1150/99. AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Doutora Karen Pontes Richardson. AGRAVADO: JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA. Doutor Antonio dos Reis Pereira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA - TR - CONSTITUCIONALIDADE - Na atual realidade jurídica são incabíveis as dúvidas quanto à constitucionalidade da Lei nº 8.177/91, visto que a matéria encontra-se pacificada pela disposição contida no § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe, verbis: "Continua aplicável aos débitos trabalhistas o disposto no artigo 39 da Lei nº 8.177/91". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 976/99. AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Doutor Paulo César de Oliveira. AGRAVADOS: DORIVAL LEÃO NASCIMENTO, ALCIDES PAES BARRETO, MOISÉS DE SOUZA LEÃO, MIGUEL MARTINS BRITO, EMANUEL NAZARÉ FARIAS E OUTROS. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: CÁLCULOS - MANIFESTAÇÃO DA PARTE - FACULDADE DO JUÍZO - O prazo previsto no parágrafo segundo do artigo 879 da CLT não é peremptório e sim dilatatório. Não se trata de prazo obrigatório e sim de uma faculdade - que, aliás, nenhum benefício trouxe ao processo de execução, pois facilita procedimentos protelatórios. Ora, se lei delegou ao Juízo da execução o poder de decidir sobre a conveniência de conceder tal prazo às partes, não seria nenhuma heresia jurídica concluir que, dependendo da complexidade dos cálculos, o magistrado possa perfeitamente prorrogar o interregno, sem que tal ato constitua qualquer ilegalidade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM OFENSA AO DIREITO DE DEFESA, E NULIDADE DA SENTENÇA, FUNDADA EM PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL INCOMPLETA, AMBAS POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS, A FIM DE ADEQUÁ-LOS À R. DECISÃO EXEQUENDA E AO ARTIGO 14 DA LEI Nº 4860/65, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 17 de maio de 1999.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 24.5.99, SEGUNDA-FEIRA, A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS

01. PROCESSO TRT RO 1412/99. RECORRENTES: EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA. Doutor Pedro Raimundo Maia Milão. BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.

02. PROCESSO TRT RO 828/99. RECORRENTE: AREOVALDO JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor João Inácio Ribeiro Pinto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.

03. PROCESSO TRT RO 1370/99. RECORRENTE: FRANCINEIDE SANTOS PEREIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: ESCOLA GUARDA - MIRIM. Doutor Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

04. PROCESSO TRT RO 1228/99. RECORRENTE: ANTÔNIO EDUARDO SARMENTO. Doutora Dilma Galvão Martins. RECORRIDO: MAURO SEUNG BOOM LEE. Doutor Benedito Marques da Rocha. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 1389/99. RECORRENTES: SÉRGIO ARMINO ABREU MENDES. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. EXPRAM EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA. Doutor Hilton da Silva Pontes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 1277/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Doutora Maria Salete de Castro Rodrigues Fayão. RECORRIDO: FABIAN RODRIGUES LEITE. Doutor José Raimundo Weyl.

Albuquerque Costa. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 740/99. RECORRENTES: CORACY MIRANDA PINTO. Doutora Suely Medrado Barros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Almerindo Augusto Vasconcelos Trindade. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

08. PROCESSO TRT RO 983/99. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL. Doutor Luiz Carlos de Souza. RECORRIDO: SIMÃO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA. Doutor Ricardo Gonçalves Santos. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

09. PROCESSO TRT RO 861/99. RECORRENTE: ÉRICA MARIE SASAKI BRITO. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ. Doutora Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT AI 1402/99. AGRAVANTE: JAMES LIRA PARAGUAÇU. Doutor Júlio César Sousa Costa. AGRAVADO: OSVALDINO MANOEL QUIRINO FILHO. Doutora Ocilda Maria Pereira Nunes. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

11. PROCESSO TRT RO 845/99. RECORRENTE: CARLOS JOSÉ SOUZA VALLE. Doutor Juir Carmo da Silva. RECORRIDA: GIRASSOL AEROTÁXI LTDA. Doutor Enrico Manuel Nogueira da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT REXOFF 1514/99. RECLAMANTE: ANTÔNIO DE JESUS SANTIAGO BARRETO. Doutora Valdirene Farias da Silva Lauande. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

13. PROCESSO TRT AP 1163/99. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. Doutora Lygia Maria Avancini. AGRAVADA: STELA MARIA LIMA MENEZES. Doutora Marília Siqueira Rebelo. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT AI 1675/99. AGRAVANTE: CONSTRUTORA LIRA LTDA. Doutor José Raimundo Cosmo Soares. AGRAVADO: ECIVALDO BARBOSA DE LIMA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

15. PROCESSO TRT RO 1453/99. RECORRENTE: RAIMUNDA NAZARÉ CARVALHO DA LUZ. Doutora Idenilza Regina Siqueira Rufino. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

16. PROCESSO TRT RO 1446/99. RECORRENTES: MANUEL DIORLANDO CASTRO VIDAL. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. MADEIRA - MADEIRA SANTARÉM LTDA. Doutor José Ricardo Geller. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

17. PROCESSO TRT RO 1252/99. RECORRENTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A. Doutor Tsuguo Koyama. RECORRIDO: JOSÉ MARIANO DOS SANTOS PALHANO. Doutora Mariel Bezerra do Nascimento. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 1116/99. RECORRENTE: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Doutor Osvaldino Silva Junior. RECORRIDO: NORBERTO DA SILVA MARTINS. Doutor Elias Salviano Farias. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

19. PROCESSO TRT RO 1378/99. RECORRENTE: RUI RODRIGUES PINTO. Doutora Sílvia Eloísa Bechara Sodrê. RECORRIDO: KNOW HOW MADEIRAS - R. CORTE REAL BARROS. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

20. PROCESSO TRT RO 1090/99. RECORRENTE: HILMO SEBASTIÃO SILVA NASCIMENTO. Doutora Ertiene Gonçalves Lima. RECORRIDO: REICON - REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutora Maria José Machado Torres. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

21. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1523/99. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Doutora Ana Cristina Soares. RECORRIDOS: MANOEL TOMAZ VELOSO MONTEIRO, RAIMUNDO DO CARMO NOGUEIRA E JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA. Doutora Elizabeth Costa Coutinho. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

22. PROCESSO TRT REXOFF 1399/99. RECLAMANTE: JOSÉ MARIA VENÂNCIO DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

23. PROCESSO TRT REXOFF 1518/99. RECLAMANTE: MARIA JOANICE SILVA. Doutora Idenilza Regina Siqueira Rufino. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

24. PROCESSO TRT RO 1352/99. RECORRENTE: PAULO RODOLFO DE FREITAS. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley. RECORRIDO: TÁXI AÉREO CÂNDIDO LTDA. Doutor Geraldo Fernandez Vasques. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 1073/99. RECORRENTE: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ. Doutora Marília Siqueira Rebelo. RECORRIDO: JOSÉ DOMINGOS FERREIRA PACHECO. Doutor Icarai Dias Dantas. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 1195/99. RECORRENTE: FERNANDO SHIGUEO TAKASHIMA. Doutora Eriédina Borges da Silva. RECORRIDOS: MANOEL BENTO DA SILVA E EDINALDO BENTO DA SILVA. Doutor Luiz Otávio da Costa. SHIGEKAZU YANO E LAURO JUNITI YANO. Doutora Eriédina Borges da Silva. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

27. PROCESSO TRT RO 963/99. RECORRENTES: ABDIAS SOARES DA COSTA. Doutor Antônio Carlos Bernardes filho. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Junior. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor José Célio Santos Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 1419/99. RECORRENTE: MARIA HELENA FONSECA SANTA BRÍGIDA. Doutor Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

29. PROCESSO TRT RO 981/99. RECORRENTES: EDSON AMARAL ROLDAN. Doutor Antônio dos Reis Pereira. TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS. Doutora Karen Poutter Richardson. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

30. PROCESSO TRT AI 1467/99. AGRAVANTE: SASSE - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADOS: EDSON CORREA ASSUNÇÃO. Doutor Sebastião Santos Silva Filho. PLANENGE - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA. Doutor Silvio César Manes Batista. GERENCIAL BRASITEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Doutora Darlyn Kelynn Ferreira Miralha. MACONPEDRAS COMÉRCIO LTDA. (HERMÓGENES CARVALHO MIRANDA). RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 301, DE 14 DE MAIO DE 1999

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Comissão Examinadora da prova prática do Concurso C-297, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, formulado pela Juiza Odete de Almeida Alves, CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 6 de maio de 1999, aprovou a alteração da composição da aludida Comissão, como deliberado pela Comissão do Concurso, RESOLVE: ALTERAR, em parte, a Portaria nº 154/99, para designar nova composição da Comissão Examinadora da prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista, do Concurso C-297, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir:

a) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial: Presidente: Juiza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Membros: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima, Suplente: Juiz José Maria Quadros de Alencar, Drª Maria

Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

b) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações): Presidente: Juiz Georjenor de Sousa Franco Filho; Membros: Juiz Waldir Oliveira da Costa; Suplente: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

c) Comissão Examinadora da prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista: Presidente: Juiza Francisca Oliveira Formigosa; Membros: Juiza Maria Joaquina Siqueira Rebelo; Suplente: Juiza Pastora do Socorro Teixeira Leal; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

d) Comissão Examinadora da prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil: Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Membros: Juiza Lygia Simão Luiz Oliveira; Suplente: Juiza Elizabeth Fátima Martins Newman; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

e) Comissão Examinadora da prova de Títulos: Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Membros: Juiza Lygia Simão Luiz Oliveira; Suplente: Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Vice-Presidente do TRT da 8ª Região, no exercício da Presidência

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Vanilza Malcher de França, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), auxiliar da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCJ-417/98, em que é reclamante VALÉRIA MARQUES DA SILVA BARROS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.894,74 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	3.148,05
Jucos de Mora	378,84
FGTS	908,48
Multa FGTS 40%	363,39
Custas	95,98
TOTAL DEVIDO	4.894,74

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 11 de maio de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Vanilza Malcher de França
Juiz(a) do Trabalho

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado a reclamada ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCJ-1208/97, em que CARLOS ALBERTO SOUZA MENDES e Outros são exequientes, para ciência do seguinte: TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA RECAÍDA SOBRE OS BENS DESCRITOS NO AUTO DE FLS. 34/35.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 7 de maio de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JUIZ FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 14/06/99, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJ-1880/97, em que é exequente EVICLÉSIA PIMENTEL CANTO e é executado ESCOLA DE 1º GRAU EXTERNATO BOM JARDIM, constante do seguinte:

01 (um) freezer marca Prosdócimo, modelo H15 Smile, doméstico, cor branca, com uma tampa sem o motor. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais); 01(um) kit para lanches em aço inox, medindo 0,80 m de altura, 0,117 m de largura e 0,60 de profundidade, composto de três espaços para painéis e três recipientes, duas portas. Apresenta uma pequena avaria. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais);

03 (três) mesas para ensino maternal, de madeira, medindo 0,60 x 1,20 m cada, com trinta cadeiras, cores variadas. Valor atribuído: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais); 05 (cinco) mesas de madeira, cor azul, revestidas de fórmica branca, com 0,60 x 0,60 m, com vinte cadeiras, cores variadas. Valor atribuído: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-700,00 (setecentos reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Leonilda da Silva Carvalho, Av. 1ª de Dezembro, Passagem São Sebastião, 98. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 14 de maio de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): FRANCISCO PEDRO JUCÁ

Juiz do Trabalho Presidente da Sexta JCI de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 14/06/99, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJ-893/97, em que é exequente SINTRACON e é executado CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMENDADOR FILHO, constante do seguinte:

01 (um) elevador marca ATLAS, capacidade para 10 (dez) pessoas ou 700 kgs,

composto de cabine/motor, sem marca/ série visíveis. Valor atribuído: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Herminio Farias de Melo, Tv. Campos Sales, 63. Quem pretender arrematar dito bem, deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 14 de maio de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): FRANCISCO PEDRO JUCÁ

Juiz do Trabalho Presidente da Sexta JCI de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 14/06/99, às 14:45 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJ-427/92, em que é exequente JOSÉ MARIA CARDOSO XAVIER e é executado JACKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, constante do seguinte: Lote urbano, nº 1751, situado na Estrada do Uruboca, 1º Distrito da Colônia de Marituba, no município de Ananindeua - Pa, com 7.520 m2 de área, registrado no cartório Faria Neto de Registro de Imóveis de Ananindeua, matrícula 1442, ficha nº 001, Livro 02, datado de 08/10/96, de propriedade de Carlos Alberto de Souza. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 14 de maio de 1999. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): FRANCISCO PEDRO JUCÁ

Juiz do Trabalho Presidente da Sexta JCI de Belém

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato nº:005/99 - MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará -CGC/MFNº05.054.960/0001-58 e Elevadores Schindler do Brasil S/A-CGC/MFNº33.304.213/0001-66.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção e assistência técnica em 02 elevadores, instalados nos anexos I e II do Edifício Selo do Ministério Público.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação (art.25, I)

termo inicial e Final: 12.05.99 a 11.05.2000

Valor do Contrato: R\$1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016

Elemento de Despesa: 3490-39

Data da Assinatura do Contrato: 12 de maio de 1999.

Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha

Foro: Belém-Pa.

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato nº:006/99 - MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará -CGC/MFNº05.054.960/0001-58 e Centro Artístico Cultural Belém Amazônia-CACBA CGC/MFNº 83.340.638/0001-07.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de divulgação e informação às comunidades, referente ao projeto "Ministério Público e a Comunidade".

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (art.24, II)

termo inicial e Final: 17.05 a 02.06.1999.

Valor do Contrato: R\$4.595,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais) total

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016

Elemento de Despesa: 3490-39

Data da Assinatura do Contrato: 17 de maio de 1999.

Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha

Foro: Belém-Pa.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 001/99/MP/3ªPJ-ITAITUBA

O Representante do Ministério Público Estadual, respondendo pelos expedientes das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Comarca de Itaituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, II, da Constituição Federal, etc.

CONSIDERANDO a REPRESENTAÇÃO encaminhada ao Ministério Público pelo Dr. RICARDO ROBERTO CERQUEIRA RODRIGUES, datado de 22/04/99, denunciando irregularidades que ocorrem dentro da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Itaituba;

CONSIDERANDO a necessidade de efetiva apuração dos fatos em questão;

CONSIDERANDO o estatuído pelo art. 129, inciso III da CF/88, segundo o qual incumbe ao Ministério Público "a defesa do Patrimônio Público e Social".

CONSIDERANDO o previsto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347, de 24.07.85; art. 22 da Lei nº 8.429, de 22.06.97; art. 25, inciso IV da Lei nº 8.625, de 12.02.93, e o art. 1º da Instrução nº 04/91/PGJ, de 17.10.91.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, para efetiva apuração dos fatos em questão, e colheita de todos os elementos de prova necessários, nomeando para servir como Secretária a servidora pública municipal ANA MARINGREM OLIVEIRA SOUSA, atualmente cedida para o Ministério Público local, a qual deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar suas funções, bem como determinar o seguinte:

I - Autue-se esta Portaria juntamente com toda a documentação que ensejou o procedimento investigatório em tela, e registre-se em livro próprio;

II - Oficie-se ao Eminente Procurador-Geral de Justiça, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, remetendo-lhe cópia desta Portaria, consoante determina o art. 19, "a", da Instrução nº 04/91/PGJ;

III - Oficie-se a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Defesa Comunitária e da Cidadania, remetendo cópia desta Portaria, para os fins do art. 5º da Portaria nº 610/96-PGJ;

IV - Oficie-se a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. HORALÍCIA CABRAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, requisitando-lhe documentação referenciada na representação no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 10 da citada Lei Federal nº 7.347/85;

V - Oficie-se à Secretaria Municipal de Saúde, Sra. HORELICE CABRAL MOREIRA, requisitando-lhe documentação referenciada na representação nos termos do art. 10 da citada Lei Federal nº 7.347/85;

VI - Oficie-se ao Sr. RICARDO ROBERTO CERQUEIRA RODRIGUES, dando-lhe ciência da instrução do presente procedimento e notificando-lhe para presta esclarecimento adicionais;

VII - Numere-se e rubrique-se todas as peças dos presentes autos;

VIII - Retornem os autos posteriormente a esta Presidência, para ulterior deliberações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

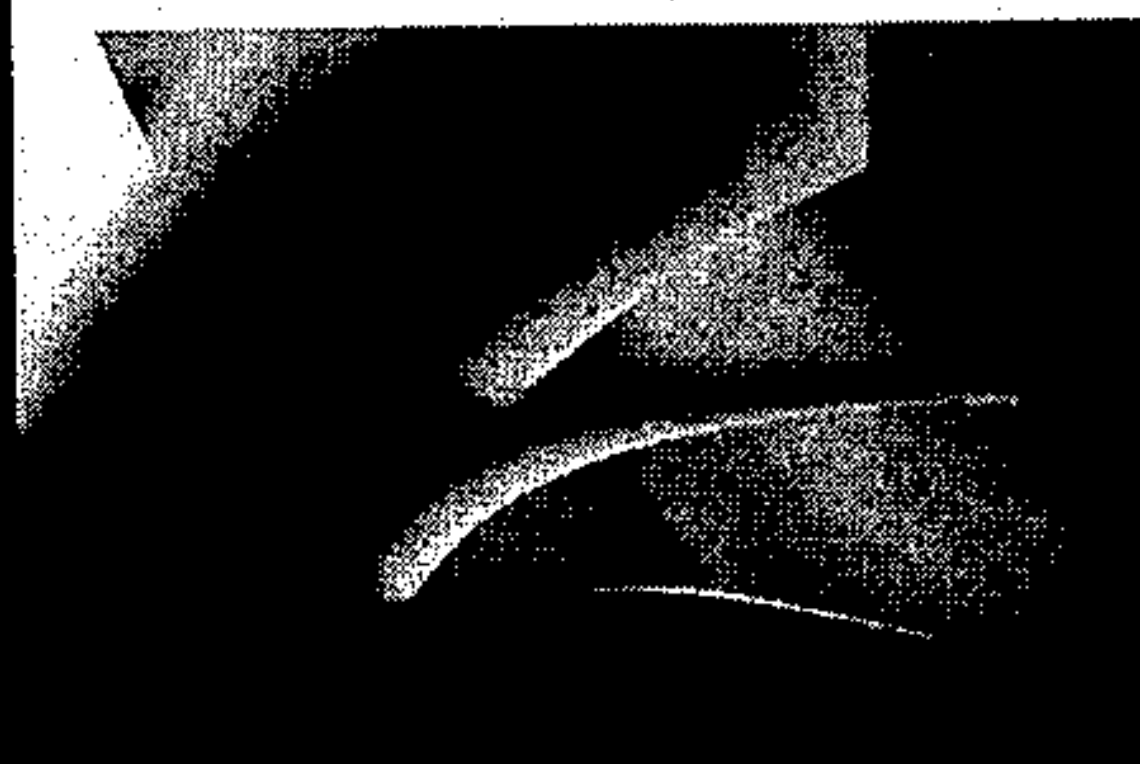
Itaituba-Pa, 28 de abril de 1999

ALDIR JORGE VIANA SILVA

Promotor de Justiça

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de Impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 68090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.

Tel.: (091) 248-7888. Vendas (fax): (091) 228-0556.

Pedido de assinatura: fone/fax (091) 248-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br

http://www.ioepa.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - ABRIL/1999
PORTARIA N.º 533/99-PGJ de 05.04.99

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Processo Ético Profissional n.º 07/95, em trâmite no Conselho Regional de Medicina - Pará (CRM-PA), podendo nessa qualidade acompanhar audiências e requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido processo.

PORTARIA N.º 534/99-PGJ de 05.04.99

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar às segundas e terças-feiras no Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII, a partir desta data.

PORTARIA N.º 536/99-PGJ de 06.04.99

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar da Sessão do Tribunal do Júri que se realizará no dia 07 do corrente mês e ano em Capanema, sob a Presidência do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Penal daquela Comarca, para julgamento de José Ribamar dos Santos Brito, pela prática de homicídio na pessoa de Antônio Fernandes da Silva.

PORTARIA N.º 537/99-PGJ de 06.04.99

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Tornar sem efeito a Portaria n.º 465/99-PGJ, de 18.03.99, que designou a Promotora de Justiça de 1ª Entrância para oficiar perante o Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII.

PORTARIA N.º 538/99-PGJ de 06.04.99

Nome: RUI BOULHOSA MAROJA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Muana, durante o afastamento do Dr. Francisco de Assis Santos Lauzid.

PORTARIA N.º 539/99-PGJ de 06.04.99

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante o Juizado Especial de Ananindeua, no dia 12 do corrente mês.

PORTARIA N.º 540/99-PGJ de 06.04.99

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para oficiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Monte Alegre e Promotoria de Justiça de Prainha, durante o afastamento do Dr. Quintino Farias da Costa Junior.

PORTARIA N.º 541/99-PGJ de 06.04.99

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante o Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII, às quintas-feiras, no período de 08 a 29 do corrente mês.

PORTARIA N.º 542/99-PGJ de 06.04.99

Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÃO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante o Juizado Especial Criminal de Ananindeua, nos dias 06, 13, 19, 20, 26 e 27 do corrente mês.

PORTARIA N.º 543/99-PGJ de 06.04.99

Nome: ANTONIO GOMES DUARTE
Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves.

PORTARIA N.º 544/99-PGJ de 06.04.99

Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Tucuruí e Promotoria de Justiça de Pacajá, durante o afastamento da Dra. Andréa Moura Santos.

PORTARIA N.º 545/99-PGJ de 06.04.99

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Mãe do Rio e, cumulativamente, em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da Comarca de Aurora do Pará, durante o afastamento da Dra. MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS.

PORTARIA N.º 546/99-PGJ de 06.04.99

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Parauapebas, durante o afastamento do Dr. José Godofredo Pires dos Santos.

PORTARIA N.º 547/99-PGJ de 06.04.99

Nome: ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS
Assunto: Dispensa da prestação de serviço em regime de tempo integral e correspondente a gratificação de 70% (setenta por cento), conforme art. 137, da

Lei n.º 5.810, de 24.01.94, a contar de 01.04.99.

PORTARIA N.º 548/99-PGJ de 06.04.99

Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante as Promotorias de Justiça de Capião Poço e Garrafão do Norte, durante os afastamentos dos doutores Paulo Ricardo de Souza Bezerra e Frederico Augusto de Moraes Freire.

PORTARIA N.º 549/99-PGJ de 06.04.99

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Bujari, durante o afastamento do Dr. José Maria Capela Sampaio.

PORTARIA N.º 550/99-PGJ de 06.04.99

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Concessão de 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes aos trênsios 1978/81, 1983/86, 1986/89, 1989/92, 1992/95 e 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 551/99-PGJ de 06.04.99

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Concessão da importância de R\$300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$100,00 (cem reais)
3490.34.36 - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
R\$100,00 (cem reais)
3490.34.39 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
R\$100,00 (cem reais).

PORTARIA N.º 553/99-PGJ de 06.04.99

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Marabá no período de 07 a 09.04.99, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça.

PORTARIA N.º 554/99-PGJ de 06.04.99

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DESOUSA
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1162/97-PGJ, de 16.07.97 e n.º 1776/97-PGJ, de 06.11.97, no período de 05.04 a 03.06.99.

PORTARIA N.º 555/99-PGJ de 06.04.99

Nome: WILTON NERY DOS SANTOS
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Cíveis, durante o afastamento da Dr.ª Maria da Conceição Gomes de Souza.

PORTARIA N.º 556/99-PGJ de 06.04.99

Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais, durante o afastamento da Dr.ª Maria Célia Filocreão Gonçalves.

PORTARIA N.º 557/99-PGJ de 06.04.99

Nome: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, a contar de 01.04.99 até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 558/99-PGJ de 06.04.99

Nome: MÁRIO NONATO PALANGOLA
Assunto: Dispensa da função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, a contar de 01.04.99, louvando a dedicação, honestidade e o zelo com que desempenhou suas funções.

PORTARIA N.º 563/99-PGJ de 06.04.99

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, a contar de 01.04.99 até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 564/99-PGJ de 06.04.99

Nome: RICARDO ALBUQUERQUEDA SILVA
Assunto: Dispensa da função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, a contar de 01.04.99, louvando a dedicação, honestidade e o zelo com que desempenhou suas funções.

PORTARIA N.º 565/99-PGJ de 07.04.99

Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Muana, no período de 09 a 10.04.99, a fim de participar do IV Conesma - Congresso de Estudantes da Ilha de Marajó, como palestrante do tema "Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente".

PORTARIA N.º 566/99-PGJ de 07.04.99

Nome: NELIO CAETANO SILVA
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Maria das Barreiras, no período de 12 a 15.04.99, a fim de participar de audiências judiciais naquela Comarca.

PORTARIA N.º 567/99-PGJ de 07.04.99

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Novo Progresso, no período de 15 a 19.04.99, a fim de participar de audiências judiciais naquela Comarca.

PORTARIA N.º 568/99-PGJ de 07.04.99

Nome: ANTONIO LOPES MAURICIO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Medicilândia, no período de 12 a 15.04.99, a fim de participar de audiências judiciais naquela Comarca.

PORTARIA N.º 569/99-PGJ de 07.04.99

Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Faro, no período de 12 a 15.04.99, a fim de participar de audiências judiciais naquela Comarca.

PORTARIA N.º 570/99-PGJ de 01.03.99

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, durante o afastamento do Dr. Roberto Antonio Pereira de Souza.

PORTARIA N.º 571/99-PGJ de 07.04.99

Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ananindeua, durante o afastamento do Dr. Firmino Araújo de Matos.

PORTARIA N.º 572/99-PGJ de 07.04.99

Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, durante o afastamento da Dra. Leane Barros Fiuza de Mello Chermont.

PORTARIA N.º 575/99-PGJ de 07.04.99

Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA, ALBERTINO SOARES MOREIRA, ANDRÉA MOURA SANTOS, CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, FIRMINO ARAUJO DE MATOS, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT, MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA, QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR, RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, SUELY REGINA AGUIAR CRUZ E VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA.

Assunto: Autorização para se afastarem de suas atividades junto aos seus respectivos órgãos de execução, nos meses de abril, junho e agosto, para participarem do Curso de Especialização em Direito Ambiental e Políticas Públicas, promovido por este parquet, em conjunto com a Universidade Federal do Pará.

PORTARIA N.º 576/99-PGJ de 07.04.99

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização deslocamento para as Comarcas de Moju, Abaetetuba e Barcarena no dia 08.04.99, a fim de participar de visita de inspeção nas referidas comarcas.

PORTARIA N.º 577/99-PGJ de 07.04.99

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Tailândia nos períodos de 07 a 09 e de 12 a 14.04.99, a fim de participar de audiências judiciais naquela Comarca.

PORTARIA N.º 578/99-PGJ de 07.04.99

Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Abaetetuba no dia 08.04.99, a fim de participar de Audiência Pública sobre trabalho Infanto-Juvenil nas olarias no referido Município.

PORTARIA N.º 579/99-PGJ de 07.04.99

Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELACK
Assunto: Dispensa da função gratificada de Secretária da Secretaria-Geral do Ministério Público, a contar de 01.04.99.

PORTARIA N.º 580/99-PGJ de 07.04.99

Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELACK
Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Secretária do Departamento-Médico Odontológico, a contar de 01.04.99.

PORTARIA N.º 581/99-PGJ de 07.04.99

Nome: LENITA MASOLLER WENDT
Assunto: Dispensa da função gratificada de Secretária do Departamento Médico-Odontológico, a contar de 01.04.99.

PORTARIA N.º 582/99-PGJ de 07.04.99

Nome: LENITA MASOLLER WENDT
Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Secretária da Secretaria-Geral do Ministério Público, a contar de 01.04.99.

PORTARIA N.º 583/99-PGJ de 07.04.99

Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA e NILTON GURJÃO DAS CHAGAS.

Assunto: Designação para se deslocarem à cidade de São Paulo-SP, no período de 12 a 16.04.99, a fim de participarem do XV Congresso Municipal sobre Segurança e Saúde no Trabalho.

PORTARIA N.º 584/99-PGJ de 07.04.99

Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL

Assunto: Tomando sem efeito a Portaria n.º 623/98-PGJ, de 04.05.98, que designava para oficiar perante o Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII.

PORTARIA N.º 585/99-PGJ de 07.04.99

Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante as 7ª e 8ª Varas Cíveis da Capital em feitos relativos à Família, Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da Dra. Ivelise Pinheiro Pinto.

PORTARIA N.º 586/99-PGJ de 07.04.99

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar na apuração de crimes contra a ordem tributária na Comarca de Castanhal, nos termos do Convênio supra mencionado, a partir desta data.

PORTARIA N.º 587/99-PGJ de 08.04.99

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar da Sessão do Tribunal do Júri que se realizará no dia 28 do corrente mês e ano em Capanema, sob a presidência do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Penal daquela Comarca, para julgamento de Antônio Barbosa de Souza, pela prática de homicídio na pessoa de Militino Aleixo.

PORTARIA N.º 588/99-PGJ de 09.04.99

Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar na Ação Penal movida pela Justiça Pública contra Adilson Carvalho Laranjeira, Vantuir Gonçalves de Paula, Ovidio Gomes de Oliveira, Jurandir Pereira da Silva e Gaspar Roberto Fernandes, feito que se processa perante as Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça Estadual.

PORTARIA N.º 589/99-PGJ de 09.04.99

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES

Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Capanema, até ulterior deliberação e, cumulativamente, a Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, durante o afastamento da Dra. Maria José Vieira de Carvalho Bernardo.

PORTARIA N.º 590/99-PGJ de 09.04.99

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Mosquito, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 591/99-PGJ de 09.04.99

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante as Promotorias de Justiça de Melgaço e Portel, durante o afastamento do Dr. Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares.

PORTARIA N.º 592/99-PGJ de 09.04.99

Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE

Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 351/99-PGJ, de 01.03.99, em 11.03 a 09.04.99, a contar de 26.03.99.

PORTARIA N.º 593/99-PGJ de 09.04.99

Nome: FÁBIA DE MELO E SILVA

Assunto: Suspensão das férias autorizadas pela Portaria n.º 335/99-PGJ, de 26.02.99, para serem gozadas no período de 11.03 a 09.04.99, a contar de 01.04.99.

PORTARIA N.º 594/99-PGJ de 09.04.99

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias fixado pela Portaria n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01 a 30.04.99, a contar de 01.04.99.

PORTARIA N.º 595/99-PGJ de 09.04.99

Nome: VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) referentes ao triênio 1991/94, concedidos pela Portaria n.º 544/95-PGJ, de 31.05.95, a contar de 05.04.99.

PORTARIA N.º 596/99-PGJ de 09.04.99

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Transferido o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1991/94, autorizado pela Portaria n.º 1867/98-PGJ, de 11.12.98, em 01.04 a 30.05.99, para 01.08 a 29.09.99.

PORTARIA N.º 597/99-PGJ de 09.04.99

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar perante o Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII no dia 12.04.99.

PORTARIA N.º 598/99-PGJ de 12.04.99

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 06 a 08.04.99, a fim de participar do Ciclo de Conferências Repensando o Direito, promovido

pelo Centro de Ciências Jurídicas da UFFa. Programa de Pós-Graduação em Direito, a ser realizado nesta Capital.

PORTARIA N.º 599/99-PGJ de 12.04.99

Nome: ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 06 a 08.04.99, a fim de participar do Ciclo de Conferências Repensando o Direito, promovido pelo Centro de Ciências Jurídicas da UFFa. Programa de Pós-Graduação em Direito, a ser realizado nesta Capital.

PORTARIA N.º 600/99-PGJ de 12.04.99

Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS

Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 06 a 08.04.99, a fim de participar do Ciclo de Conferências Repensando o Direito, promovido pelo Centro de Ciências Jurídicas da UFFa. Programa de Pós-Graduação em Direito, a ser realizado nesta Capital.

PORTARIA N.º 601/99-PGJ de 12.04.99

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar a Sindicância instaurada através da Portaria n.º 0178-SEFA, de 12.03.99, a fim de apurar denúncia formulada pela Delegacia da Receita Federal em Macapá/AP.

PORTARIA N.º 602/99-PGJ de 12.04.99

Nome: MAURO MARQUES DE MORAES

Assunto: Considerado afastado de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 21.03.99, de acordo com o art. 116, II da Lei Complementar n.º 01, de 10.11.82.

PORTARIA N.º 603/99-PGJ de 12.04.99

Nome: MÁRIO NONATO FALANGOLA

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 5ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante o afastamento do Dr. Hamilton Nogueira Salame.

PORTARIA N.º 604/99-PGJ de 12.04.99

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar perante o 4º Juizado Especial Criminal da Capital no período de 12 a 30 do corrente mês.

PORTARIA N.º 605/99-PGJ de 12.04.99

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar de audiências marcadas para o dia 14 do corrente mês pelo Juízo de Direito de Limoeiro do Ajuru.

PORTARIA N.º 606/99-PGJ de 12.04.99

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar na ação de separação judicial autuada sob o n.º 074/96, em que são partes Maria do Socorro de Sota Gamer e Hans Walter Gamer, feito em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de Nova Timboteua.

PORTARIA N.º 607/99-PGJ de 12.04.99

Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 29.03.99, de acordo com atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 608/99-PGJ de 12.04.99

Nome: IVELISE PINHEIRO PINTO

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 06 (seis) dias, a contar de 30.03.99, de acordo com atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 609/99-PGJ de 12.04.99

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 05.04.99, de acordo com atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 611/99-PGJ de 13.04.99

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO

Assunto: 1 - Tornando sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 512/99-PGJ, de 31.03.99, designando para oficiar perante as 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Itaituba e na Comarca de Novo Progresso. II - Designação para oficiar perante 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba e em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da Comarca de Novo Progresso, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 612/99-PGJ de 13.04.99

Nome: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, até ulterior deliberação, e cumulativamente, a 2ª Promotoria de Justiça daquela Comarca, durante o afastamento do Dr. Frederico Antonio Lima de Oliveira.

-de 31.03.99.

PORTARIA N.º 614/99-PGJ de 13.04.99

Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES NAIM

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias de acordo com o art. 114, § 2º, da Lei Complementar n.º 01, de 10.11.82, em prorrogação, a contar de 04.04.99.

PORTARIA N.º 615/99-PGJ de 13.04.99

Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, durante o afastamento da Dra. Maria da Conceição Gomes de Souza.

PORTARIA N.º 616/99-PGJ de 13.04.99

Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, e suspenso pela Portaria n.º 1072/98-PGJ, de 16.07.98, no período de 05.04 a 04.05.99.

PORTARIA N.º 617/99-PGJ de 13.04.99

Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE

Assunto: Concessão da importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

3490-34-30 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 700,00 (setecentos reais)

3490-34-36 - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

R\$ 100,00 (cem reais)

PORTARIA N.º 618/99-PGJ de 13.04.99

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL

Assunto: Concessão da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

3490-34-30 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 300,00 (trezentos reais)

3490-34-36 - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

R\$ 200,00 (duzentos reais)

PORTARIA N.º 619/99-PGJ de 13.04.99

Nome: GESSINALDO DEARAGÃO SANTANA

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar, nesta data, perante o Juizado Especial Criminal de Ananindeua.

PORTARIA N.º 620/99-PGJ de 14.04.99

Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 621/99-PGJ de 14.04.99

Nome: ANTÔNIO GOMES DUARTE

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 622/99-PGJ de 14.04.99

Nome: PEDRO PEREIRA DA SILVA

Assunto: Delegação de Poderes para exercer as funções inerentes ao Procurador-Geral de Justiça, podendo, nessa qualidade, adotar a medida cabível, inclusive requisitar o que julgar necessário nos trâmites processuais, tudo no Processo n.º 071/99-PGJ, que trata da Representação oferecida por André Pinheiro dos Reis, brasileiro, casado, agricultor, contra José Raimundo de Oliveira, brasileiro, casado, agente político, Prefeito do Município de Capitão Poço.

PORTARIA N.º 623/99-PGJ de 14.04.99

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Investigação destinada à apurar ato de improbidade em desfavor do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás Cimar Gomes da Silva, durante os períodos de impedimento do Promotor de Justiça Dr. José Godofredo Pires dos Santos.

PORTARIA N.º 624/99-PGJ de 14.04.99

Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, o gozo de Licença-Prêmio autorizado pela Portaria n.º 1929/98-PGJ, de 28.12.98, para o período de 1º a 30.05.99, a partir de 1º.05.99.

PORTARIA N.º 629/99-PGJ de 14.04.99

Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO

Assunto: Considerada em gozo de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o artigo 88, "caput" da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a contar de 29.03.99.

PORTARIA N.º 630/99-PGJ de 15.04.99

Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO

Assunto: Transferência de férias autorizadas pela Portaria n.º 1858/98-PGJ de 10.12.98, no período de 03.05 a 01.06.99, para 01 a 30.06.99.

PORTARIA N.º 631/99-PGJ de 15.04.99

Nome: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 1998/99, para gozo no período de 02.05 a 30.06.99.

PORTARIA N.º 632/99-PGJ de 15.04.99

Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

Assunto: Antecipação do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n° 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01 a 30.06.99, para 01 a 30.05.99.

PORTARIA N.º 633/99-PGJ de 15.04.99

Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÃO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 07.04.99, de acordo com atestado médico apresentado.

PORTARIA N.º 635/99-PGJ de 16.04.99

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Santa Izabel do Pará no dia 16.04.99, a fim de procederem vistoria para verificação de danos causados na Penitenciária de Americana II, em decorrência da rebelião ocorrida em 20.30.99.

PORTARIA N.º 636/99-PGJ de 16.04.99

Nome: MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
Assunto: Transferir, a pedido, o 1º período de férias estabelecido pela Portaria n° 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01 a 30.04.99, para 01 a 30.09.99.

PORTARIA N.º 637/99-PGJ de 16.04.99

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
Assunto: Transferir, a pedido, o 2º período de férias estabelecido pela Portaria n° 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 31.03 a 29.04.99, para 01 a 30.10.99.

PORTARIA N.º 638/99-PGJ de 16.04.99

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Concessão da importância de R\$500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490-34-30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$300,00 (trezentos reais)
3490-34-36 – SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
R\$200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 639/99-PGJ de 16.04.99

Nome: NAIR PANTOJA DIAS
Assunto: Concessão da importância de R\$1.000,00 (um mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490-34-30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$500,00 (quinhentos reais)
3490-34-39 – SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
R\$500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA N.º 640/99-PGJ de 16.04.99

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Designação para atuar no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Altamira, nos meses de abril, maio e junho de 1999.

PORTARIA N.º 641/99-PGJ de 16.04.99

Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização para se deslocar até a cidade de Recife-PE no período de 18 a 22.05.99, a fim de participar do Congresso Mundial de Direito Processual.

PORTARIA N.º 642/99-PGJ de 19.04.99

Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Dra. Symone Morhy de Siqueira Mendes Lauria.

PORTARIA N.º 643/99-PGJ de 19.04.99

Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o andamento e a instrução do Processo Administrativo envolvendo a magistrada Maria Santana Marques Tavares, Juíza da Comarca de Igarapé-Açu, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido feito.

PORTARIA N.º 644/99-PGJ de 20.04.99

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n° 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01 a 30.04.99, a contar de 01.04.99.

PORTARIA N.º 645/99-PGJ de 20.04.99

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n° 1824/98-PGJ, de 03.12.98, em 01 a 30.04.99, a contar de 01.04.99.

PORTARIA N.º 646/99-PGJ de 20.04.99

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Suspensão, a pedido, do 1º período de férias, estabelecido pela Portaria n° 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.05 a 01.06.99, a partir de 03.05.99.

PORTARIA N.º 647/99-PGJ de 20.04.99

Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n° 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01 a 30.04.99, para 20.07 a 18.08.99.

PORTARIA N.º 648/99-PGJ de 20.04.99

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24.01.94, referentes aos trênsios 1992/95 e 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 649/99-PGJ de 20.04.99

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA NASCIMENTO
Assunto: Designação para se deslocar até a cidade de São Paulo-SP no período de 21 a 23.04.99, à serviço da Procuradoria Geral de Justiça, para colher subsídios sobre a Reforma Agrária no Ministério Pública da referida cidade.

PORTARIA N.º 650/99-PGJ de 20.04.99

Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Designação para se deslocar aos Municípios de Paragominas e Dom Eliseu-Pa. no dia 20.04.99, para acompanhar diligências junto à Secretaria Executiva da Fazenda, em gráficas e escritórios de contabilidade que estariam fornecendo DAEs e NOTAS FISCAIS falsas para acobertar a saída de madeira do Estado sem o pagamento do ICMS.

PORTARIA N.º 651/99-PGJ de 20.04.99

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Promotor de Justiça Wilson Pinheiro Brandão, junto as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça distritais de Icoaraci, no período de 02 a 31.05.99.

PORTARIA N.º 652/99-PGJ de 22.04.99

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiências que serão realizadas no dia 29 do corrente mês, durante o 2º Mutirão de Processos de Réus Presos, que acontecerá na Vara Distrital de Icoaraci.

PORTARIA N.º 653/99-PGJ de 22.04.99

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
Assunto: Antecipação do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n° 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01 a 30.05.99.

PORTARIA N.º 654/99-PGJ de 22.04.99

Nome: IVELISE PINHEIRO PINTO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, em prorrogação, a contar de 05.04.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 655/99-PGJ de 22.04.99

Nome: ANDRÉA MOURA SANTOS
Assunto: Concedido 08 (oito) dias de Licença-Gala, a partir de 24.04.99, de acordo com o art. 116, I da Lei Complementar n° 01, de 10.11.82.

PORTARIA N.º 656/99-PGJ de 22.04.99

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Concedido 08 (oito) dias de Licença-Gala, a partir de 24.04.99, de acordo com o art. 116, I da Lei Complementar n° 01, de 10.11.82.

PORTARIA N.º 657/99-PGJ de 22.04.99

Nome: ANDRÉA MOURA SANTOS
Assunto: Suspensão, a pedido, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n° 1888/98-PGJ de 16.12.98, em 01 a 30.04.99, a contar de 01.04.99.

PORTARIA N.º 658/99-PGJ de 22.04.99

Nome: MÁRIO NONATO FALANGOLA
Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria n° 1888/98-PGJ de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n° 149/99-PGJ de 15.01.99, no período de 03.05 a 01.07.99.

PORTARIA N.º 659/99-PGJ de 22.04.99

Nome: ANA TEREZADO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Assunto: Concedido 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24.01.99, referentes aos trênsios 1992/95 e 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 661/99-PGJ de 23.04.99

Nome: MARIA JOSÉ ROSSY FREIRE
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Izabel - Pa., nos períodos de 04 a 06, 11 a 13 e 18 a 20.05.99, para participar de mutirão realizado semestralmente em Casas Penais.

PORTARIA N.º 662/99-PGJ de 26.04.99

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 663/99-PGJ de 26.04.99

Nome: FLORINDA FURTADO GOMES
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 13.04.99, de acordo com atestado médico do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 664/99-PGJ de 26.04.99

Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 27

(vinte e sete) dias, a contar de 31.03.99, de acordo com atestado médico do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 665/99-PGJ de 26.04.99

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Transferido, por necessidade de serviço, o 1º período de férias estabelecido pela Portaria n° 156/98-PGJ, de 18.01.99, em 1º a 30.05.99, para 1º a 30.11.99.

PORTARIA N.º 667/99-PGJ de 27.04.99

Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar procedimento em trâmite na Corregedoria Geral de Polícia, cujo reclamante é o sr. Célio Nazareno dos Santos Bittencourt, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse de referido processo.

PORTARIA N.º 668/99-PGJ de 27.04.99

Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o inquérito policial que tramita na Seccional Urbana de São Brás, que visa apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte de Rubens Moreno da Costa Silva, ao ser internado no Hospital Dom Luiz I.

PORTARIA N.º 669/99-PGJ de 27.04.99

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 09 (nove) dias, a contar de 15.04.99, de acordo com atestado médico do Órgão.

PORTARIA N.º 670/99-PGJ de 27.04.99

Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÃO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 19.04.99, de acordo com atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 671/99-PGJ de 27.04.99

Nome: SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 22.04.99, de acordo com atestado médico do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 672/99-PGJ de 27.04.99

Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 19.04.99, de acordo com atestado médico do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 673/99-PGJ de 27.04.99

Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS
Assunto: Designação para, em conjunto com a Dra. Sueli Regina Aguiar Cruz, officiar perante a Promotoria de Justiça de Moju e, cumulativamente, participar de audiências marcadas pelo MM. Juízo de Direito da Comarca de Maracanã, às terças e quartas-feiras, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 674/99-PGJ de 27.04.99

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, durante o afastamento da Dra. Ana Cláudia Bastos de Pinho.

PORTARIA N.º 675/99-PGJ de 10.03.99

Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Assunto: Autorização para se deslocarem até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 29.04 a 01.05.99, a fim de participarem do XIII Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal.

PORTARIA N.º 676/99-PGJ de 27.04.99

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar da sessão do Tribunal do Júri que se realizará no dia 30 (trinta) do corrente mês e ano em Itaituba-PA, sob a presidência do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Penal daquela Comarca, para julgamento de Salatiel Machado, pela prática de homicídio nas pessoas de Américo Francisco Chagas da Silva e Edijane R. Carneiro.

PORTARIA N.º 677/99-PGJ de 27.04.99

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar da sessão do Tribunal do Júri que se realizará no dia 06.05 em Vigia-PA, sob a presidência do MM. Juízo de Direito daquela Comarca, para julgamento de José Maria Moraes de Souza, pela prática de homicídio na pessoa de Paulo Joeldson Furtado dos Remédios.

PORTARIA N.º 678/99-PGJ de 27.04.99

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Inquérito Policial n° 023/Seccional Urbana do Telégrafo, que apura crime previsto no art. 329 do Código Penal Brasileiro, em que são acusados, Luiz Hernandes Damasceno de Souza e Alex Rodrigues dos Santos, podendo nessa qualidade requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido processo.

PORTARIA N.º 679/99-PGJ de 27.04.99

Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar em processos relativos à ordem tributária, em trâmite nesta comarca, em substituição ao Dr. Estevam Alves Sampaio Filho.

PORTARIA N.º 681/99-PGJ de 28.04.99

Nome: GESSINALDO ARAGÃO SANTANA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiência que se realizará no dia 29 do corrente mês e ano, às 09 horas em Santa Izabel do Pará, referente ao Processo n.º 026/99 em que figuram como acusadas Maria das Graças Rodrigues de Lima, Maria do Socorro Reis Costa, Ruth Lima Machado e André Paulo Silva.

PORTARIA N.º 682/99-PGJ de 29.04.99

Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Barcarena-PA, no período de 29 a 30.04.99, para acompanhar fiscalização da SEFA na Companhia de Transporte Fluvial.

PORTARIA N.º 683/99-PGJ de 29.04.99

Nome: FLORINDA FURTADO GOMES
Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.05 a 01.06.99, para 01 a 30.09.99.

PORTARIA N.º 684/99-PGJ de 29.04.99

Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Assunto: Transferência, a pedido, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.05 a 01.06.99, para 01 a 30.09.99.

PORTARIA N.º 685/99-PGJ de 29.04.99

Nome: IONÁ SILVA DE SOUZA
Assunto: Suspensão, a pedido, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.05 a 01.06.99.

PORTARIA N.º 686/99-PGJ de 29.04.99

Nome: EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ
Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.05 a 01.06.99, para 01 a 30.10.99.

PORTARIA N.º 687/99-PGJ de 29.04.99

Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES
Assunto: Suspensão, a pedido, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.05 a 01.06.99, a partir de 03.05.99.

PORTARIA N.º 688/99-PGJ de 29.04.99

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Transferência, a pedido, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.05 a 01.06.99, para 01 a 30.09.99.

PORTARIA N.º 689/99-PGJ de 29.04.99

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria n.º 264/97-PGJ, de 07.02.97, no período de 04.05 a 02.06.99.

PORTARIA N.º 692/99-PGJ de 30.04.99

Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves.

PORTARIA N.º 693/99-PGJ de 30.04.99

Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 6ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento do Dr. Hezedequias Mesquita da Costa.

PORTARIA N.º 694/99-PGJ de 30.04.99

Assunto: Determinação para que as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital fiquem excluídas da distribuição de inquéritos policiais referentes aos crimes praticados contra crianças e/ou adolescentes, bem como, que seja procedida a redistribuição dos autos de ações penais dessa natureza que se encontram em tramitação, observada a atribuição a cada caso, ficando a redação da alínea e do item III, do art. 1º da Portaria 956/93, conforme consta abaixo; "c") Promotoria de Justiça da Infância e Juventude: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Promotores: "Feitos relativos à criança e ao adolescente e às infrações penais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente."

PORTARIA N.º 695/99-PGJ de 30.04.99

Nome: MIGUEL RIBEIRO BALA
Assunto: Designação como Membro do Ministério Público para proceder a oitiva dos familiares da vítima João Alberto de Azevedo Saboya, fornecendo informações e circunstâncias para a elucidação do crime que consta como acusado Márcio Fonseca Scherer.

PORTARIA N.º 696/99-PGJ de 30.04.99

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar às terças-feiras

no Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII, a partir desta data.

PORTARIA N.º 697/99-PGJ de 30.04.99

Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Designação para officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Capanema e Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, no período de 03 a 31 de maio do corrente ano.

PORTARIA N.º 698/99-PGJ de 30.04.99

Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Assunto: Designação para officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 699/99-PGJ de 30.04.99

Nomes: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Designação para officiar em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da comarca de Marituba, no período de 03 a 31 de maio do corrente ano.

PORTARIA N.º 700/99-PGJ de 30.04.99

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Autorização para se afastar das funções no período de 04 a 13 de maio do corrente ano, a fim de participar do Curso "Gerenciamento Costeiro Integrado: trocas e inter-relações entre os sistemas continental e oceânico adjacente, que se realizará na SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, nesta capital.

SECRETARIA GERAL**RESUMO DE PORTARIAS - ABRIL/1999****PORTARIA N.º 334/99-SGMP de 06.04.99**

Nome: PEDRO PAULO VIERIA SILVA
WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Designação para se deslocarem aos Municípios de Moju, Abaetetuba e Barcarena no dia 08.04.99, conduzindo o Procurador-Geral de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha em visita de inspeção.

PORTARIA N.º 335/99-SGMP de 06.04.99

Nome: JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Abaetetuba no dia 08.04.99, conduzindo autoridade para Audiência Pública, relativa ao trabalho infanto-juvenil nas olarias de referido Município.

PORTARIA N.º 336/99-SGMP de 07.04.99

Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Abaetetuba, Moju e Barcarena no dia 08.04.99, acompanhando o Procurador-Geral de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e o Corregedor-Geral do Ministério Público FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA em visita de Inspeção.

PORTARIA N.º 337/99-SGMP de 07.04.99

Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 26.03.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 338/99-SGMP de 07.04.99

Nome: CHRISTINA DA MOTA MENDES
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 01.03.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 339/99-SGMP de 07.04.99

Nome: RUTH BARROS CAMPOS
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 22.03.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 340/99-SGMP de 07.04.99

Nome: ADRIANA CHADA CHAVES ALBUQUERQUE
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 20 a 23.04.99, a fim de participar, na cidade de Salvador-BA, do XVIII Congresso Brasileiro de Periodontologia e XXIV Reunião de Professores de Periodontia.

PORTARIA N.º 341/99-SGMP de 08.04.99

Nome: RUY SURUBIU DE ARAÚJO TAVARES
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 25.03.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

Nome: FRANCINETE CHAVES AMARO

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restante dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria n.º 514/96-SGMP, de 23.08.96, referentes ao triênio 1992/95, no período de 05.04 a 04.05.99.

PORTARIA N.º 343/99-SGMP de 09.04.99

Nome: CLÁUDIO SIQUEIRA ANDRADE

Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 23.03.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 344/99-SGMP de 09.04.99

Nome: MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas pela Portaria n.º 259/99-SGMP, de 10.03.99, em 05.04 a 04.05.99, a contar de 05.04.99.

PORTARIA N.º 345/99-SGMP de 12.04.99

Nome: JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS
VALMIR PINHEIRO SANTANA
PEDRO PAULO TAVARES SANTOS
Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Benevides-PA no dia 13.04.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 346/99-SGMP de 12.04.99

Nome: ANA MARIA RODRIGUES BARATA
MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO
Assunto: Autorização para se afastarem de suas funções no período de 15 a 18.04.99, a fim de participarem de Reunião da CONAMP, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA N.º 347/99-SGMP de 12.04.99

Nome: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 29.03.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 348/99-SGMP de 12.04.99

Nome: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 05.04.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 349/99-SGMP de 12.04.99

Nome: RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05.04.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 350/99-SGMP de 12.04.99

Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 05.04.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 351/99-SGMP de 12.04.99

Nome: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACELAR
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/99-SGMP, de 16.12.98, em 01 a 30.04.99, a contar de 01.04.99

PORTARIA N.º 352/99-SGMP de 12.04.99

Nome: NELMA REGINA DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria n.º 136/97-SGMP, de 07.02.97, referentes ao triênio 1993/96, no período de 01 a 30.10.99.

PORTARIA N.º 353/99-SGMP de 12.04.99

Nome: LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA FIGUEIRA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP, de 17.12.97, e suspensas pela Portaria n.º 1042/98-SGMP, de 18.08.98, no período de 03.05 a 01.06.99.

PORTARIA N.º 354/99-SGMP de 13.04.99

Nome: DANIELLA SANTOS BARATA MACOLA
Assunto: Considerar afastada de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o art. 72, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, a contar de 24.03.99.

PORTARIA N.º 355/99-SGMP de 13.04.99

Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 31.03.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 356/99-SGMP de 13.04.99

Nome: LUIZ MAGNO PINTO BASTOS JÚNIOR
Assunto: Transferir as férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1ª a 30.07.99, para 04.10 a 02.11.99.

PORTARIA N.º 357/99-SGMP de 13.04.99

Nome: EDGAR EUGÊNIO DA ROCHA RAMOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-PGJ, de 16.12.98, em 1ª a 30.04.99, a contar de 1ª.04.99

PORTARIA N.º 358/99-SGMP de 13.04.99

Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-PGJ, de 16.12.98, em 1ª a 30.04.99, a contar de 1ª.04.99

PORTARIA N.º 359/99-SGMP de 14.04.99

Nome: SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 360/99-SGMP de 14.04.99

Nome: LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 361/99-SGMP de 14.04.99

Nome: MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA
Assunto: Considerar afastada de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o artigo 72, inciso II da Lei 5.810, de 24.01.94, a contar de 05.04.99

PORTARIA N.º 362/99-SGMP de 14.04.99

Nome: NILMA BENTES FLORES
Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento de Recursos Humanos, nos dias 15 e 16.04.99, durante o afastamento da Sra. MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO

PORTARIA N.º 363/99-SGMP de 14.04.99

Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 15 e 16.04.99, durante o impedimento Sra. NILMA BENTES FLORES.

PORTARIA N.º 364/99-SGMP de 15.04.99

Nome: RAIMUNDO JORGE FRANÇA CASTRO
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 05.04.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 365/99-SGMP de 15.04.99

Nome: ÁDRIA CARINI COTTA BASTOS
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 29.03.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 366/99-SGMP de 15.04.99

Nome: OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES FILHO
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 15.03.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 367/99-SGMP de 15.04.99

Nome: ÂNGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 29.03.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 368/99-SGMP de 15.04.99

Nome: ROSE MARY FERNANDES LOPES
Assunto: Antecipar as férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-PGJ, de 16.12.98, em 1.º a 30.09.99, para 03.05 a 1.º.06.99.

PORTARIA N.º 369/99-SGMP de 15.04.99

Nome: MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO
Assunto: Autorização para gozo de 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1641/98-PGJ, de 16.12.98, em 1.º a 30.03.99, e suspensas pela Portaria n.º 220/99-SGMP, DE 02.03.99, no período de 03.05 a 1.º.06.99.

PORTARIA N.º 370/99-SGMP de 15.04.99

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o artigo 98 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 371/99-SGMP de 15.04.99

Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Designação para se deslocar ao município de Santa Izabel no dia 16.04.99, conduzindo autoridade, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 372/99-SGMP de 16.04.99

Nome: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 30.07.99, a partir de 1.º.7.99.

PORTARIA N.º 373/99-SGMP de 16.04.99

Nome: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP, de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98, e suspensas pela Portaria n.º 853/98-SGMP, de 02.07.98, no período de 01 a 30.07.99.

PORTARIA N.º 374/99-SGMP de 16.04.99

Nome: RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 375/99-SGMP de 20.04.99

Nome: RAQUELITA ÁTHIAS

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP, de 17.12.98, em 1.º a 30.07.99, para 22.04 a 21.05.99.

PORTARIA N.º 376/99-SGMP de 20.04.99

Nome: MACILENE HUNGRIA HUGHES
Assunto: Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, relativas ao período 1998/99, e autorizar o gozo a partir de 01.06.99

PORTARIA N.º 377/99-SGMP de 20.04.99

Nome: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO
Assunto: Considerar em gozo de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, a contar de 15.04.99.

PORTARIA N.º 378/99-SGMP de 20.04.99

Nome: HELOISA HELENA FERREIRA LEAL
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP, de 17.12.97, e suspensas pela Portaria n.º 619/98-SGMP, de 11.05.98, no período de 01 a 30.07.99.

PORTARIA N.º 379/99-SGMP de 20.04.99

Nome: SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 1332/98-SGMP, de 22.10.98, referentes ao triênio 1995/98, no período de 19.04 a 18.05.99

PORTARIA N.º 380/99-SGMP de 20.04.99

Nome: MARIELZA MAUÊS PINHEIRO LIMA
Assunto: Transferir as férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 03.05 a 01.06.99, para 01 a 30.09.99.

PORTARIA N.º 381/99-SGMP de 20.04.99

Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 056/96-SGMP, de 23.01.96, referentes ao triênio 1992/95, no período de 26.04 a 25.05.99

PORTARIA N.º 382/99-SGMP de 20.04.99

Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Considerar afastado de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, de acordo com o art. 72, inciso III, da Lei 5.810 de 24.01.94, a contar de 07.04.99

PORTARIA N.º 383/99-SGMP de 20.04.99

Nome: SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1569/98-SGMP, de 02.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 012/99-SGMP, de 05.01.99, no período de 17.06 a 16.07.99.

PORTARIA N.º 384/99-SGMP de 20.04.99

Nome: ERASMO CHAVES COELHO
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 62 (sessenta e dois) dias, em prorrogação, a contar de 01.04.99, conforme Laudo do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 385/99-SGMP de 20.04.99

Nome: GEORGIA CARDOSO HESKETH
Assunto: Transferir as férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 02 a 31.08.99, para 04.10 a 02.11.99.

PORTARIA N.º 386/99-SGMP de 20.04.99

Nome: ANTÔNIO MARIA DA COSTA
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, e autorizar o gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01.07.99.

PORTARIA N.º 387/99-SGMP de 20.04.99

Nome: CRISTINA MAIA MURRIETA
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 388/99-SGMP de 20.04.99

Nome: CARLA FORTE CAVALCANTI
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 389/99-SGMP de 20.04.99

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 390/99-SGMP de 20.04.99

Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 391/99-SGMP de 20.04.99

Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Abaetetuba-PA no dia 22.04.99, conduzindo funcionários para instalar central de telefone e limpeza de ar condicionado na Promotoria de Justiça da referida cidade.

PORTARIA N.º 392/99-SGMP de 20.04.99

Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Abaetetuba-PA, no período de 22 a 23.04.99 para instalação da central de telefônica e limpeza dos aparelhos de ar condicionado, do prédio das Promotorias de Justiça da referida cidade.

PORTARIA N.º 393/99-SGMP de 20.04.99

Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO
Assunto: Designação para se deslocar aos Municípios de Paragominas e Dom Eliseu-PA no dia 20.04.99, acompanhando o Promotor de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 394/99-SGMP de 22.04.99

Nome: OTÁVIO PROENÇA DE MORAES FILHO
Assunto: Considerar afastado de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos de acordo com o art. 72, inciso III, da Lei 5.810, de 24.01.94, a contar de 21.04.99.

PORTARIA N.º 395/99-SGMP de 23.04.99

Nome: ALZIRA PINTO FREITAS
Assunto: Autorização para gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 1451/98-SGMP, de 16.12.98, referentes ao triênio 1995/98, no período de 03.05 a 01.06.99.

PORTARIA N.º 396/99-SGMP de 23.04.99

Nome: MANOEL CACELLA ALVES NETO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Izabel-PA nos períodos de 04 a 06, 11 a 13 e 18 a 20.05.99, para acompanhar a Dr.ª Maria José Lobato Rossy Freire no mutirão realizado semestralmente em Casas Penais.

PORTARIA N.º 397/99-SGMP de 23.04.99

Nome: LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 12.04.99, conforme Atestado médico do Órgão.

PORTARIA N.º 398/99-SGMP de 23.04.99

Nome: ASTROGILDA DAS GRAÇAS AMARAL LIMA
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 05.04.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 399/99-SGMP de 23.04.99

Nome: PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 07.04.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 400/99-SGMP de 23.04.99

Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 12.04.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 401/99-SGMP de 23.04.99

Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Itupiranga-PA, no dia 23.04.99, para conduzir a Dra. LILIAN PATRÍCIA GOMES PIEROZON.

PORTARIA N.º 402/99-SGMP de 23.04.99

Nome: ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 05.04.99, conforme Atestado Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 403/99-SGMP de 26.04.99

Nome: MÁRCIO DA ROSA PEREIRA
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 14.04.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 404/99-SGMP de 26.04.99

Nome: ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES
Assunto: Considerar licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde pelo período de 16 (dezesseis) dias, a contar de 22.03.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 405/99-SGMP de 26.04.99

Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
Assunto: Considerar afastado de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o artigo 72, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, a contar de 17.04.99.

PORTARIA N.º 406/99-SGMP de 26.04.99

Nome: CLÁUDIA EULÁLIA NASCIMENTO DE ARAÚJO
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 01 a 30.10.99, para 03.05 a 01.06.99.

PORTARIA N.º 407/99-SGMP de 27.04.99

Nome: JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS
Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Benevides-PA no dia 27.04.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 408/99-SGMP de 27.04.99

Nome: LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES.

Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 13.04.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 409/99-SGMP de 27.04.99

Nome: RAILDA PEREIRA DA SILVA

Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 13.04.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 410/99-SGMP de 27.04.99

Nome: LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES

Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias, a contar de 08.04.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 411/99-SGMP de 27.04.99

Nome: JOÃO LUIS SOUSA NERI

Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 19.04.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 412/99-SGMP de 27.04.99

Nome: SILVIA CRISTINA RABELO MENDES

Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 05 a 14.05.99, a fim de realizar provas do XIII Concurso do Ministério Público de Rondônia.

PORTARIA N.º 413/99-SGMP de 27.04.99

Nome: DENISE MAIA CARNEIRO

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 01 a 30.12.99, para 02 a 31.08.99.

PORTARIA N.º 414/99-SGMP de 27.04.99

Nome: PEDRO PAULO TAVARES SANTOS

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Benevides-PA no dia 27.04.99, para conduzir funcionários à referida comarca.

PORTARIA N.º 415/99-SGMP de 28.04.99

Nome: MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Izabel-PA no dia 05.05.99, para conduzir a Dra. Maria José Lobato Rossy Freire no mutirão na penitenciária Heleno Frago, em Americano.

PORTARIA N.º 416/99-SGMP de 28.04.99

Nome: JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Izabel-PA no dia 04.05.99, para conduzir a Dra. Maria José Lobato Rossy Freire no mutirão na penitenciária Heleno Frago, em Americano.

PORTARIA N.º 417/99-SGMP de 28.04.99

Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Izabel-PA no dia 06.05.99, para conduzir a Dra. Maria José Lobato Rossy Freire no mutirão na penitenciária Heleno Frago, em Americano.

PORTARIA N.º 418/99-SGMP de 29.04.99

Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Barcarena-PA no período de 29 a 30.04.99, para conduzir a Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO à referida comarca.

PORTARIA N.º 419/99-SGMP de 29.04.99

Nome: OTÁVIO PROENÇA DE MORAES FILHO

Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 29.03.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 420/99-SGMP de 29.04.99

Nome: PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA.

Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 421/99-SGMP de 29.04.99

Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES.

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 106/99-SGMP, de 26.01.99, no período de 17.05 a 15.06.99.

PORTARIA N.º 422/99-SGMP de 29.04.99

Nome: MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA.

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 1687/98-SGMP, de 30.12.98, no período de 03.05 a 01.06.99.

PORTARIA N.º 423/99-SGMP de 29.04.99

Nome: JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA.

Assunto: Alterar, a pedido, o termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 03.05 a 01.06.99, para 17.05 a 15.06.99.

PORTARIA N.º 424/99-SGMP de 30.04.99

Nome: JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Izabel-PA no dia 11.05.99, para conduzir a Dra. Maria José Lobato Rossy Freire no mutirão na penitenciária Heleno Frago, em Americano.

PORTARIA N.º 425/99-SGMP de 30.04.99

Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTIS.

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Izabel-PA no dia 12.05.99, para conduzir a Dra. Maria José Lobato Rossy Freire no mutirão na penitenciária Heleno Frago, em Americano.

PORTARIA N.º 426/99-SGMP de 30.04.99

Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES LEAL.

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Izabel-PA no dia 13.05.99, para conduzir a Dra. Maria José Lobato Rossy Freire no mutirão na penitenciária Heleno Frago, em Americano.

PORTARIA N.º 427/99-SGMP de 30.04.99

Nome: REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR.

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Izabel-PA no dia 18.05.99, para conduzir a Dra. Maria José Lobato Rossy Freire no mutirão na penitenciária Heleno Frago, em Americano.

PORTARIA N.º 428/99-SGMP de 30.04.99

Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Izabel-PA no dia 19.05.99, para conduzir a Dra. Maria José Lobato Rossy Freire no mutirão na penitenciária Heleno Frago, em Americano.

PORTARIA N.º 429/99-SGMP de 30.04.99

Nome: SILVIO NONATTO COELHO DA SILVA.

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Izabel-PA no dia 19.05.99, para conduzir a Dra. Maria José Lobato Rossy Freire no mutirão na penitenciária Heleno Frago, em Americano.

PORTARIA N.º 430/99-SGMP de 30.04.99

Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA

Assunto: Considerar afastado de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, de acordo com o art. 72, inciso III, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a contar de 11.04.99.

PORTARIA N.º 431/99-SGMP de 30.04.99

Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS S. PANTOJA

BENJAMIN CARDOSO LEITÃO

JOAQUIM NAZARENO C. PEREIRA

LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO

MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE

Assunto: Fixar, para o mês de maio do ano de 1999, a Escala de Plantão de Motoristas.

PORTARIA N.º 432/99-SGMP de 30.04.99

Nome: MARIA NEUMA DIAS CARNEIRO.

Assunto: Suspender, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas pela Portaria n.º 279/99-SGMP, de 17.03.98, em 1.º a 30.04.99, a contar de 16.04.99.

PORTARIA N.º 433/99-SGMP de 30.04.99

Nome: ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 1301/98-SGMP, de 20.10.98, referentes ao triênio 1995/98, no período de 04.05 a 02.06.99.

PORTARIA N.º 434/99-SGMP de 30.04.99

Nome: GEORGIA HELENA OTONI VIEIRA

RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES

Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Santa Izabel-PA no período de 04 a 06, 11 a 13 e 18 a 20.05.99, para acompanharem Promotores de Justiça no mutirão em Casas Penais do Estado.

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA N.º 743/99-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.05.99:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT	7ª	ABAETETUBA
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	10ª	MUANÁ
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	16ª	AFUÁ
		Anajás
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	19ª	MONTE ALEGRE
		Praíha
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA I
		Floresta do Araguaia
SILVANA SOUZA MENDONÇA	33ª	NOVA TIMBOTEUA
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	34ª	ITAITUBA
		Jacareacanga
		Novo Progresso
		Trairão
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	44ª	PORTEL
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	49ª	MÃE DO RIO
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	59ª	REDENÇÃO
		Cumaru do Norte
		Pau D'arco
SANDRO GARCIA DE CASTRO	66ª	PEIXE-BOI
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	75ª	PARAUPEBAS
		Canaã dos Carajás
LICURGO MARGALHO SANTIAGO	80ª	PACAJÁ
		Anapu
		Novo Repartimento
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE	81ª	GARRAFÃO DO NORTE
		Nova Esperança do Piná
IONÁ SILVA DE SOUSA	85ª	MEDICILÂNDIA

Art. 2.º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

Art. 3.º - Nas demais Zonas eleitorais, permanecem os Promotores indicados na Portaria n.º 535/99-PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de maio de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça